

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA INTERNA



Dissertação Final de Mestrado Integrado em Ciências Polícias

Fábio Miguel Dionísio Martins

Aspirante a Oficial de Polícia

Os Contratos Locais de Segurança:

A melhor solução para o modelo de policiamento português?

Estudo exploratório na Freguesia da Apelação

Orientador:

Comissário Hugo Duarte de Sousa Batista e Guinote

LISBOA, 27 DE ABRIL DE 2011



Estabelecimento de Ensino Instituto Superior de Ciências Policiais e
Segurança Interna

Título da Obra Os Contratos Locais de Segurança: A melhor solução
para o modelo de policiamento português? Estudo
exploratório na freguesia da Apelação

Autor Fábio Miguel Dionísio Martins

Orientadora Comissário Hugo Guinote

Curso Curso de Mestrado Integrado em Ciências Policiais

Local de Edição Lisboa

Data de Edição 27 de Abril de 2011

*A quem sempre me apoiou e
deu possibilidade de sonhar mais alto...*

Agradecimentos

Dizem que no final recordamos sempre o início e isso no meu caso parece ser realmente verdade. Entrar neste Instituto foi o colmatar de um sonho e agora está prestes a tornar-se realidade. No entanto, nada disto seria possível se não me acompanhassem aqueles com quem mais gosto de estar e os que me permitiram chegar onde estou hoje. Não vos esqueço, nem nunca esquecerei, pois recordar é viver e mesmo que estejam longe, a memória de tempos bem passados irá sempre perdurar.

Agradeço ao ISCPSI e a todos que nele prestam serviço, enquanto casa que me acolheu e permitiu evoluir ao lado de grandes seres humanos, oferecendo oportunidades únicas, que nunca irei esquecer e das quais a vida deveria estar repleta.

Agradeço aos meus Colegas, Camaradas e Amigos de Curso, que me acompanharam, ajudando quando preciso, sabendo manter a coesão e a amizade sob que circunstância fosse e me possibilitaram este crescimento pessoal essencial para o futuro.

Agradeço ao meu orientador, Comissário Hugo Guinote, por me ajudar a ultrapassar os últimos degraus desta grande caminhada, sabendo-me conduzir e emendar quando necessário, não me deixando perder o ritmo, nem o sentido de marcha.

Agradeço a todos os entrevistados por tudo, pelo tempo disponibilizado, pelos dados cedidos e, principalmente, pela paciência em ensinar um jovem num assunto tão actual e importante para um possível futuro.

À minha família, pela constante dedicação e paciência que vêm demonstrando. Sem a sua compreensão nada disto seria possível, sem nunca esquecer quem me tem acompanhado nesta caminhada, a minha namorada, Vanda.

Aos meus amigos e a todos os outros que, directa e indirectamente, possibilitaram que chegasse onde estou hoje.

Resumo

Ao longo dos anos tem surgido nas sociedades mais desenvolvidas, uma nova forma de englobar as populações nos serviços que garantem o aumento do sentimento de segurança. Um dos instrumentos utilizados é os Contratos Locais de Segurança.

Pretende-se, assim, estudar a relação da Polícia com as diversas entidades que compõem os Contratos Locais de Segurança, através da análise de dados e entrevistas, apurando se o modelo de policiamento em vigor na força de segurança competente se adequa às necessidades decorrentes dos Contratos, bem como, saber se esses mesmos Contratos alteram, de alguma maneira, a forma de actuar da Polícia.

Dá a necessidade de querer adequar certos aspectos menos correctos, que podem destabilizar o normal funcionamento da Instituição Policial.

Palavras-chave: Contratos Locais de Segurança; Parcerias; Comunitário; Proximidade; Polícia.

Abstract

Throughout the years, a new way of including the population into the services that assure the increase of security has risen in the developed societies. One of the used tools is the Local Safety Contracts.

Therefore, we aim to study the relationship between the Police and the several organizations which are part of the Local Safety Contracts. We will do this by analysing data and interviews as a way of finding out whether the Patrolling model used within the Portuguese law enforcement is adequated to the Contracts' needs, as well as if the Contracts change, somehow, the way the Police act.

Due to this fact, it is necessary to adequate certain aspects which are less correct, as they can be disturbing to the Police normal functioning.

Key-words: Local Safety Contracts; Partnerships; Community; Proximity; Police

Lista de Siglas e Abreviaturas

CLS – Contrato Local de Segurança

COMETLIS – Comando Metropolitano de Lisboa

CRP – Constituição da República Portuguesa

EPAV – Equipa de Protecção e Apoio à Vítima

ONG – Organização Não Governamental

PER – Plano Especial de Realojamento

PIPP – Programa Integrado de Policiamento de Proximidade

POI – Policiamento Orientado pelas Informações

POP – Policiamento Orientado para o Problema

PSP – Polícia de Segurança Pública

Lista de figuras

Figura 1 – POI e o processo de redução do crime

Figura 2 – Circuito das Informações em áreas com CLS

Lista de quadros

Quadro 1 – A administração tradicional face à *governance* da segurança

Quadro 2 – Quadro resumo do POP e do POI

Quadro 3 – Freguesias, área e população do concelho de Loures

Quadro 4 – População imigrante realojada na freguesia da Apelação

Lista de gráficos

Gráfico 1 – Morada anterior ao realojamento

Gráfico 2 – Etnia e nacionalidade dos chefes de família no Bairro da Quinta da Fonte

Gráfico 3 – Percentagem de pessoas que já ouvira falar no CLS e sabem o que é

Gráfico 4 – Forma de conhecimento do CLS

Gráfico 5 – Factores de insegurança nas freguesias da Apelação, Camarate e Sacavém

Gráfico 6 – Evolução da violência doméstica na freguesia da Apelação

Gráfico 7 – Evolução da criminalidade na freguesia da Apelação

Gráfico 8 – Delinquência juvenil na freguesia da Apelação

Gráfico 9 – Opinião da população sobre o Contrato Local de Segurança

Índice

Agradecimentos	ii
Resumo	iii
Abstract.....	iii
Lista de Siglas e Abreviaturas	iv
Lista de figuras	iv
Lista de quadros.....	iv
Lista de gráficos.....	v
Introdução.....	1
Capítulo 1 – Enquadramento teórico	5
1.1 - A Conceção de segurança.....	5
1.2 – A prevenção	9
1.3 – Modelos de policiamento - Policiamento Comunitário ou de Proximidade.....	9
1.4 - Técnicas de policiamento	12
1.4.1 - Policiamento Orientado para o Problema (POP)	12
1.4.2 - Policiamento Orientado pelas Informações - Intelligence-Led Policing (POI)	15
1.5 - Contratos Locais de Segurança.....	18
1.6 - Os Contratos Locais de Segurança – uma perspectiva transnacional.....	20
1.7 - Os Contratos Locais de Segurança em Portugal – Os primeiros passos	21
1.8 - Conclusão capitular	24
Capítulo 2 – Metodologia, recolha e análise de dados	26
2.1 - Metodologia.....	26
2.2 - Caracterização da freguesia da Apelação	27
2.3 - Apresentação e análise de resultados.....	32
2.3.1 - Análise às entrevistas realizadas	34
2.3.1.1 - Área geográfica e caracterização da freguesia da Apelação	34

2.3.1.2 - Razão(ões) para a implementação do CLS	34
2.3.1.3 – Aceitação por parte da população das medidas do CLS.....	35
2.3.1.4 - Técnicas e programas utilizados no CLS	36
2.3.1.5 - CLS – solução para o decréscimo de insegurança e da delinquência?.....	37
2.3.1.6 - A Avaliação dos entrevistados ao CLS	38
2.3.1.7 - Apoio da Polícia à população.....	39
2.3.1.8 - Quem define as prioridades da Polícia.....	40
2.3.1.9 - Forma de implementação do PIPP na área com CLS	40
2.3.1.10 - As informações no CLS	41
2.3.1.11 - Outras temáticas presentes nas entrevistas.....	42
2.4 - Análise e interpretação de dados	43
2.4.1 - Factores de insegurança	45
2.4.2 - O circuito das informações	46
2.4.3 - Dados estatísticos da PSP para a freguesia da Apelação	48
2.4.4 - Participação da Polícia nos Contratos Locais de Segurança.....	50
2.4.5 - Definição das prioridades da Polícia no Contrato Local de Segurança	51
2.4.6 - A acção social no Contrato Local de Segurança.....	52
2.4.7 - A avaliação do Contrato Local de Segurança de Loures	52
2.4.8 - O Contrato Local de Segurança e o PIPP	54
2.5 - Conclusão capitular	55
Capítulo 3 – Conclusões	57
3.1 - Conclusões	57
Bibliografia.....	60

Introdução

De acordo com o texto do protocolo estabelecido entre o Ministério da Administração Interna e a Associação Nacional de Municípios Portugueses para a fase inicial da implementação dos Contratos Locais de Segurança, *a segurança é uma condição essencial para um efectivo exercício da cidadania e é a primeira condição de liberdade, porque sem segurança não é possível exercer plenamente nenhum dos restantes direitos fundamentais*¹. Também a Constituição da República Portuguesa (CRP), na sua Parte II, dedicada aos Direitos, Liberdades e Garantias, no artigo 27º n.º1 demonstra que todos têm direito à liberdade e à segurança, como tal, ninguém pode ser privado deste direito e quem ousar infringi-lo, será condenado de acordo com a lei penal em vigor no momento da infracção.

Numa tentativa de compreender como evolui a criminalidade e como se expressa, são elaborados estudos que têm por finalidade dar a conhecer esses parâmetros, a fim de serem combatidos, de forma eficaz e eficiente, para que assim se consiga exercer os direitos que estão consagrados na CRP e para que, conseqüentemente, todas as pessoas possam viver em liberdade observando as disposições gerais da vida em sociedade.

Como resultado, para combater a criminalidade e tentar que as gerações vindouras não continuem a revelar comportamentos delinquentes, decidiu-se introduzir uma nova forma de combate ao crime, tendo por base a inclusão da sociedade em acções comunitárias para aqueles que tinham muito tempo livre, se sentiam excluídos ou até se dedicavam a actividades ilícitas, bem como para as gerações mais novas, para que estas se sentissem mais incluídas na sociedade, através da colaboração com parceiros locais (instituições de solidariedade, os próprios municípios e empresas privadas, entre outros).

Em Portugal, numa tentativa de conseguir obter uma vertente preventiva, essa nova forma de inclusão social fez-se através da implementação de programas baseados na constituição de parcerias entre o poder local, o Ministério da Administração Interna e parceiros locais. Esses programas, no nosso como em outros países, nomeadamente em França (OLIVEIRA:2006), denominam-se Contratos Locais de Segurança (CLS).

¹ Ver anexo 8 – Protocolo estabelecido entre o Ministério da Administração Interna e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, em 13 de Agosto de 2008, em Lisboa, para a implementação dos Contratos Locais de Segurança.

A implementação dos CLS em França já leva largos anos, mas em Portugal dá apenas os primeiros passos.

A sua tenra idade no contexto português ainda não permitiu que fossem estudados mais aprofundadamente os seus efeitos na população onde estão enquadrados.

A dissertação final de curso tem como contexto a participação da Polícia de Segurança Pública nos CLS, bem como a articulação que daqui decorre com as restantes entidades.

A escolha deste tema é fundamentada pelo desejo de contribuir para a continuação da implementação de um modelo de policiamento português, baseado no conjunto de técnicas policiais que mais se adequam à realidade nacional. Com o presente estudo exploratório pretende-se comparar as opiniões e os resultados verificados em Portugal, no âmbito da aplicação do modelo de parceria dos CLS, aferindo se é ou não o mais adequado, permitindo que o nosso modelo de policiamento conheça as suas fragilidades, caso existam, e se possa adaptar para evoluir favoravelmente num mundo em constante mudança.

Como objecto de estudo para este trabalho foi escolhida a Freguesia da Apelação, no Município de Loures, pois de entre todos os locais onde foram implementados os CLS em Portugal, este foi onde se aplicou o projecto-piloto, sendo um dos que está há mais tempo activo, podendo como tal proporcionar resultados mais viáveis para o estudo. Também a caracterização sócio-criminal daquela área proporciona um tipo de objecto de estudo mais simples de analisar, pois aí é mais fácil verificar qualquer tipo de alteração ao comportamento da população, seja ela boa ou má.

Assim, com o presente trabalho, pretendem-se atingir os seguintes objectivos:

- a) Definir qual o modelo de policiamento adoptado pela Polícia de Segurança Pública (PSP) para os CLS;
- b) Definir o papel da PSP em articulação com as demais entidades nas parcerias estabelecidas, no âmbito dos CLS;
- c) Saber qual a contribuição dos CLS para a PSP;
- d) Saber se os CLS são algo benéfico para os resultados obtidos pelo modelo de policiamento adoptado pela PSP.

A conjugação dos CLS com o tipo de policiamento actualmente em vigor, faz suscitar algumas questões, que permanecem por responder, às quais, este estudo tentará dar resposta, através da colocação das seguintes hipóteses:

- a) O modelo de policiamento português, no âmbito das parcerias locais, é adequado para os cenários para os quais foi construído;
- b) Os CLS não se adequam ao modelo de policiamento português;
- c) A conjugação dos CLS com o modelo de policiamento português é viável.

Para a elaboração deste trabalho optou-se, na primeira parte, por esclarecer conceitos e temáticas, através de uma pesquisa bibliográfica e documental, utilizando igualmente alguns excertos de entrevistas efectuadas para a análise de resultados. Essencialmente serão abordados assuntos como a concepção de segurança, os modelos de policiamento, algumas técnicas de policiamento, tais como o Policiamento Orientado pelas Informações (POI) e o Policiamento Orientado para o Problema (POP). Serão também abordados os Contratos Locais de Segurança.

Numa segunda parte, será feita uma apresentação dos resultados e uma análise dos mesmos, obtidos através de entrevistas efectuadas a pessoas directamente envolvidas no processo dos CLS de Loures, nomeadamente ao Comandante da Divisão de Loures – Comissário Resende, ao Comandante da 39ª Esquadra, Sacavém – Subcomissário Araújo, e à Sra. Secretária de Estado da Administração Interna, Sr.ª Dr.ª Dalila Araújo, entre outros. Serão igualmente analisados dados relativos à criminalidade denunciada na área da 39ª Esquadra – Sacavém, bem como um estudo efectuado pela Universidade Católica Portuguesa.

O trabalho irá estar organizado em quatro capítulos, sendo que no primeiro far-se-á uma tentativa de abordagem dos temas mais teóricos, definindo-se conceitos e temáticas. No segundo capítulo irá ser efectuada uma análise às entrevistas realizadas, apontando os pontos mais importantes que os entrevistados realçaram, bem como dar a conhecer os Contratos Locais de Segurança em Portugal - “Primeiros passos”. Serão igualmente apresentados os dados recolhidos, sejam eles provenientes de entrevistas ou da criminalidade verificada na área em estudo, bem como a caracterização do objecto de estudo em questão. O terceiro capítulo servirá para se apresentarem as conclusões e as propostas que poderão surgir no final do trabalho.

De realçar que os dados ou os documentos elaborados noutra língua, que não a portuguesa, e que sejam enquadrados no presente estudo, serão traduzidos, tentando-se manter o sentido que o autor quis dar ao texto, devendo contudo ser considerado que as traduções não foram feitas por especialistas.

Conjugando o que foi exposto, este trabalho tentará ser o mais produtivo possível para um eventual avanço na forma de policiar nas áreas adstritas à Polícia de Segurança Pública. O escasso conhecimento que a população ainda tem sobre os CLS também foi um dos pretextos para a escolha deste tema, pretendendo-se assim dar a conhecer os CLS e as formas de parcerias que daí advêm, permitindo que todos tenham uma maior percepção daquilo que os rodeia.

Capítulo 1 – Enquadramento teórico

1.1 - A Concepção de segurança

A segurança sempre foi um assunto tratado com grande preocupação. Havendo uma sociedade onde as pessoas se sentem seguras e sem receio seja do que for, haverá uma melhoria na qualidade de vida, que será fundamental para um desenvolvimento sustentável das cidades e países², tendo chegado até aos nossos dias e estando explicitada nas leis elaboradas. A Lei de Segurança Interna (Lei n.º 53/2008 de 29 de Agosto) é prova disso mesmo, onde no seu artigo 1º, n.º1, assegura que a *segurança interna é a actividade desenvolvida pelo Estado para garantir a ordem, a segurança e a tranquilidade públicas, proteger pessoas e bens, prevenir e reprimir a criminalidade e contribuir para assegurar o normal funcionamento das instituições democráticas, o regular exercício dos direitos, liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos e o respeito pela legalidade democrática.*

Desde os primórdios que os seres humanos sentiram necessidade de agregação, elevando a segurança para um outro patamar. No entanto, com a sedentarização das populações, foi surgindo um território que era preciso ser defendido para que se conseguisse sobreviver. Com o passar dos séculos e o nascimento de civilizações, que tinham as suas próprias fronteiras, a questão da segurança passou a ser atribuída aos Estados que surgiam, sendo a questão resolvida pelos grupos sociais em vez de o ser pelas individualidades (GUINOTE:2005).

De acordo com Ana Brandão (2004) antigamente sempre que se falava em segurança, atribuía-se-lhe desde logo uma vertente militar e estadual, passando actualmente para uma reflexão e para realidades que desafiam essa forma de pensar, mas há que ter a consciência de que a segurança adquire significados diferentes consoante os indivíduos, as sociedades e os momentos históricos em que é usada (GOMES:2006)³.

² in Manual de diagnósticos locais de segurança – uma compilação de normas e práticas internacionais, Direcção Geral de Administração Interna, Lisboa, 2009, que se apresenta como um guia para a elaboração de diagnósticos locais de segurança.

³ O artigo em questão refere-se a uma intervenção de Paulo Gomes no I Seminário Internacional de Gestão em Segurança Pública e Justiça Criminal, sob o tema de “Segurança e reformas policiais na Europa. O caso de Portugal”, no Rio de Janeiro, em 2006, estando disponível em <http://www.proppi.uff.br/ineac/curso/nufep/artigos/palestrantes/18/01.pdf>

Na mesma linha de pensamento, Oliveira (2006), refere que o conceito de segurança veio sofrendo alterações significativas desde o século XVIII até ao século XX. Essas alterações tiveram por base as transformações no Estado e no seu crescente papel na sociedade, devido à existência de um Estado Absoluto que tinha na sua posse qualquer responsabilidade em matéria de segurança e de justiça, sendo um senhor absoluto, que monopolizava tudo e todos.

No desenrolar dos séculos, as populações deixaram de querer que o Estado desempenhasse as funções de segurança que até ao momento desempenhara, tais como a manutenção da segurança estadual, e começaram a solicitar cada vez mais uma segurança que abrangesse todo um conjunto de actuações em diversas áreas da vida social, especialmente na protecção da vida em sociedade, englobando seguranças variadas, como por exemplo a segurança alimentar ou a segurança rodoviária (OLIVEIRA:2006).

Devido a estas alterações e a estas reivindicações por parte da população, o Estado está assim obrigado não só a prevenir e a combater as ameaças e os riscos reais, mas também os fenómenos que são subjectivamente percebidos pelos cidadãos como ameaças à sua sobrevivência e à sua qualidade de vida (GOMES:2006).

No seguimento destas ideias, importa realçar que estamos perante duas concepções de segurança mais evidentes: a Concepção Realista, onde o Estado soberano detém toda a responsabilidade pela segurança e conflitos entre a população; e a Concepção Humana, na qual, apesar de o Estado ainda deter na sua posse grande parte da responsabilidade da segurança, esta está agora dividida e entregue a várias entidades que irão tratar das necessidades da população, sejam elas de higiene, de segurança ou de bem-estar.

De acordo com Gomes (2006) a transformação do mundo para uma sociedade globalizada, onde os Estados actuam num sistema global complexo, em que há uma *transnacionalização*, interdependência, *desterritorialização* e transformação do tempo como causadores da mudança na forma de pensar a segurança a ser aplicada, tem como resultado a colocação do Estado perante um conjunto de novos desafios à segurança, através de novas ameaças, riscos e diferentes tipos de criminalidade.

De igual modo, através de um ambiente de ansiedade, caracterizado pelo abandono dos valores tradicionais e pelo aumento da criminalidade, levaram a que o fenómeno do sentimento de insegurança fosse aumentando (GUINOTE:2005), aliada a uma tomada de consciência em relação aos problemas ambientais e à crise petrolífera, que permitiram o desenvolvimento de conceitos alternativos de segurança (BRANDÃO:2004).

A abordagem realista tinha várias limitações e devido à herança científica de décadas anteriores, *os anos 90 acrescentam a generalização do debate, a diversidade de perspectivas críticas, o estudo da construção do(s) conceito(s), e as propostas dos conceitos de segurança societal e de segurança humana. O discurso dos governantes passa a contemplar um conceito alargado de segurança* (BRANDÃO:2004).

Esta mudança na forma de pensar permitiu que actualmente existam preocupações de segurança a nível governamental, mas também permite que o cidadão ocupe um lugar central na segurança, dispondo de um direito a usufruir da mesma, no espaço público, e de um direito de participação na definição e resolução de alguns problemas de segurança (GOMES:2006), elevando a questão deste conceito para uma segurança multinível, onde estão englobados vários tipos de segurança (BRANDÃO:2004).

Nos variados mecanismos que visam proporcionar a segurança, destaca-se um método inovador e que coloca um novo jogador no tabuleiro, ou seja, a própria sociedade. Apesar de ser o Estado a garantir todas as condições e ser ele a deter o monopólio da segurança, permite que se estabeleçam parcerias, para que a sociedade se envolva e haja uma interacção entre os vários elementos. Esta opinião é partilhada por Oliveira (2006) que refere que *este novo conceito de segurança deverá traduzir-se na implementação de novas políticas e práticas de segurança, nomeadamente, através do estabelecimento de parcerias entre o Estado e a sociedade civil e a contratualização entre o Estado central e os poderes locais*. (ver quadro 1 – A administração tradicional face à *governance* da segurança)

Neste caminho de evolução chega-se então a um novo objecto de segurança, a sociedade, que diz respeito à salvaguarda da identidade societal, à capacidade de a colectividade manter o seu carácter essencial – os seus modelos tradicionais de linguagem, cultura, associação, costume, identidade religiosa e nacional (WAEVER cit. por Brandão, 2004).

Esta variedade de possibilidades de segurança fizeram com que o mundo evoluísse para uma noção de segurança que vai *para além da dimensão tradicional da segurança (militar), novas dimensões têm de passar a integrar o conceito segurança, como a segurança sanitária, a segurança rodoviária, a segurança alimentar, a segurança ambiental, a segurança marítima, etc.*(GOMES:2006)

Já não podemos viver agarrados à ideia de que, quando pensamos em segurança, estamos somente a pensar na questão militar, pois actualmente qualquer que seja a ameaça

à sociedade e/ou às pessoas (seja ela de qualquer tipo, de higiene ou mesmo até de carácter religioso) pode ser considerada como uma forma de insegurança.

QUESTÃO	Administração da segurança	Governance da segurança
A quem compete a segurança?	O Estado exerce o monopólio da segurança.	A segurança é uma co-produção de todos os actores sociais. Exige a mobilização dos actores ao nível local, regional, nacional, internacional e do sector privado.
Quais são os referenciais da acção?	Fronteiras rígidas entre a prevenção e repressão; entre o público e o privado; entre segurança interna e externa.	As fronteiras entre a prevenção e repressão esbatem-se (o polícia para além da função de combate ao crime, exerce uma função de prevenção e de mediação, por exemplo, como animador de grupos de jovens em bairros problemáticos). Recusa a separação entre o público e o privado, entre a segurança interna e externa.
Como se relaciona e como intervém o Estado?	Verticalmente e de forma unilateral editando normativos que devem ser cumpridos	O estado incentiva os seus parceiros e contratualiza com eles. A dinâmica da segurança é uma dinâmica horizontal que pretende mobilizar todos os actores sociais. O Estado intervém pela política pública.
Como se relacionam os Estados entre si?	A segurança é uma actividade de soberania que não admite interferências de outros Estados.	Existe uma componente supranacional da segurança. Constitui-se a EUROPOL e a possibilidade de desencadear acções de perseguição no território de outro Estado; constituição de patrulhas mistas; mandado de captura europeu. A dinâmica da segurança é uma dinâmica transnacional.
Qual é o papel do cidadão no campo da segurança?	A segurança é um assunto demasiado sério para ser entregue aos cidadãos.	Deve ter um papel activo, através da sua participação em parcerias que dêem a conhecer as expectativas dos cidadãos e forneçam soluções para os problemas. A população é chamada a reconstruir formas de controlo social de proximidade.
Que conhecimento é necessário possuir?	Requer o conhecimento do quadro legal de intervenção.	A segurança faz apelo ao conhecimento técnico; exige investigação sobre o meio onde se vai intervir; exige diagnósticos sociais para adaptar as respostas às situações.
Qual a forma de organização?	Centralização e concentração das decisões.	Descentralização da intervenção e da decisão. Requer autonomia ao nível local. A área territorial de intervenção privilegiada é o nível local porque mais próximo do cidadão.

Quadro 1 – A administração tradicional face à governance da segurança

Fonte: OLIVEIRA (2006)

1.2 – A prevenção

A actuação policial baseia-se em diversos pilares. No entanto o que mais interessa para este estudo é o pilar preventivo.

O pilar preventivo apresenta-se como uma forma de antever qualquer comportamento delincente, tal como resolver qualquer problema que possa evoluir para um conflito mais complicado ou até mesmo para um crime.

Para que se consiga obter um policiamento baseado na prevenção, que é aquilo que qualquer Polícia procura, é necessário ter uma boa fonte de informações, que seja uma Polícia proactiva. Essas informações vão alimentar todo o sistema, permitindo que se direccionem policiamento e meios para as áreas mais críticas, não permitindo que os comportamentos delinquentes se exibam, evitando assim, uma atitude repressiva.

Este pilar é deveras importante, não só porque quando bem trabalhado e bem abastecido de informações, possibilita que a sociedade se apresente como respeitadora das disposições legais, como melhora a imagem da instituição policial.

1.3 – Modelos de policiamento - Policiamento Comunitário ou de Proximidade

No mundo moderno, a captura de informações tornou-se essencial para se conseguir efectuar um policiamento preventivo, capaz de sanar as questões ainda antes de surgirem. Face a esta questão, o policiamento tradicional começou a falhar, a mostrar dificuldades em acompanhar o desenvolvimento das populações, não conseguindo manter o volume de informações necessárias. Em função disso, a resposta mais convincente passou por aproximar as comunidades das Polícias e assim permitir que ambos se encaixassem, numa tentativa de efectuar o melhor policiamento possível.⁴

A queda e o desuso do policiamento tradicional levou a que se remodelasse e repensasse as formas de policiar, de forma a conseguir chegar à população, levando-a a ter

⁴ De acordo com George L. Kelling, *Police and communities: the quiet revolution*, (p.60) in *Community policing* de Willard Oliver, 2000, as polícias necessitaram de regressar atrás no tempo, a períodos em que o policiamento se fazia através de um patrulhamento apeado, abandonando o patrulhamento auto, que se mostrou muito eficaz, mas que afastava a população da Polícia. Agora essa patrulha apeada é destacada para um determinado bairro/zona onde vai manter contacto com a população e tentar que ela estabeleça laços de confiança, permitindo que a Polícia ajude a apaziguar os pequenos delitos que conferem mais insegurança. Desta forma, pretende-se que aumente a recolha de informações, que poderão vir a ser preciosas para solucionar crimes mais complicados;

um comportamento mais sociável para com a Polícia, e até mesmo a que a ajudasse, através da recolha de informação relativa a crimes dos quais tivessem conhecimento.

Iniciou-se assim uma nova fase em que se apostou forte no policiamento comunitário ou de proximidade. Essa alteração da forma de policiar e de aproximação à comunidade deu-se quando, nos anos 70/80, a Polícia começou a praticar um policiamento com o intuito de se aproximar das comunidades e das fontes de informação. De acordo com Susan Sadd e Randolph Grinc (1994), o policiamento comunitário tornou-se muito popular em alternativa ao que os directores das polícias viram como sendo o falhanço do policiamento tradicional no combate ao aumento do tráfico de drogas e da deterioração das relações entre a Polícia e as comunidades que servem.

Através de um artigo publicado por James Wilson e George Kelling, em 1982, o fenómeno que começava a surgir e que levava as comunidades a sentirem um maior receio pelas pequenas incivildades, tais como desordens no bairro, bêbados, grupos de jovens, prostituição do que pelos crimes realmente perigosos, ficou conhecido como *Broken Windows* (janelas partidas). Este fenómeno é apresentado como um impulsionar das novas formas de policiar, pois, é com base neste sentimento de insegurança que a Polícia vai direccionar os seus meios, de forma a combater esta sensação de intranquilidade pública.

Como referido anteriormente, na tentativa de direccionar os seus meios para colmatar as necessidades apontadas pela população, apostou-se forte num policiamento que aproximasse a instituição policial da população, porém, brotaram duas formas de policial, sendo que não diferenciam em muito entre si: o policiamento comunitário (Community Policing) e o policiamento de proximidade (Police de Proximité), da escola anglo-saxónica e da escola francófona, respectivamente.

Estes dois termos, apesar de, no seu essencial partilharem das mesmas bases e as mesmas finalidades, diferem em alguns aspectos. Tal situação advém do facto de no policiamento comunitário existir uma partilha de competências entre a Polícia, outras organizações e a comunidade, contrariamente ao policiamento de proximidade, que coloca na força policial todas as competências, sem prejuízo que sejam formadas parcerias que ajudem a definir prioridades de actuação (HENRIQUES:2009).

Devido ao facto de partilharem uma base comum, apontam-se as seguintes características aos dois modelos, de acordo com Oliveira (2006): a descentralização organizacional e a reorientação das patrulhas para um melhor contacto com a população; tomarem as acções com vista a resolverem o problema; delegação de competências aos

agentes que trabalham directamente com a comunidade, auferindo-lhes autonomia e capacidade de definirem as prioridades locais e a adaptabilidade dos horários de trabalho às situações e às necessidades; reconhecimento da Polícia que a segurança não é da sua exclusiva competência, pelo que deve ser produzida em conjunto com a população local; e o apoio às populações locais através de organizações de proximidade e programas de prevenção.

No entanto, como em todas as situações, surgem limitações e dificuldades e o caso do policiamento comunitário e de proximidade não é excepção. Neste sentido Oliveira (2006) aponta as seguintes limitações: as formas de resolução de problemas por vezes não são convencionais, ou não correspondem à solução mais adequada do ponto de vista formal; existir a possibilidade de ser a população a definir os problemas e não se preocupar em preveni-los; dado o facto de serem as pessoas a agir na defesa do bairro, podem muitas das vezes apontar problemas motivadas pelo seu interesse pessoal, levando a Polícia actuar em áreas não prioritárias; o agente quando colocado no mesmo local por um longo período de tempo pode-se deparar com o problema de falta de autoridade; e como em qualquer caso, existem sempre resistências à mudança, muito devido à falta de formação dos elementos.

Assim, pelo que foi exposto pode-se caracterizar o policiamento comunitário como sendo um modelo que se apoia na ajuda da população, conferindo-lhe algumas competências, até à altura exclusivas da Polícia, que permitem direccionar os meios para os problemas apontados pela população. Há como que um “policiamento pela população”.

No policiamento de proximidade é necessário referir que a Polícia não abdica das suas competências e as atribui em parte à população, porém, o que acontece neste policiamento é que a Polícia ausculta as pessoas, a comunidade e as organizações envolvidas, para depois planear qual o melhor caminho a tomar, bem como quais as medidas a adoptar para terminar ou atenuar o problema.

Ambos os policiamentos (proximidade ou comunitário) apresentam como uma das finalidades principais, para além da aproximação da Polícia à comunidade, a recolha de informações, essenciais para a aplicabilidade de medidas preventivas viáveis.

Mas como em todos os métodos, tem que existir as formas de aplicação, pelo que de seguida serão tratadas as técnicas de policiamento.

1.4 - Técnicas de policiamento

Antes de iniciar o tema propriamente dito, importa definir o que são e porque são consideradas técnicas de policiamento as que aqui são apresentadas. Para Silva (2008), técnica é como um meio que possibilita alcançar um fim, podendo a técnica ser conceptual ou operacional, consoante aplique os conhecimentos de forma metódica ou no terreno, respectivamente.

As técnicas aqui apresentadas demonstram que é necessário conhecer a forma de actuação e de implementação, só assim possibilitando que seja aplicada correctamente, englobando-se na técnica conceptual, apresentada pelo autor supramencionado.

Com a mudança na forma de policiar, as técnicas tiveram de sofrer alterações para se adequarem à progressão. Ao longo dos anos e com a acumulação de experiências de novas técnicas de policiamento, foram-se aprimorando aquelas que davam mais e melhores resultados, deixando cair em desuso aquelas que mostravam ser mais complicadas de implementar, ou que não conseguiam obter os resultados desejados com vista à resolução dos problemas com que as organizações se deparavam.

No decorrer da experiência e dos resultados surgem então duas técnicas de policiamento que nas últimas décadas têm sido apontadas como aquelas que melhores resultados demonstram, tal como a sua assimilação por parte dos elementos que as vão implementar. Essas duas técnicas são o Policiamento Orientado para o Problema (POP) e o Policiamento Orientado pelas Informações - Intelligence-Led Policing (POI).

São então estas duas técnicas que serão apresentadas nos pontos que se seguem.

1.4.1 - Policiamento Orientado para o Problema (POP)

De entre as diversas técnicas de policiamento que existem podemos evidenciar, pela sua utilização e importância, o Policiamento Orientado para o Problema (POP). Esta técnica teve início pelos anos 70 quando os investigadores, os polícias e os estudiosos na matéria tentaram melhorar a eficácia dos policiamentos. Para isso elaboraram vários

estudos onde apontavam defeitos que as práticas policiais sofriam de há muito (SCOTT:2000)⁵.

Esses estudos obtiveram diversos resultados: que a Polícia lida com um vasto leque de problemas da comunidade, sendo muitos de carácter não criminal; as tradicionais funções da Polícia nem sempre são eficazes na resolução de problemas; dar aos polícias a possibilidade de decidir nas soluções a tomar é uma forma extremamente eficaz de resolver os problemas; a Polícia pode utilizar uma variedade de métodos para resolver problemas recorrentes; e que a comunidade valoriza o envolvimento em assuntos não criminais e reconhece a contribuição da Polícia para solucionar esses assuntos⁶.

De acordo com Mora e Castela (2010) *a ideia por trás do POP é extremamente simples, sugerindo que o trabalho policial deveria ser, na sua essência, identificar e resolver problemas no seio da comunidade; problemas relevantes esses que normalmente chamam a atenção da polícia como sendo pequenos acontecimentos que perturbam a comunidade.*

Assim, para a definição do POP, Goldstein (1990) realça os seguintes pontos-chave:

- a) Agrupar os incidentes como problemas – não permitindo que os incidentes apareçam e sejam subvalorizados, pois um incidente menor geralmente tem na sua génese um problema maior, referindo o autor que o primeiro passo no POP é ver para além dos incidentes com que se lida;
- b) Focar em problemas substantivos como centro do policiamento – como forma de policiar, os polícias deverão focar-se num tipo de problema e tentar combatê-lo, não deixando que terceiros se intrometam nas formas de combate adoptadas;
- c) Eficácia como último objectivo – quando se lida com um problema, pretende-se acima de tudo que ele seja resolvido, pois, o que confere uma maior satisfação na população e na Polícia é a resolução de um problema;
- d) A necessidade de inquirição sistemática – para a extinção de um problema, há que prosseguir com a busca de informação e nunca permitir que se deixe de recolher informações;

⁵ Também apoiado por Goldstein (1990), Problem-Oriented Policing.

⁶ De acordo com o site do Centre for Problem Oriented Policing em <http://www.popcenter.org/about/?p=history>, em 20 de Fevereiro de 2011

- e) Desagregar e agrupar de forma adequada os problemas - há que ter o cuidado de agregar os problemas de forma correcta, pois um mau agrupamento pode levar a que se confundam as formas de combate e não se consiga o seu término;
- f) Análise dos múltiplos interesses nos problemas – dado que no POP se quer a resolução do problema, não podemos descurar a análise dos interesses de todas as partes envolvidas, pois, se uma das partes não ficar satisfeita irá criar um novo problema;
- g) Percepção e crítica à presente reacção – o objectivo principal prende-se com o facto de quem está a analisar as situações, o ir fazendo de uma forma crítica que permita a quem não está directamente no terreno, uma percepção clara de como as coisas se vão desenvolvendo, possibilitando uma adaptação a possíveis mutações;
- h) Uma pesquisa desinibida para uma reacção adequada – quer-se que o elemento policial se mantenha íntegro e não utilize técnicas ilícitas/erradas para a obtenção de informações, de modo a resolver o problema;
- i) Adoptando uma posição proactiva – não utilizando uma postura abusiva, o elemento policial deve conseguir detectar um problema em emergência e tentar que ele não evolua para algo mais complicado;
- j) O reforçar dos processos de tomada de decisão e aumento da responsabilidade – quando se toma uma decisão, há que ter a certeza e a firmeza no que se faz, chamando à razão o responsável por aquela deliberação;
- k) Avaliar os resultados das acções recentemente implementadas – tal como todas as novas medidas tomadas, é necessário proceder a uma avaliação cuidada das acções e verificar se realmente foram as mais adequadas à situação.

Com este elenco de pontos-chave, pode-se dizer que o POP está mais centralizado para a vítima e para os problemas, não permitindo que incidentes se tornem problemas e quando estes já existam, é essencial encontrar uma forma rápida, que seja do agrado de todas as partes envolvidas para a resolução do problema. (Ver quadro 2 – quadro resumo do POP e POI).

1.4.2 - Policiamento Orientado pelas Informações - Intelligence-Led Policing (POI)

O Policiamento Orientado pelas Informações (POI) surgiu na década de 90 no século XX, no Reino Unido, com a finalidade de reduzir a criminalidade utilizando as informações criminais numa atitude pro-activa (MORA e CASTELA:2010). Ainda segundo os mesmos autores, a sua concepção teve por base a orientação dos recursos policiais para operações programadas a partir de informações recolhidas e analisadas, que tinham por finalidade identificar e deter indivíduos suspeitos que se dedicavam de uma forma continuada à prática de ilícitos.

De acordo com Ratcliffe (2008) *o policiamento orientado pelas informações é um modelo empresarial e uma filosofia de gestão onde a análise de dados e informações criminais são fundamentais para um objectivo, para um quadro que facilite a decisão de redução do crime e dos problemas, a interrupção e prevenção através de uma gestão estratégica e de um reforço efectivo de estratégias que visam os sérios e prolíficos infractores*. O autor refere ainda que o POI deve utilizar projectos de parcerias estabelecidos com base em provas dadas (RATCLIFFE:2003).

De acordo com Silva (2008), para que haja um real acompanhamento da Polícia dos fenómenos e por conseguinte, uma recolha mais eficaz de informações criminais vitais, é necessário que as forças policiais disponham de unidades de informações. Estas unidades de informações terão de ter obrigatoriamente no seu seio elementos com formação no tratamento de informações, coadjuvados por meios técnicos que lhes possam ser úteis. Depois de a informação ter sido analisada e tratada, é transmitida aos elementos decisores que a vão aplicar a um ambiente criminal (Ver figura 1)

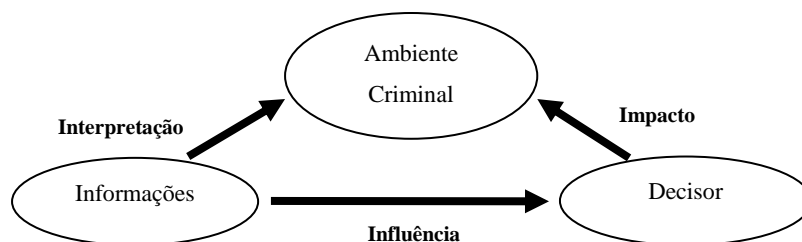


Figura 1: POI e o processo de redução do crime

Fonte: RATCLIFFE (2003)

Numa tentativa de interpretar o POI, Ratcliffe (2003) enuncia quatro elementos-chave: sinalizar os delinquentes; gestão dos *hotspots* de crime e desordens; investigação de crimes

incidentes directamente ligados; e aplicação de medidas preventivas, que incluem actuar com parcerias locais para reduzir o crime e os incidentes⁷. No entanto outros elementos chave podem ser enumerados⁸:

a) Compromisso e envolvimento do executivo: como em todos os programas implementados numa organização, os líderes devem apoiar e envolver-se no desenvolvimento das estratégias adoptadas, para que se consiga uma maior rapidez na implementação dos conceitos, na estratégia, nas táticas e decisões operacionais;

b) Colaboração e coordenação: na implementação do POI, deve haver uma colaboração e coordenação com outras agências parceiras. Quanto maior for o número de informações, mais eficaz será a resposta dada a um determinado incidente. Esta colaboração e coordenação não deverá ser apenas a nível local, mas sim, mais alargado, podendo ir até ao nível estatal, englobando tanto os parceiros privados como os públicos;

c) Atribuição de tarefas e coordenação: só através de uma atribuição de tarefas e supervisão eficaz nas organizações se vai conseguir chegar a estratégias e objectivos operacionais e táticos;

d) Recolha, planeamento e operação: para que o POI exista, tem de haver uma recolha de informações maioritariamente são recolhidas quando os agentes se deslocam ao local para resolver incidentes, ou no âmbito de um policiamento comunitário. Após a recolha das informações, estas têm de ser tratadas e planeadas para que se consiga obter matéria essencial para uma resolução de problemas;

e) Capacidades analíticas: para que o POI tenha sucesso, os líderes das organizações devem desenvolver capacidades analíticas que ajudem a identificar as prioridades das organizações e os processos decisórios, para que a informação correcta chegue à pessoa indicada no momento certo;

f) Sensibilização, educação e treino: os indivíduos responsáveis pelas decisões devem obter formação relativa ao processo de recolha de informações, para que consigam identificar potenciais avisos e indicadores que advêm das informações;

⁷ Para a elaboração destes quatro elementos-chave que tentam interpretar o POI, o autor baseou-se num modelo, *National Intelligence Model (NIM)*, desenvolvido pelo *National Criminal Intelligence Service (NCIS)* em 2000;

⁸ Cfr Bureau of Justice Assistance (2009), *Navigating Your Agency's Path to Intelligence-Led Policing*, pp.3-11

g) Feedback dos utilizadores finais: uma forma de avaliar o POI é através do feedback dos utilizadores que participaram no processo, que tanto podem ser os analistas que recebem a informação do terreno, como o comandante que revê o produto analítico, a organização ou o agente no terreno que recebe ordens com base nas informações tratadas;

h) Reavaliação do processo: a avaliação e reavaliação do processo utilizado é algo indispensável em qualquer circunstância, pois, na implementação de uma técnica existem lapsos e erros que só conseguem ser corrigidos através de uma avaliação continua. A reavaliação também possibilita que se reveja os objectivos e prioridades da organização de acordo com as respostas à implementação do POI.

Importa ainda referir que o POI está mais direccionado para a resolução de problemas relacionados com o controlo do crime, mais concretamente grupos de delinquentes identificados como ameaças, através da análise das informações criminais e não para aliviar a comunidade de problemas que a preocupam (RATCLIFFE:2003).

(Ver Quadro 2 – quadro resumo do POP e POI)

<i>Dimension</i>	<i>Intelligence-led policing</i>	<i>Problem-oriented policing</i>
	Background and raison d'être	
1. <i>Problem addressed</i>	Poor detection rates	Demand exceeding capacity
2. <i>Critique of traditional policing</i>	Ineffective at clearing crime	Ineffective in dealing with spiralling demand
	Inadequate at providing protection	Not oriented to core problems
3. <i>Inspiration</i>	David Phillips	Herman Goldstein (1979, 1990)
	Conception of policing and police officers	
4. <i>Police mission</i>	Law enforcement	Deal with police relevant problems
5. <i>Scope of policing</i>	Narrowed to law enforcement	Police function defined – broader than enforcement
6. <i>Core drivers</i>	Intelligence units/ Tasking and Co-ordinating Groups	Analysts/data
7. <i>Openness to others</i>	Enforcement contingent	Problem contingent
	Characteristic forms of thinking and action	
8. <i>Problem diagnosis</i>	Bad people	Unintentional crime opportunities
9. <i>Intervention focus</i>	Person	Event pattern
10. <i>Analytic inputs</i>	Evidence/intelligence	Data
11. <i>Technology</i>	Computerised intelligence relating to cases. Networks and series	Computers and software for aggregate analysis
12. <i>Preferred tactic</i>	Arrest	Any – problem-contingent
13. <i>Preferred control mechanism</i>	Incapacitation	Any, but especially blocked opportunity
14. <i>Key police quality</i>	Action/brawn	Reason/brain
	Success criteria	
15. <i>Main indicator</i>	Serious/prolific villains caught	Police functions performed effectively
16. <i>Expected benefit</i>	Reduced crime	Reduced crime and other police related problems

Quadro 2 - Quadro resumo do Policiamento Orientado para o Problema (POP) e Policiamento Orientado pelas Informações (POI)

Fonte: TILLEY, s.d.

1.5 - Contratos Locais de Segurança

Com o surgimento dos novos fenómenos e com as novas práticas de policiamento, nos últimos anos, numa tentativa de encontrar novas formas de políticas de segurança preventivas, temos vindo a assistir a um aumento dos protocolos elaborados entre o poder central e os parceiros locais. Estes contratos consistem em acordos para a cooperação na área da prevenção e repressão da criminalidade, que se traduzem no policiamento de proximidade, apostando num reforço da presença e visibilidade policial⁹.

A prevenção do crime e da violência não é tarefa de apenas um organismo ou organização; vários grupos devem trabalhar em parceria¹⁰, ou seja, procura-se um novo equilíbrio entre o plano local e a administração do Estado (OLIVEIRA;2006), onde são estabelecidas parcerias e protocolos entre os vários municípios e parceiros locais.

Numa realidade onde os cidadãos dão cada vez mais primazia à qualidade de vida e ao sentimento de segurança, há muito a ganhar na aplicação de estratégias que dão prioridade à prevenção. É por isso que actualmente se aposta cada vez mais em políticas que visam, através de parcerias desenvolvidas pelos poderes públicos locais, facilitar, a supressão de receios e inseguranças da sua população de uma forma mais activa e eficaz, visto que:

- *É o nível de governo mais próximo do povo. Representantes eleitos podem tornar públicas as necessidades de suas comunidades. Projectos podem ser elaborados com essas necessidades específicas em mente. Tais soluções locais têm mais probabilidades de resolver os problemas locais;*
- *É onde ocorre a prestação quotidiana de serviços. Tais serviços melhoram a qualidade de vida da população e criam ambientes mais saudáveis para se viver. Muitos desses serviços são também os elementos básicos da prevenção do crime e da violência;*

⁹ Assunto tratado no texto de Rui Pereira, Ministro da Administração Interna *in* Manual de diagnósticos locais de segurança – uma compilação de normas e práticas internacionais, Direcção Geral de Administração Interna, Lisboa, 2009

¹⁰ *Cfr.* Prevenção Comunitária do Crime e da Violência em Áreas Urbanas da América Latina: Um Guia de Recursos para Municípios, pág. 15.

*- Trabalha pelo desenvolvimento de suas comunidades. Se o crime é um dos principais obstáculos para a melhoria da qualidade de vida, o governo municipal deve se responsabilizar pela segurança local.*¹¹

No sentido de querer proporcionar mais segurança e permitir que a população tenha uma parte activa nesta área, são celebrados os CLS.

Os CLS são estabelecidos entre os poderes públicos – Governo e Autarquias – e a sociedade civil (agentes económicos, sociais, culturais e cidadãos em geral), tendo em vista uma cooperação estratégica na execução de políticas preventivas de segurança.¹² Os CLS são capazes de mobilizar os agentes sociais, económicos e os cidadãos em geral, contribuindo para uma maior segurança e uma solidariedade mais efectiva entre todas as pessoas. Os grandes desígnios deste instrumento de cidadania participativa passam pelo fortalecimento da colaboração, em rede, entre diversos organismos da administração central: o poder local, as forças de segurança, parceiros privados com programas de responsabilidade social e as Organizações Não Governamentais (ONGs) / Associações de Bairro. Isto seguindo bons exemplos e práticas nacionais e de outros países, privilegiando a efectividade e qualidade das respectivas actuações¹³.

Os CLS surgem em Portugal, segundo o protocolo de celebração do contrato local de segurança no município de Loures¹⁴, como instrumentos privilegiados de cooperação institucional à escala territorial capazes de mobilizar agentes sociais, económicos e cidadãos em geral, através de reforço do efectivo policial, na execução da Lei de Programação e execução de infra-estruturas e equipamentos, bem como na reforma da segurança interna, na formação e treino das forças de segurança, em políticas de policiamento de proximidade¹⁵ e, igualmente, para promover o envolvimento da comunidade de forma a aprofundar o direito à segurança.

De acordo com uma Directiva Estratégica¹⁶, passou a estar designado numa norma interna da PSP que, no âmbito do policiamento de proximidade, se deve promover as parcerias (formais ou informais) com entidades externas, na área de prevenção criminal e rodoviária, violência doméstica, prevenção da toxicodependência, entre outras. Estando já

¹¹ *In* Prevenção Comunitária do Crime e da Violência em Áreas Urbanas da América Latina: Um Guia de Recursos para Municípios, pág. 15;

¹² *In* Site do Ministério da Administração Interna, <http://www.mai.gov.pt/index.php?s2=arqactualidades&actualidade=45>, disponível no dia 16 de Fevereiro

¹³ *In* Revista do Governo Civil de Lisboa, Pessoas e territórios, n.º1, Abril de 2009, pág. 30-31

¹⁴ Ver anexo 9 – Protocolo de celebração dos CLS no Município de Loures

¹⁵ De acordo com o texto do protocolo celebrado pelo Município de Loures e o Ministério da Administração Interna, são nestes moldes que se devem estabelecer os Contratos Locais de Segurança.

¹⁶ Directiva Estratégica da DNPS de 2006, classificada como CONFIDENCIAL.

prevista a sua articulação com programas desenvolvidos por parte do poder central, a celebração dos CLS está em muito facilitada, possibilitando uma maior envolvência da Polícia, neste caso a PSP, em acções de carácter preventivo e de aproximação à comunidade.

1.6 - Os Contratos Locais de Segurança – uma perspectiva transnacional

Ao longo dos tempos, foi-se constatando que à medida que as urbes crescem, a população tende a aglomerar-se de acordo com certas e determinadas afinidades, sejam elas a etnia, a origem geográfica ou até mesmo pelo sentimento de amizade que as pessoas nutrem umas pelas outras.

Um dos problemas que acompanha o crescimento da malha populacional urbana, é o aumento da criminalidade e a inobservância das condições de vida em sociedade por parte dos seus membros.

Para tentar combater esses fenómenos, que punham em causa a qualidade de vida dos habitantes das cidades, os governos viram-se forçados a pensar em soluções viáveis que conseguissem levar a que as populações não se sentissem excluídas e não praticassem actos de vandalismo ou incivildades, os quais o resto da sociedade condena. Dessa forma, depois de ponderadas as possibilidades e as respostas possíveis, optou-se por instituir políticas de segurança preventivas.

As políticas de segurança preventivas adoptadas pelos governos de muitos países da Europa, baseiam-se praticamente todas no mesmo princípio: o de tentar entrosar na população o sentimento de que estão incluídos na sociedade e que não necessitam de praticar incivildades no meio ambiente em que vivem, levando-os a participar nas actividades desenvolvidas pelas entidades.

Nos diversos países em que foram implementadas essas medidas, Portugal inclusive, os nomes escolhidos variam. Contudo, a sua finalidade é a mesma. Tal como na Bélgica, também em Portugal, aquando da formulação dos protocolos para implementar estas iniciativas na sociedade, a opção recaiu sobre a designação de Contratos Locais de

Segurança¹⁷, que aliás já existia em França, local em que estas medidas haviam sido geradas anteriormente.

1.7 - Os Contratos Locais de Segurança em Portugal – Os primeiros passos

Nas últimas décadas temos assistido a uma mudança de mentalidades e de comportamentos das populações. Os avanços tecnológicos, as desigualdades que se acentuam e as condições de vida das populações controlam esses mesmos comportamentos e essas mesmas mentalidades. No entanto, para que não nos deparemos com uma sociedade decadente e que comece a desacreditar, há que tomar medidas preventivas.

Nesse sentido, ainda antes do início da implementação dos CLS, o XVII Governo Constitucional, que tomou posse em 2005, já tinha tomado consciência desses problemas que afectavam o país e decidiu englobar no seu plano de governo as medidas que entendia serem necessárias para alcançar os resultados desejados.

No plano do XVII Governo Constitucional¹⁸, de entre todas as secções que o compõe, está atribuída explicitamente uma à área da Segurança. Nessa secção, é objectivo do Governo garantir a criação de condições de segurança das pessoas e das comunidades através da prevenção e do combate às acções delituosas¹⁹. Essa prevenção e esse combate, ainda segundo o mesmo documento, deveriam passar pela adopção de políticas orientadas para os factores de criminalidade, em que se iria preferir a reintegração em detrimento da exclusão. Nessas políticas também se englobam um policiamento mais eficaz e visível, de proximidade, de forma a controlar as principais fontes de perigo e reforçar o sentimento de segurança. Também as autarquias são englobadas neste esforço de aumentar a integração e a proximidade e pela primeira vez se prevê que possam ser celebrados os Contratos Locais de Segurança em Portugal²⁰.

No seguimento destas recomendações e destes objectivos do Governo, no ano de 2008, mais concretamente em 13 de Agosto, celebrou-se o protocolo entre a Associação

¹⁷ Apesar de em Portugal se ter optado por chamar de Contrato Local de Segurança, a definição pode variar, bem como algumas estratégias, no entanto a sua essência mantém-se, tendo, de igual forma, por base políticas de segurança preventivas.

¹⁸ O XVII Governo Constitucional esteve em funções de 2005 a 2009, sendo Primeiro-Ministro O Sr. Engenheiro José Sócrates;

¹⁹ Cfr. Plano do XVII Governo Constitucional, disponível em http://www.portugal.gov.pt/pt/Documentos/Governos_Documentos/Programa%20Governo%20XVII.pdf, pág. 133.

²⁰ *Ibidem*; pág. 150.

Nacional de Municípios Portugueses e o Ministério da Administração Interna²¹ para a implementação dos CLS pelas autarquias do país. Nesse protocolo está explícito que no âmbito do policiamento de proximidade em vigor nas Forças de Segurança, o relacionamento entre os agentes de autoridade e os cidadãos deve pautar-se pela cooperação entre as várias entidades, tanto públicas como privadas, centrais, regionais ou locais, para a melhoria do sentimento de segurança. Também neste texto se refere que as medidas de prevenção e de combate à criminalidade devem ter como parceiros privilegiados os Municípios e as Freguesias, uma vez que são estes actores locais que conhecem melhor a realidade local e os problemas que a afectam, bem como quais os caminhos mais viáveis a seguir para solucionar a questão. Porém, após a aplicação de medidas com esta finalidade e com estes parceiros, é também pedido que sejam feitos diagnósticos locais que avaliem a delinquência, a criminalidade, o sentimento de insegurança e a adequação das respostas face às diferentes realidades e anseios das populações. Para o efeito é então solicitado que sejam instalados e funcionem os Conselhos Municipais de Segurança.

Uma das razões que leva à celebração deste protocolo entre estas duas entidades prende-se com o facto de os CLS serem instrumentos privilegiados para a cooperação institucional, a nível local, e reflectirem a necessidade de descentralização de respostas e competências em termos de segurança, combate à criminalidade e comportamentos anti-sociais²².

Tendo por base o protocolo celebrado entre o Ministério da Administração Interna e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, começou-se então a generalizar o surgimento de protocolos de adesão com os Municípios que manifestassem interesse, tendo sido celebrado, em Setembro de 2008, o primeiro CLS no Município de Loures, a título de projecto-piloto, mais concretamente em três freguesias: Apelação, Camarate e Sacavém. Neste caso, de acordo com a Sra. Secretário de Estado da Administração Interna, Sr.^a Dr.^a Dalila Araújo (*vide* anexo 3), os CLS iniciaram-se devido aos conflitos que vinham a ocorrer na freguesia da Apelação, em que se confrontaram indivíduos de etnia cigana e africana com armas de fogo, em plena via pública, como uma resposta de cariz social e não só policial.

²¹ Ver anexo 8 – Protocolo de celebração dos CLS entre o Ministério da Administração Interna e a Associação Nacional de Municípios Portugueses.

²² *Ibidem*

Para que fosse possível a celebração do contrato, foram determinadas algumas cláusulas aos outorgantes, tais como: as áreas de intervenção prioritárias (delinquência juvenil, pequena criminalidade, violência doméstica, comportamentos anti-sociais e fenómenos de insegurança²³), a sua forma de estrutura e os compromissos de ambas as partes outorgantes.

Na cláusula referente à estrutura²⁴, no protocolo de adesão, é atribuído o Comando Operacional à PSP com a institucionalização de equipas mistas que têm na sua génese agentes de autoridade e elementos civis pertencentes à Câmara Municipal de Loures.

Dado o desenrolar positivo deste contrato, celebrado em 2008, comprovado pelos dados e estudados já realizados, a implementação de outros CLS pelo país não tardou a acontecer, contabilizando-se hoje mais de três dezenas de contratos celebrados de norte a sul do país. Importa referir que, no caso português, os CLS não são celebrados unicamente em locais onde se constata um índice de criminalidade elevada, o que quer dizer que, mesmo sendo um instrumento privilegiado no combate a determinados factores de âmbito criminal, não é só esse o seu objectivo. Pretende-se, assim, que os CLS sejam um instrumento preventivo, utilizado pelas instituições para o envolvimento das populações na sociedade de modo a combater fenómenos que surgem, com maior frequência, no mundo actual.

Nos CLS celebrados em Portugal, pretende-se que as instituições civis e privadas adiram ao protocolo e o caso de Loures não é excepção. No CLS de Loures, que envolve três freguesias (Apelação, Camarate e Sacavém), o número de associações, empresas e instituições que aderiram foi bastante elevado, sendo que já ultrapassou as largas dezenas. Nas instituições e associações que aderiram encontram-se a Universidade Católica Portuguesa, a Associação de Moradores Unidos da Apelação, o Grupo Vitamina C, o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, entre muitos outros, que abrangem áreas tão diversificadas como a segurança, a religião, a ocupação de tempos livres e saúde.

Actualmente, os CLS em Portugal são instrumentos aplicados para apresentarem os seus resultados a médio ou a longo prazo. O próprio Comandante da Divisão de Loures, Comissário Resende (*vide* anexo 5), refere essa mesma questão, salientando que, quem

²³ Seleccionadas as áreas de intervenção prioritárias, podemos verificar que em nenhuma delas estão explícitos problemas de maior complexidade, tal como o crime violento, o crime organizado ou áreas que envolvam crimes financeiros. A Cláusula Primeira apenas prevê áreas que a população aponta com maior incidência, criando um mal-estar na sociedade. Também são mencionadas áreas que necessitam de uma prevenção primária, dado que se não forem prontamente resolvidas, podem degenerar em problemas mais graves e de difícil resolução.

²⁴ Presente na Clausula Quarta do protocolo de Adesão do Município de Loures ao CLS.

espera obter resultados imediatos, nunca conseguirá aproveitar todas as vantagens dos CLS, podendo eventualmente levar ao falhanço dos mesmos como medida preventiva da criminalidade e do sentimento de insegurança da população.

O tempo de implementação dos CLS em Portugal é um tanto ou quanto curto. No entanto, já se conseguem observar alguns resultados, positivos, mas é necessário aguardar mais algum tempo para que se possam constatar, realmente, todos os aspectos de actuação dos CLS.

1.8 - Conclusão capitular

No final deste capítulo ter-se-á uma percepção de todas as vertentes a estudar, as quais irão ser essenciais para a compreensão do resto do trabalho desenvolvido.

Chegados a este ponto, já é possível fazer uma breve síntese, enumerando a panóplia de vertentes que englobam um policiamento, tal como o modelo de policiamento e as técnicas utilizadas, bem como a forma de gestão da segurança. Aproveita-se igualmente para se dar a conhecer, de forma sumária, o que são os CLS e como funcionam, fazendo uma visão geral sobre medidas preventivas e sua evolução, acabando por dar a conhecer os primeiros passos do CLS em Portugal.

Deste modo permite-se chegar à conclusão que a concepção de segurança foi evoluindo ao longo dos tempos, desde uma concepção realista, até uma concepção de segurança humana que se desdobra em várias vertentes, havendo a necessidade de englobar outras entidades, que não só o Estado, nas questões da segurança, sendo elaboradas parcerias. Em relação aos modelos de policiamento, pode-se igualmente constatar que houve uma necessidade de adequação do policiamento face a uma evolução da exigência da população beneficiária, optando-se assim por medidas de aproximação da Polícia à sociedade. Neste sentido, evoluíram igualmente as técnicas de policiamento por forma a corresponder às necessidades dos novos modelos aplicados, passando pelo POP e pelo POI.

Porém, a actividade policial não resolvia todas as situações, constituindo assim uma nova problemática, que veio a ser colmatada em Portugal com a implementação dos CLS, enquanto medidas que lidam com problemas identificados na comunidade, tentando sempre trabalhar através da prevenção.

No próximo capítulo será feito o tratamento dos dados recolhidos, sejam eles entrevistas ou outro tipo de dados, para que se consiga perceber de que forma é que o CLS está em funcionamento, sempre em articulação com a força de segurança, bem como saber qual a estratégia e a forma de actuação da PSP nesse âmbito.

Capítulo 2 – Metodologia, recolha e análise de dados

2.1 - Metodologia

Para a elaboração deste estudo optou-se por efectuar várias entrevistas, bem como adicionar dados previamente recolhidos, sendo que alguns já se apresentam devidamente tratados pela entidade que procedeu à sua recolha.

As entrevistas têm como base um guião que varia de acordo com as entidades a entrevistar, o que levou, na prática, à elaboração de dois guiões. A necessidade da elaboração de guiões diferentes advém do facto de os entrevistados desempenharem papéis distintos, sendo como tal necessário adequar as questões a cada um deles. O grupo de pessoas a entrevistar era diverso, desde Oficiais da PSP, a entidades nacionais coordenadoras do projecto a nível territorial, passando por entidades civis, tais como o Presidente de Câmara de Loures.

Apesar de terem sido elaborados dois guiões, tentou-se assegurar que as perguntas constantes em ambos fossem similares e pudessem ser relacionadas entre si, para que os dados recolhidos fossem possíveis de comparar. Todas as entrevistas foram transcritas na íntegra e fazem parte dos anexos deste estudo.

Dado que a Universidade Católica Portuguesa já tinha realizado um estudo sobre os CLS na área da freguesia da Apelação, para o Ministério da Administração Interna, aproveitou-se também esse estudo para efectuar uma análise aos dados relacionados com o sentimento de insegurança e com o conhecimento dos contratos por parte da população residente. Importa ainda referir que este estudo elaborado pela Universidade Católica Portuguesa foi levado a cabo no ano de 2009, tendo sido realizado nas três freguesias que desenvolveram os CLS no município de Loures (Apelação, Camarate e Sacavém).

Para a apresentação e análise de dados foram recolhidos dados criminais relativos à freguesia da Apelação, no espaço temporal entre 2007 e 2010, no Núcleo de Operações do Comando Metropolitano de Lisboa (COMETLIS) da PSP.

2.2 - Caracterização da freguesia da Apelação²⁵

Para o objecto de estudo da dissertação final de curso optou-se por escolher um dos locais que tem instalado há mais tempo os CLS. Para isso, e após pesquisa, chegou-se à conclusão que a melhor amostra seria a Freguesia da Apelação, no Concelho de Loures.

O Município de Loures pertence à área metropolitana de Lisboa e tem 18 freguesias na sua totalidade (ver quadro 3 – Freguesias e número de habitantes por freguesia).

Freguesia	Área (km ²)	População
Apelação	1,42	6043
Bobadela	3,37	8577
Bucelas	33,99	4810
Camarate	5,54	18 821
Fanhões	11,60	2698
Frielas	5,60	2676
Loures	32,84	24 237
Lousa	16,54	3419
Moscavide	1,02	12 184
Portela	0,95	15 441
Prior Velho	1,40	6683
Sacavém	3,80	17 659
Santa Iria de Azóia	7,30	17 571
Santo Antão do Tojal	15,12	4192
Santo António dos Cavaleiros	3,62	21 947
São João da Talha	6,07	17 970
São Julião do Tojal	13,25	3600
Unhos	4,49	10 531
Concelho	167,92	199 059

Quadro 3 - Freguesias, área e população do Concelho de Loures

Fonte: Câmara Municipal de Loures (2011)

A freguesia da Apelação apresenta uma demografia muito diversificada, que tem basicamente na sua origem o realojamento que se efectuou ao longo das últimas décadas.

²⁵ A elaboração deste ponto da dissertação teve por base o estudo levado a cabo pela Universidade Católica Portuguesa, em que foram realizados inquéritos no concelho de Loures sobre as condições naquele município, bem como sobre o CLS implementado naquele local; foi igualmente útil um artigo elaborado pela Câmara Municipal de Loures, disponível em http://www.cm-loures.pt/doc/garse/Populacao_qfonte.pdf, que faz uma caracterização da população da freguesia da Apelação;

No final do século XX, motivado por grandes eventos como a elaboração da Expo 98', no Parque das Nações, e a construção da CRIL, houve uma necessidade de realojar um grande número de pessoas que tinham ocupado zonas livres, tais como no Prior Velho, Portela, entre outros, com a edificação de “barracas”. Para esse efeito, esses habitantes, na sua maioria imigrantes (principalmente de origem africana e da Europa de Leste) foram realojados através de um plano (Plano Especial de Realojamento - PER), o qual possibilitou o realojamento de inúmeros agregados familiares que residiam na área metropolitana de Lisboa²⁶.

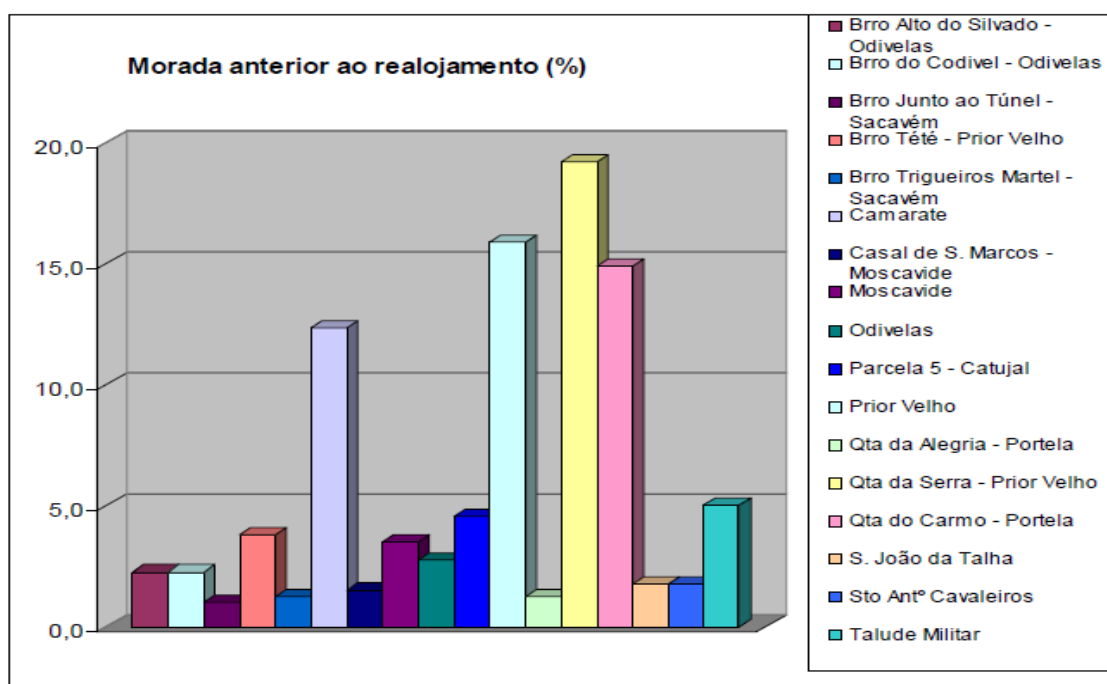


Gráfico 1 - Morada anterior ao realojamento

Fonte: Câmara Municipal de Loures (2011)

Para o efeito, a Câmara Municipal de Loures teve a possibilidade de comprar lotes na freguesia da Apelação e optou por realojar todos os habitantes que viviam em barracas naquele local.

Para a caracterização da freguesia da Apelação há que ter em conta o número de imigrantes que, neste local, comparativamente com o total do concelho (cerca de 8% de

²⁶ De acordo com o estudo elaborado pela Câmara Municipal de Loures, disponível em http://www.cm-loures.pt/doc/garse/Populacao_qfonte.pdf no dia 20 de Março de 2011, grande parte das pessoas realojadas através desse plano foram imigrantes e minorias étnicas que residiam principalmente em barracas e que foram realojadas, essencialmente, na Quinta da Fonte, Freguesia da Apelação;

imigrantes residentes) é bastante elevado (cerca de 15% da população residente daquela freguesia²⁷). (ver quadro 4 - População imigrante na Freguesia da Apelação).

Continente	Número de Indivíduos	Percentagem
Europa	8	0,9
África	913	97,9
América	11	1,2
Ásia	1	0,1
Oceânia	0	0
TOTAL	933	100

Quadro 4 - População imigrante realojada na Freguesia da Apelação

Fonte: Câmara Municipal de Loures (2011)

Através da análise da tabela podemos chegar rapidamente à conclusão de que a maioria da população imigrante residente naquela freguesia é de origem africana, sobretudo dos seguintes países: São Tomé, Moçambique, Guiné-bissau, Cabo Verde e Angola²⁸.

É de referir que, aquando do realojamento levado a cabo através do PER, a freguesia da Apelação foi como que dividida em duas zonas, uma a noroeste – Bairro da Quinta da Fonte, e outra mais a sul – Apelação Velha, que contém os residentes de origem, sendo estes praticamente todos de nacionalidade portuguesa. O realojamento e a localização que foram atribuídos aos novos moradores podem ser apontados como factores de exclusão por variadas razões: o local, onde se encontra o Bairro da Quinta da Fonte, não possui as mesmas condições de acesso que os anteriores locais de residência; quando se deu o realojamento, no Bairro da Quinta da Fonte, não houve a preocupação de tentar realojar as pessoas em sítios onde se sentissem confortáveis; ainda de referir que, dado o facto da arquitectura urbana não ser a melhor, levou a que se tenham criado os problemas sociais a que se assistiu.

A freguesia da Apelação apresenta, no seu todo, diversos problemas, entre os quais podemos enumerar:

- a) Inexistência de respostas institucionais para a primeira infância, que tem como causas principais a carência económica das famílias, o elevado número de famílias monoparentais, recaindo sobre um único progenitor todas as tarefas e todos os encargos parentais;

²⁷ Cfr. sítio da Câmara Municipal de Loures, em http://www.cm-loures.pt/doc/garse/Populacao_qfonte.pdf;

²⁸ Fonte: Instituto Nacional de Estatística, Censos de 2001, disponível em www.ine.pt, no dia 23 de Março de 2011

- b) O longo período de trabalho dos pais, que despendem muito tempo nos transportes, trabalhando durante longos períodos, o que não possibilita um muito tempo de convivência por parte das famílias;
- c) A precariedade laboral que os habitantes daquela freguesia apresentam.

Não obstante a aparente diversidade de situações aqui retractadas, todas têm um vector que lhes é indirectamente transversal e essencial e que merece ser mencionado: as consequências para as crianças e jovens que ali residem. Estes factores levam a que os menores sejam deixados ao cuidado de outros menores ou de adultos, sem competências para tal. Pode ainda ser solicitado a outros membros da família para tomarem conta das crianças, ou até pode suceder que os menores acompanhem os pais durante a jornada de trabalho. Existem ainda situações em que, durante um longo espaço temporal, as crianças estão sozinhas, distantes dos seus progenitores.

Também a pobreza e a exclusão social são factores de extrema importância, principalmente no Bairro da Quinta da Fonte. Neste bairro, as carências económicas e os baixos salários, o abandono, o insucesso e o abandono escolar, bem como a precariedade, o desemprego e a desqualificação profissional, têm como consequências o aumento da pobreza e da exclusão social.

Na vertente educacional, também existem diversos problemas, principalmente no que se refere ao insucesso, ao absentismo e ao abandono escolar. Estes problemas têm origem nas carências económicas das famílias, nas dificuldades no domínio da língua portuguesa por parte de algumas comunidades imigrantes (facto já verificado pela elevada percentagem de imigrantes residentes na freguesia da Apelação) e na percepção de que quando acabarem os estudos não terão um emprego certo e a sua vida será de enorme carência, a vários níveis, incluindo o laboral, tal como os seus pais, não possibilitando um estilo de vida de maior qualidade.

No que concerne aos idosos, também estão patentes algumas dificuldades. A falta de personalização do auxílio prestado à população institucionalizada em lares leva muitas vezes a que a população mais idosa não consiga aceder a cuidados adequados, seja por não existirem meios materiais que possibilitem a hospedagem em centros, seja pela falta de meios humanos capacitados para os tratamentos neste tipo de situações. As consequências que daí advêm prendem-se com o facto de as pessoas idosas serem muitas vezes

esquecidas, levando a depressões e à demência, não sendo os cuidados prestados aos idosos os melhores.

Na freguesia da Apelação surgem ainda dois problemas que ocorrem com demasiada frequência, principalmente no Bairro da Quinta da Fonte: as questões do ambiente e da higiene urbana. Estes problemas têm como causas a falta de sensibilização ambiental por parte dos moradores do dito bairro, bem como a degradação das relações de vizinhança, o abandono de lixo e electrodomésticos na via pública, o vandalismo e o abandono de animais domésticos. Perante este cenário, têm origem situações graves de insalubridade dos espaços públicos devido ao lixo colocado nas ruas, a constante prática de maus hábitos ambientais, levando a que haja um desgosto pela zona em que se vive e os sentimentos de revolta contra os vizinhos.

Para além de todos estes problemas que afectam a freguesia da Apelação, surgem ainda muitos outros, tais como a insuficiente mobilidade e o número de transportes, que não possibilitam a deslocação das pessoas, e a habitação, dado o volume de cada agregado familiar no seio dos residentes naquela freguesia.

Na freguesia da Apelação surge ainda um factor importante: a insegurança. Este factor tem como causas o insuficiente policiamento, dada a criminalidade constatada, e a usual convivência com comportamentos delinquentes e criminais, decorrentes de outros factores que possibilitam a propagação e a manutenção desses comportamentos sem que haja uma condenação moral por parte da restante população. Estas causas têm, por sua vez, como consequências o isolamento da população nas suas próprias vidas privadas e habitações, deixando de frequentar espaços públicos, bem como a rotulagem e a atribuição de estereótipos por parte da população, e a prática/disposições defensivas igualmente por parte da mesma²⁹.

Dada a repartição dos elementos realojados e da população já residente na freguesia, pode-se constatar, através da análise do gráfico 2, referente à nacionalidade e à etnia dos chefes de família dos moradores do Bairro da Quinta da Fonte³⁰, que neste bairro vive um grande número de pessoas de etnia cigana e um número ainda maior de indivíduos de etnia negra.

²⁹ Este dado pode ser constatado observando o gráfico 5, que demonstra os factores de insegurança presentes na população da freguesia da Apelação. Este gráfico foi elaborado aquando dos inquéritos realizados pela Universidade Católica Portuguesa sobre o CLS de Loures.

³⁰ É necessário referir que somente estão mencionadas as nacionalidades que representam valores significativos, uma vez que a população realojada é muito variada, tendo elementos de nacionalidades e de continentes muito diversificados – Europa, Ásia, África e América do Sul.

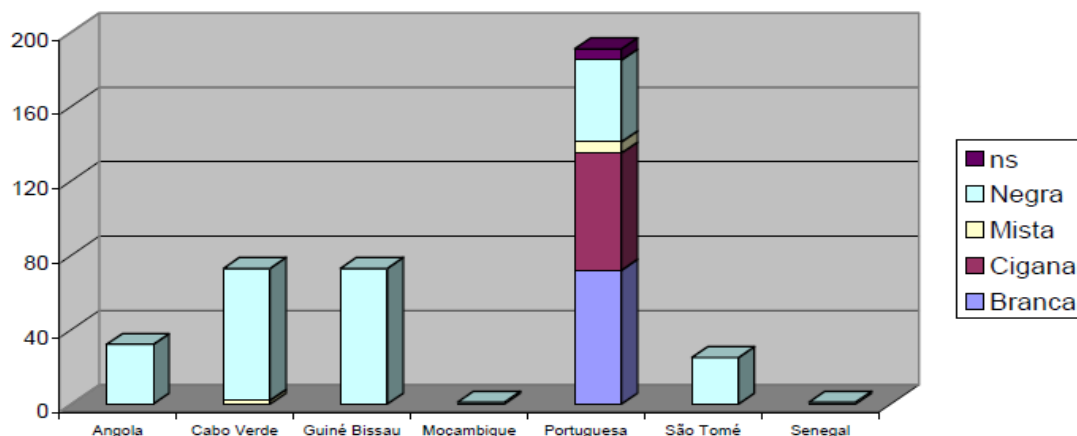


Gráfico 2 - Etnia e nacionalidade dos chefes de família no Bairro da Quinta da Fonte

Fonte: Câmara Municipal de Loures (2011)

2.3 - Apresentação e análise de resultados

Uma vez que o tema a estudar ainda se encontra numa fase embrionária em Portugal, não existe muita bibliografia nem dados sobre o assunto, resumindo-se basicamente a pequenas intervenções de entidades e aos textos dos protocolos celebrados. Assim, dada a escassez de fontes para a obtenção de informação e de dados, a opção eleita foi no sentido da realização de entrevistas. As entrevistas, neste caso, são essenciais, pois as entidades seleccionadas poderão ser as mais experientes na matéria, podendo assim fornecer dados e informações mais viáveis.

Uma vez que para a apresentação de dados foram realizadas entrevistas a diversas entidades, importa evidenciar quais os papéis que desempenham no momento da entrevista, bem como a razão que levou a que fossem os eleitos para serem entrevistados.

Os elementos a entrevistar da PSP foram o Comandante da Divisão Policial de Loures e o Comandante da 39ª Esquadra – Sacavém (Sr. Comissário Resende e Sr. Subcomissário Araújo, respectivamente), pois, como são os Comandantes das áreas territoriais da força de segurança, têm pleno conhecimento da realidade e de como as situações decorrem, sendo igualmente os coordenadores dos CLS por parte da PSP naquele local. Foi também entrevistada a Sr.ª Dr.ª Dalila Araújo, Secretário de Estado da Administração Interna, por duas razões distintas: a primeira porque, enquanto Secretário de

Estado da Administração Interna, é quem coordena todo o projecto dos CLS a nível nacional; a segunda razão prende-se com o facto de que, quando foi implementado o programa piloto na freguesia da Apelação, desempenhava as funções de Governadora Civil de Lisboa, sendo então, à data, a responsável pela celebração do protocolo. O Presidente da Câmara Municipal de Loures, bem como a Subcomissário Luísa Monteiro³¹, também foram entrevistados, dados os papéis que ambos desempenham no projecto dos CLS de Loures: o Presidente da Câmara Municipal, Sr. Dr. Carlos Teixeira, como responsável pela autarquia e coordenação municipal, e a Subcomissário Luísa Monteiro devido ao facto de ser a coordenadora de todas as acções no terreno e servir de elo de ligação entre todas as entidades parceiras.

Para a realização das entrevistas elaboraram-se previamente dois guiões, que se encontram em anexo (anexos 1 e 2), com o intuito de assim adequar as perguntas às realidades que cada entidade presencia.

Um dos guiões foi estruturado de forma a corresponder à realidade vivida pelos Oficiais da PSP, comandantes da área territorial em questão (freguesia da Apelação – Sr. Comissário Resende e Sr. Subcomissário Araújo) e o outro de forma a corresponder à realidade das entidades civis que fazem parte dos protocolos do CLS (Sr.^a Dr.^a Dalila Araújo, enquanto Secretário de Estado da Administração Interna; Sr. Dr. Carlos Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Loures; e a Sr.^a Subcomissário Luísa Monteiro, enquanto coordenadora do CLS de Loures, dado estar em comissão de serviço na Câmara Municipal de Loures, não estando em representação da PSP no projecto).

As perguntas colocadas em cada guião foram estruturadas de maneira a que as respostas obtidas fossem possíveis de relacionar. O guião começa por fazer uma pequena análise ao local que se pretende estudar, passando depois para questões mais relacionadas com o CLS, finalizando com perguntas directamente vocacionadas para a área policial, pois, sendo esse o objectivo deste trabalho, há que apurar se o CLS é viável de acordo com o modelo de policiamento português.

³¹ No momento da elaboração deste estudo, a Subcomissário Luísa Monteiro desempenhava funções no âmbito do protocolo do CLS, estando em comissão de serviço na Câmara Municipal de Loures.

2.3.1 - Análise às entrevistas realizadas³²

2.3.1.1 - Área geográfica e caracterização da freguesia da Apelação

Um dos factores que pode influenciar as condições em que o CLS se vai desenvolver está relacionado com a área e com a população envolvida. Na freguesia da Apelação, o sentimento de insegurança, bem como a ambiguidade entre a população da Apelação Velha e a do Bairro da Quinta da Fonte, podem suscitar algumas tensões sociais.

Quando questionados sobre a população, a área geográfica da freguesia da Apelação e sobre qual o problema que mais afecta este local, as respostas dos entrevistados são praticamente unânimes. Para a Subcomissário Luísa (*vide* anexo 7, pergunta 2), a resposta é muito clara, destacando objectivamente que o maior problema daquele local é o sentimento de insegurança da população.

O Subcomissário Araújo (*vide* anexo 6, pergunta 1) refere que a área de estudo é caracterizada por duas zonas distintas: a Apelação Velha, onde reside a população mais antiga, e o Bairro da Quinta da Fonte, que se ergueu com a população realojada. Os problemas que realça dizem respeito mais propriamente à criminalidade praticada pelas camadas jovens.

Já o Sr. Dr. Carlos Teixeira (*vide* anexo 4, pergunta 2) refere que o mau realojamento efectuado no Bairro da Quinta da Fonte foi causador de grande parte dos problemas, por vezes ajudado por factores externos, que agravam ainda mais a situação, aliados à ausência do sentimento de pertença por parte da população residente.

2.3.1.2 - Razão(ões) para a implementação do CLS

No decorrer do ano de 2008, e não só, a população do Bairro da Quinta da Fonte envolveu-se em confrontos utilizando armas de fogo. Esta poderá ter sido uma das razões para a implementação do CLS naquela freguesia, apesar de no programa do Governo já estar consagrado este tipo de instrumento para a prevenção de criminalidade e de tensões sociais.

Quando questionados relativamente ao motivo pelo qual foi implementado o CLS na freguesia da Apelação, surgem diversas opiniões. No entanto, todas elas apontam no

³² Todas as entrevistas encontram-se transcritas na íntegra em anexo a este trabalho (anexo 3 a 7).

mesmo sentido: o de ser necessário implementar um programa que pusesse fim aos confrontos entre habitantes da mesma comunidade. Neste aspecto, o Sr. Dr. Carlos Teixeira (*vide* anexo 4, pergunta 3) realça que este problema já havia sido diagnosticado naquela freguesia. Por outro lado, a Sr.^a Dr.^a Dalila Araújo (*vide* anexo 3, pergunta 1) prefere salientar o facto de o CLS não surgir unicamente devido à criminalidade elevada, mas que no caso da Apelação surgiu no contexto dos confrontos de 2008, como uma resposta de natureza social e policial³³. O Sr. Comissário Resende (*vide* anexo 5, pergunta 2) refere ainda que o CLS de Loures, mais precisamente na freguesia em estudo, não surgiu unicamente para aquela situação em concreto, já estava previsto no programa do Governo, pelo que foi apenas necessário presenciar os confrontos entre populares (e não contra a Polícia) para se optar pela implementação do CLS.

2.3.1.3 – Aceitação por parte da população das medidas do CLS

Outra das questões colocadas refere-se à aceitação da população relativamente às medidas aplicadas no CLS. Neste caso, dado a grande confrontação entre as duas maiores etnias residentes no Bairro da Quinta da Fonte, surgem barreiras que têm de ser quebradas, pois, o CLS através das suas acções tem por objectivo aproximar a população de todas as etnias, bem como aplicar medidas que levem à prevenção de delitos. Não é de esperar que toda a população aceite o CLS de bom grado, no entanto, com o trabalho contínuo, é espectável que haja uma crescente abertura de mentalidades, aumentando igualmente a aceitação por parte da população.

Quando questionados relativamente à aceitação, por parte da população, das medidas implementadas no âmbito do CLS, e de como todo o processo decorreu, a Sr.^a Subcomissário Luísa Monteiro (*vide* anexo 7, pergunta 4) garante que, apesar de no início a população apresentar um comportamento apreensivo, não compreendendo as finalidades do CLS, começa agora a travar conhecimento e a participar cada vez mais nas actividades desenvolvidas. Esta opinião é partilhada pelo Sr. Dr. Carlos Teixeira (*vide* anexo 7, pergunta 4), que refere ainda ter sido necessário quebrar algumas barreiras psicológicas, tais como a aceitação da presença da Polícia por parte da população ou uma maior abertura

³³ Em Julho de 2008, em plena via pública, habitantes de etnia cigana e africana, residentes no bairro, confrontaram-se com armas de fogo, sendo disparados vários tiros durante os confrontos. Esta não foi, no entanto, uma situação isolada, pois já tinha havido notícia de mais incidentes similares anteriormente.

a mudanças, aceitando os outros habitantes do bairro. O mesmo menciona que, uma das razões para se terem alcançado pontos positivos, foi proporcionar meios para juntar as pessoas.

Relativamente a este assunto, o Sr. Subcomissário Araújo (*vide* anexo 6, pergunta 4) aponta uma boa aceitação por parte da população a este novo instrumento, referindo que por muito que se queira, nunca se consegue envolver toda a comunidade no CLS, pois existe sempre uma minoria criminal que não se quer envolver nas actividades. O Sr. Comissário Resende (*vide* anexo 5, pergunta 4) refere que a aceitação foi simples. Contudo, explica que este é um trabalho em curso e por essa razão é de esperar que de futuro a aceitação da população seja cada vez maior, à medida que as pessoas vão travando conhecimento em relação à matéria em questão.

Na opinião da Sr.^a Dr.^a Dalila Araújo (*vide* anexo 3, pergunta 3), a aceitação da população teve diversas reacções, referindo que no início da implementação do CLS, as pessoas, devido ao escasso conhecimento da matéria, não conseguiam ter uma percepção muito clara de qual seria o seu papel no CLS. À medida que o tempo foi passando, começaram a aperceber-se das reais intenções deste projecto e a sua aceitação começou a sofrer melhorias. Salieta ainda, em concordância com o Sr. Comissário Resende, que este é um trabalho em curso e que necessita de ser alimentado para apresentar melhores resultados.

2.3.1.4 - Técnicas e programas utilizados no CLS

Um tema deveras interessante, que importava debater, prende-se com o facto de ser necessário apurar quais os programas e as técnicas utilizadas no CLS.

Numa perspectiva policial, os programas e as técnicas não variam muito do que é feito no policiamento de proximidade, que se encontra em vigor na PSP, optando por manter o contacto com a comunidade, realizando acções de sensibilização junto da população, aumentando assim o seu grau de conhecimento sobre os variados assuntos. Na perspectiva civil, são feitas tentativas contínuas para que a comunidade se envolva nas actividades realizadas, através de diversos serviços que englobam as várias faixas etárias.

Sobre este tema o Sr. Comissário Resende (*vide* anexo 5, pergunta 6) explica que basicamente se aplica um policiamento de proximidade, de contacto e de responsabilidade de todos os intervenientes. Realça ainda o facto de terem sido criadas equipas de

patrulhamento específicas para cada freguesia, em que, no caso da Apelação, a equipa apenas efectua patrulhamento naquela freguesia, num policiamento de proximidade. Ainda numa perspectiva policial, o Sr. Subcomissário Araújo (*vide* anexo 6, pergunta 6) salienta as acções de sensibilização levadas a cabo nas escolas tendo como alvo os jovens, bem como as sessões de esclarecimento sobre violência doméstica, acções de sensibilização junto dos comerciantes e o acompanhamento nos transportes como as acções mais relevantes efectuadas pelos elementos policiais.

Para a Sr.^a Subcomissário Luísa (*vide* anexo 7, pergunta 7), conseguir com que os jovens saiam do bairro e tenham a possibilidade de conhecer novas realidades, que não apenas a do bairro onde vivem, já será uma boa técnica a empregar. De igual forma, tenta-se desmistificar o papel da Polícia na sociedade.

No caso do Sr. Dr. Carlos Teixeira (*vide* anexo 4, pergunta 5), o mesmo refere as parcerias elaboradas como tendo sido um factor determinante através das quais se consegue que a população tenha acesso a determinados serviços, direccionando os mesmos para todas as faixas etárias existentes.

2.3.1.5 - CLS - solução para o decréscimo de insegurança e da delinquência?

Uma das perguntas constantes nas entrevistas equaciona se o CLS poderia ser visto como uma boa solução para o decréscimo da delinquência e do sentimento de insegurança.

Não se espera que o CLS seja a solução ideal e que termine com todos os problemas. Contrariamente a isso, é esperado que seja sim mais um meio de combate ao sentimento de insegurança e à delinquência. O CLS terá de ser sempre acompanhado por outras medidas, trabalhadas e estudadas pelas diversas entidades, essencialmente pela força de segurança, sendo que, quem esperar resultados a curto prazo, estará a cometer um erro que poderá inviabilizar o sucesso do CLS.

Sobre este assunto o Sr. Dr. Carlos Teixeira (*vide* anexo 4, pergunta 6) refere que o CLS é mais um meio que possibilita a diminuição da pequena criminalidade, salientando que isso se deve ao trabalho desenvolvido no CLS, sempre com a complementaridade das iniciativas dos outros parceiros, inclusive da PSP.

A Sr.^a Subcomissário Luísa (*vide* anexo 7, pergunta 8), relativamente a este assunto, adianta que o CLS faz parte da solução para o decréscimo da insegurança e da

delinquência. Menciona ainda que o facto de a população, junto da qual foi implementado o CLS, apresentar fenómenos de 1ª e de 2ª geração, permite trabalhar de forma mais facilitada, logo os resultados são mais satisfatórios.

Na opinião do Sr. Subcomissário Araújo, para que o CLS seja uma boa solução, é necessário que o mesmo esteja bem implementado, trabalhando sempre numa perspectiva a longo prazo.

Para o Sr. Comissário Resende (*vide* anexo 5, pergunta 8), o CLS não será uma solução, mas antes um instrumento, uma ferramenta para o decréscimo da insegurança e da delinquência. Refere ainda não existir nenhuma solução para acabar com os problemas e quem assim pensar estará a cometer um grave erro. De igual forma menciona ainda que, para se conseguirem obter bons resultados, é necessário que se actue a médio/longo prazo. Outro ponto referido na sua entrevista, é o de crer que será sempre necessária uma acção repressiva da criminalidade, apesar de o CLS permitir melhorias.

2.3.1.6 - A Avaliação dos entrevistados ao CLS

No seguimento das várias questões, importava então saber qual a avaliação que os entrevistados faziam do CLS, tendo sempre em conta a interacção entre a PSP, a população e as entidades.

Em qualquer novo instrumento de trabalho, neste caso o CLS, surge a necessidade de o avaliar. Neste caso, em específico, até ao momento a avaliação apresenta ser favorável. Porém, é necessário que se estabeleçam parâmetros de avaliação para que se consiga dar uma resposta mais correcta e fidedigna, parâmetros esses que estão directamente relacionados com a redução da criminalidade, com a mudança de atitudes por parte da população e com a compreensão das competências, dos limites e das funções das diversas entidades. De igual modo a envolvência das entidades se mostra essencial para uma favorável avaliação do CLS.

Relativamente a este tema, a Sr.ª Dr.ª Dalila Araújo (*vide* anexo 3, pergunta 4) menciona que a sua avaliação é boa. Contudo, deixa claro que não se pode avaliar unicamente pela redução da criminalidade denunciada. É preciso ter em conta outros factores, como as atitudes das pessoas pré e pós – CLS, bem como a crescente confiança na força de segurança presente.

O Sr. Comissário Resende (*vide* anexo 5, pergunta 7), acerca deste assunto, faz uma avaliação positiva, pois segundo o mesmo foi possível diminuir a conflitualidade e a criminalidade, aumentando os índices operacionais, devido não só aos homens e às mulheres que efectuem serviço naquela zona, como também à rede de parceiros envolvidos.

No entendimento do Sr. Subcomissário Araújo (*vide* anexo 6, pergunta 7), a avaliação é igualmente positiva, mas no que diz respeito à compreensão de cada entidade envolvida, sabendo cada um quais as suas competências, os seus limites e as suas funções.

Para o Sr. Dr. Carlos Teixeira (*vide* anexo 4, pergunta 4, 5 e 7), a avaliação também é muito positiva, realçando que, para tal, muito se deve à participação activa da Câmara Municipal de Loures, por intermédio de acções que levaram a população, através de associações de jovens, a praticar esgrima, a participar num coro, entre outras actividades. De igual forma, a inclusão de uma equipa de mediadores e a criação de uma associação de moradores levaram a que já seja possível a interacção entre etnias do bairro, pelo que a avaliação do Sr. Dr. Carlos Teixeira seja francamente positiva em relação ao CLS.

2.3.1.7 - Apoio da Polícia à população

Visto que um dos parceiros fundamentais no CLS é a Polícia, é necessário saber o que é feito por parte desta força para apoiar a população abrangida.

Neste aspecto, surgem programas já desenvolvidos pela Polícia como forma de apoio à população, que visam melhorar a relação Polícia – população. Outro facto que é apresentado relaciona-se com a presença assídua da PSP em qualquer acção desenvolvida. No entanto, a força policial nunca tenciona desempenhar o papel de qualquer outra entidade, no caso de observar algum problema que necessite de outro meio de auxílio. A única acção a tomar diz respeito a assumir o desencadear de medidas para que o sujeito seja encaminhado na direcção correcta.

Na opinião do Sr. Comissário Resende (*vide* anexo 5, pergunta 14), os programas específicos da PSP desempenham parte do papel de apoio à população. Há sempre um contacto directo com a comunidade, nunca deixando que a Polícia se substitua ou se deixe substituir pelas diversas entidades, sendo que, perante problemas de cariz social, a PSP deverá apenas encaminhar as pessoas às entidades competentes.

A mesma opinião é partilhada pelo Sr. Subcomissário Araújo (*vide* anexo 6, pergunta 15), que salienta o facto de que a Polícia tem ajudado a elevar os níveis de conhecimento sobre diversos assuntos do quotidiano das pessoas.

Já na opinião da Sr.^a Subcomissário Luísa (*vide* anexo 7, pergunta 10), a Polícia tem mantido um contacto mais estreito e directo, principalmente com as camadas jovens.

Para o Sr. Dr. Carlos Teixeira (*vide* anexo 4, pergunta 8), importa realçar que todas as iniciativas têm a presença de agentes da PSP, realizando-se periodicamente reuniões entre as diversas entidades envolvidas, onde são discutidas as acções em conjunto com a Polícia. O mesmo refere ainda que, antes da implementação do CLS, a Polícia já conhecia toda a população e com a presença do CLS tal continua a acontecer, sendo que actualmente a população identifica o polícia como um amigo a quem pode recorrer.

2.3.1.8 - Quem define as prioridades da Polícia

Um dos pontos-chave é saber como são definidas as prioridades de acção para a força de segurança envolvida no CLS.

A força de segurança tem de ser soberana na decisão da sua estratégia, no entanto nada impede que sonde as diversas entidades que com quem mantém as parcerias, como forma de prever quais as necessidades mais urgentes e as medidas mais imediatas para colmatar as falhas existentes.

Sobre esta questão, todos os entrevistados são unânimes, referindo que as prioridades da Polícia são definidas pela própria Polícia. Porém é necessário destacar que, todos afirmam, em uníssono, que a força de segurança deve tomar as suas decisões sempre em consonância com as necessidades que a população demonstra. Para que possam saber quais as necessidades, são efectuadas reuniões periódicas com os parceiros de forma a dar a conhecer a realidade e o que é essencial fazer.

2.3.1.9 - Forma de implementação do PIPP na área com CLS

Na área em estudo, a segurança está adstrita à PSP. No entanto esta, por força legal, necessitou de adequar o seu policiamento direccionado para uma vertente de proximidade através do PIPP. Importa então saber de que forma se adaptou, ou não, o Programa

Integrado de Policiamento de Proximidade (PIPP) na área em que está implementado o CLS.

Neste caso, o PIPP surge como um modelo adaptado ao CLS, sem grandes alterações, apenas contendo diferenças na definição da estrutura e na participação de entidades externas no processo.

Na opinião do Sr. Subcomissário Araújo (*vide* anexo 6, pergunta 12), o PIPP está implementado de igual forma no resto da área da competência da PSP, pelo que apenas se adapta a pequenas particularidades que advém do CLS.

Já o Sr. Comissário Resende (*vide* anexo 5, pergunta 11) refere que não existe nenhum PIPP igual entre si, o que leva a que haja sempre diferenças. No caso da freguesia da Apelação, não existem alterações de maior, salientando que o próprio CLS assimila o PIPP de forma natural, com a particularidade de envolver outras entidades e uma estrutura plenamente definida.

2.3.1.10 - As informações no CLS

Por muito que se queira, uma força de segurança não consegue desempenhar o seu papel na perfeição se não possuir boas fontes de informação. Uma vez que o CLS tem principalmente um papel de prevenção, as informações ganham um papel ainda de maior destaque.

A existência de parceiros locais lança um desafio na transmissão das informações até à Polícia. Porém, o bom funcionamento entre as demais entidades do CLS permite que as informações não apresentem um único caminho até chegarem ao conhecimento da Polícia. Pretende-se, sim, que as informações cheguem à entidade responsável para serem analisadas para que se possam tomar as medidas a fim de combater os problemas que essas informações denunciem.

Sobre este assunto o Sr. Comissário Resende (*vide* anexo 5, pergunta 13), o Sr. Subcomissário Araújo (*vide* anexo 6, pergunta 14) e a Sr.^a Subcomissário Luísa (*vide* anexo 7, pergunta 13) referem que, seja qual for o caminho que as informações percorram, será sempre o melhor, pois o que interessa neste caso é que as informações cheguem a quem de direito e assim se consiga proceder à sua análise, permitindo elaborar um plano de acção mais eficaz, diminuindo ou até mesmo acabando com o problema.

O próprio Sr. Dr. Carlos Teixeira (*vide* anexo 4, pergunta 11) refere que, presentemente, as pessoas já se deslocam voluntariamente ao gabinete de intervenção social para comunicar problemas, o que demonstra que a Polícia não é a única a recolher as informações, passando também esse papel para as entidades que posteriormente comunicam à força de segurança competente.

2.3.1.11 - Outras temáticas presentes nas entrevistas

Realizada a análise às entrevistas efectuadas às diversas entidades, importa ainda salientar certos aspectos mencionados nas mesmas, apesar de não estarem directamente relacionados com as perguntas, mas crendo que contribuem para uma melhor percepção da matéria em questão.

A questão do sucesso do CLS traz sempre alguns obstáculos, sendo fundamental que as pessoas mantenham uma mentalidade aberta a novas experiências, acompanhando a evolução das matérias. Outro obstáculo presente no CLS é a necessidade que este tem de ser mantido como um programa preventivo, não deixando que se encaminhe para um programa de apoio social.

Também a mutabilidade das equipas de proximidade merece destaque, pois as mesmas podem ser reorganizadas sem causar qualquer prejuízo para o serviço, aumentando a proximidade da Polícia à população.

A Sr.^a Dr.^a Dalila Araújo (*vide* anexo 3), ao longo da sua entrevista, refere que, para que o CLS possa alcançar o seu objectivo, é necessário haver uma completa abertura de mentalidade de todas as partes envolvidas, para que seja possível integrar civis e que estes possam trabalhar em conjunto com a Polícia. Tem de haver uma constante aprendizagem levada a cabo por todas as partes envolvidas para que se obtenham os resultados propostos.

Um outro ponto que apresenta diz respeito a haver a necessidade de manter os CLS no seu âmbito de prevenção (*vide* anexo 3, pergunta 3), não os deixando cair em programas de acção social, de desenvolvimento social. A mesma refere ainda que a força de segurança tem de ser capaz de ouvir a população e adequar os seus meios de forma a resolver os anseios e perturbações sentidos pela população (*vide* anexo 3, pergunta 8).

Outro assunto interessante referido pelo Sr. Comissário Resende (*vide* anexo 5, pergunta 6) advém do facto das equipas policiais, que efectuam policiamento de

proximidade, não serem imutáveis, podendo-se proceder à alteração dos seus elementos, não perturbando de forma alguma o seu desempenho na missão.

Relativamente à questão sobre a proximidade da Polícia para com o cidadão, importa referir a opinião do Sr. Dr. Carlos Teixeira (*vide* anexo 4, pergunta 9), que menciona que esta melhorou substancialmente, salientando que hoje as pessoas já vêm a Polícia não como um inimigo, mas como alguém a quem podem recorrer, seja em que situação for.

2.4 - Análise e interpretação de dados

No âmbito do inquérito realizado pela Universidade Católica no final do ano de 2009, optou-se por utilizar esses mesmos dados para elaborar uma análise. Serão igualmente utilizadas as entrevistas realizadas, tal como os dados recolhidos no Núcleo de Operações do COMETLIS relativos à criminalidade denunciada à PSP, verificados na área da freguesia da Apelação.

Para iniciar a análise do estudo, é interessante visualizar os dados relativos à taxa de conhecimento que os habitantes, das áreas abrangidas, têm sobre o CLS. Uma vez que as pessoas daquela freguesia são as usufrutuárias dos serviços disponibilizados, para que haja uma real aderência da população, há que ter consciência do que é o CLS.

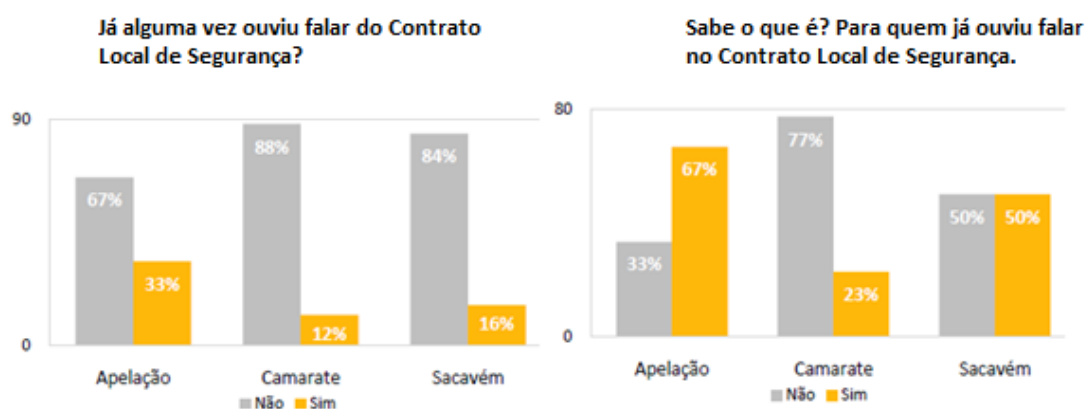


Gráfico 3 – Percentagem de pessoas que já ouviram falar no CLS e sabem o que é.

Fonte: Universidade Católica Portuguesa (2010)

Observado e analisado o gráfico 3³⁴, chegamos rapidamente à conclusão que, das três freguesias que sofreram a implementação do CLS em Loures no ano de 2008³⁵, a freguesia da Apelação é a que demonstra melhores resultados. Esta circunstância pode derivar do facto de ter sido naquela área que se deram os incidentes mais graves e mais mediáticos, que por sua vez levaram ao acelerar do processo de implementação do CLS, facto corroborado pelo Sr. Dr. Carlos Teixeira (*vide* anexo 4). Aquando da sua iniciação foi nesta freguesia que tiveram maior destaque, levando a que a população recolhesse mais informação relativa ao assunto. No entanto, também é constatável que a maior parte da amostra inquirida ainda não tinha ouvido falar do CLS. Não ter conhecimento do CLS levanta outras questões: será que, mesmo sem terem ouvido falar no CLS, as pessoas participam nos eventos por si coordenados e têm consciência das mudanças da forma de actuar da Polícia? O não - conhecimento do CLS deve-se a que facto: ao de ainda ser muito recente ou de não ser divulgado pela comunidade?

Estas questões são relevantes, pois se uma pessoa participar nos eventos levados a cabo pelo CLS, tem um papel activo no desenrolar dos acontecimentos mas não entende com o que está a cooperar. O não - conhecimento é outra questão que não deixa de ser igualmente relevante. Se as pessoas não conhecem, mesmo apesar de já ter passado algum tempo da sua implementação, algo não está a funcionar correctamente, ou a forma de divulgação não é a mais adequada (ver gráfico 4 – Forma de conhecimento do CLS).

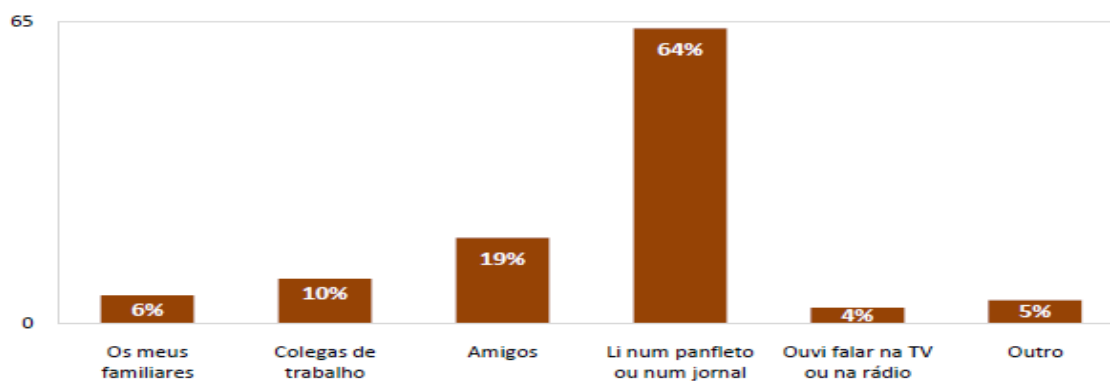


Gráfico 4 - Forma de conhecimento do CLS

Fonte: Universidade Católica Portuguesa (2010)

³⁴ A realização dos questionários deu-se no final do ano de 2009, quando a implementação dos CLS tinha ainda menos de um ano. Será certo dizer que actualmente a percentagem de pessoas a conhecer os CLS seja muito maior, dado que houve mais tempo para conhecer e as acções desenvolvidas também se têm vindo a desenrolar levando os CLS ao conhecimento das pessoas cada vez mais.

³⁵ Apesar de os protocolos terem sido assinados ainda no ano de 2008, a implementação propriamente dita apenas aconteceu em Março de 2009.

2.4.1 - Factores de insegurança

Um dos temas mais preocupantes numa sociedade é sempre a insegurança. A existência de segurança é um bem de primeira necessidade. Sempre que esta não existe, o ambiente tende a fragilizar, criando nas pessoas alguma instabilidade. Num meio onde falte um dos direitos fundamentais de maior importância, a população não consegue gerir o seu quotidiano de forma normal, logo, vai-se sentir constrangida e certamente não irá praticar certos e determinados actos habituais ao longo da sua vida.

Como foi exposto pelas entidades entrevistadas (*vide* anexos 3 a 7), o clima que se vivia na freguesia da Apelação não era o mais seguro, não só pelos confrontos que aconteciam em plena via pública e que opunham as diversas comunidades, mas também pelas diversas incivildades e crimes constatados pela população residente.

Nunca é demais referir que todas as confrontações que tiveram lugar no Bairro da Quinta da Fonte não opuseram a população à força policial.³⁶

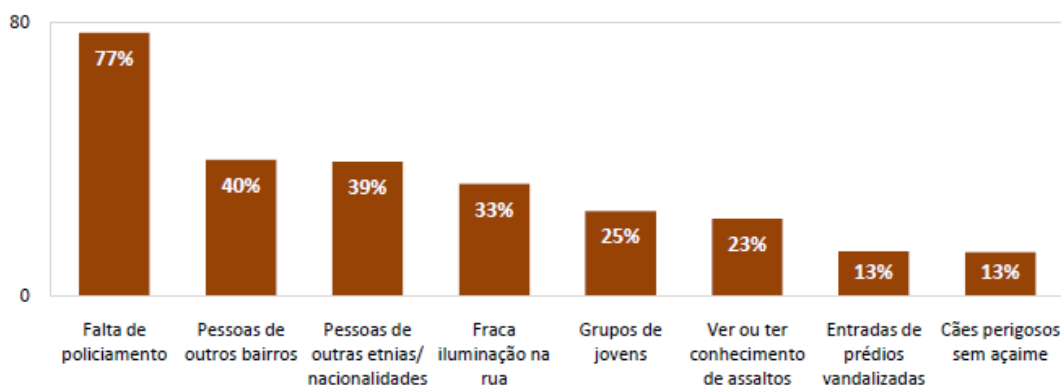


Gráfico 5 - Factores de insegurança nas freguesias da Apelação, Camarate e Sacavém

Fonte: Universidade Católica Portuguesa (2010)

Fazendo uma análise ao gráfico³⁷, podemos verificar que em primeiro lugar nas preocupações da população está a falta de policiamento, dado que comprova que é necessária a presença policial na área, mesmo apesar de, possivelmente, não simpatizarem com a convivência dos agentes da autoridade. A necessidade de se sentirem seguros é superior à aversão à Polícia, pelo que toleram a sua presença.

³⁶ Apesar de todas as confrontações e a gravidade das mesmas, a população nunca se revoltou contra a força policial. Como refere o Comissário Resende (*vide* anexo 5) a Polícia nunca foi o alvo das atitudes mais graves, foi sempre entre comunidades residentes do bairro.

³⁷ Convém realçar que aquando da recolha destes dados, apenas tinham passado alguns meses da implementação do CLS;

Em segundo lugar surge um factor de insegurança que é muito difícil de combater actualmente, dada a criação de uma rede viária e de transportes que possibilita a livre deslocação e circulação de pessoas de um local para outro rapidamente. Isto permite que alguns grupos de indivíduos se possam deslocar de um local para outro, cometendo aí um ilícito e posteriormente voltarem ao seu ponto de partida sem que a Polícia consiga recolher informação ou responder tacticamente em tempo útil.

Pode-se também comprovar, através dos restantes factores de insegurança, que o receio na população tem origem sobretudo na insegurança subjectiva proveniente dos espaços onde está integrada e não tanto na criminalidade objectiva. A presença de grupos de jovens e de pessoas de outras nacionalidades/etnias já traz o receio de que sempre que surgem estas circunstâncias, algo de mau irá acontecer, pelo que a população prefere evitar estes ajuntamentos, etnias e nacionalidades, restringindo os seus trajectos.

As condições de luminosidade também despertam algum receio, pois quando não se verificam, não existe circulação de pessoas à noite, havendo uma retracção no domicílio.

Todos os factores de insegurança necessitam de ser combatidos. Como tal, as respostas têm de ser as mais adequadas, sempre dentro das possibilidades dos envolventes.

2.4.2 - O circuito das informações

Um dos elementos básicos para que se consiga efectuar uma prevenção adequada e combate de fenómenos de insegurança é a recolha de informações. Quando se decidiu implementar o PIPP, um dos objectivos indicados foi o da recolha de informação, pelo que a colaboração da Polícia nos CLS em nada impede a concretização desse objectivo, dado que ambos os programas têm como finalidade a prevenção e recolha de informações.

A recolha de informações é deveras importante, sendo a base de qualquer acto preventivo que a Polícia leve a cabo. Se quisermos evitar assaltos, roubos ou até mesmo violência doméstica é necessário que circulem informações e que estas cheguem ao conhecimento da Polícia para que seja feita a prevenção e se possa evitar o crime. Maioritariamente, para que essa recolha ocorra, é necessário que se estabeleçam acordos e parcerias entre a população e os elementos policiais.

No caso das áreas onde se estabeleceram os CLS, a recolha de informações é um elemento crucial para que se opte pela área que necessita de intervenção mais rápida.

Numa tentativa de projectar o trajecto das informações até à Polícia, vejamos a figura seguinte.

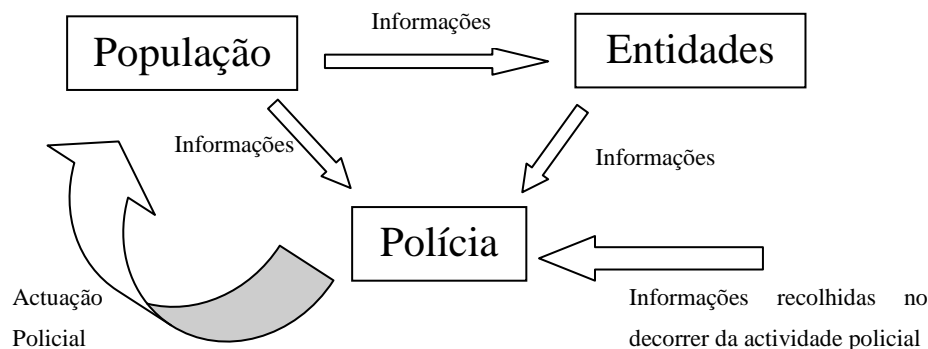


Figura 2 - Circuito das informações em áreas com CLS

A figura 2 tenta demonstrar como é que a Polícia tem conhecimento das informações, sejam elas transmitidas pela população directamente à Polícia, pela população às entidades e, conseqüentemente, por estas à polícia, seja pelas próprias entidades, que têm conhecimento e transmitem à Polícia ou seja a própria Polícia que tem conhecimento através dos seus informadores. Toda a informação recolhida será usada para uma actuação policial, que terá como objecto de intervenção a população. O circuito que as informações efectuam nas áreas com CLS varia, e de acordo com o Comissário Resende (*vide* anexo 5) qualquer meio é idóneo, desde que as informações cheguem ao conhecimento da polícia, o que importa é que cheguem. Tal opinião é igualmente partilhada pelos restantes entrevistados, salientando que não interessa qual o caminho que as informações percorrem, basta apenas que cheguem a quem de direito. É ainda referido que, muitas vezes, as informações começam por ser recolhidas pelas entidades, através das pessoas, e vão passando até chegarem ao conhecimento da força policial (conforme menciona a Sr.^a Subcomissário Luísa na sua entrevista – *vide* anexo 7), que as vai analisar e optar por uma forma de actuação que terá como base de incidência a população onde isso se verificou.

A grande necessidade de informações no caso do CLS deriva do facto de nem todas as pessoas aderirem aos projectos do CLS, pelo que terá de haver uma repressão mais activa baseada nas informações recolhidas sobre os indivíduos que se insurjam.

Porém, no final desta análise pode-se concluir que não existe um circuito predefinido que possibilite a recolha de informações. Existe uma dispersão de formas, quase que aleatórias, de obtenção de informações.

2.4.3 - Dados estatísticos da PSP para a freguesia da Apelação

Alguns dos objectivos do CLS em Loures passam por baixar o índice de criminalidade, incluindo da violência doméstica e da delinquência juvenil. No entanto, através da visualização dos dados relativos a estas situações, podemos verificar que alguns dos valores da criminalidade denunciada chegam mesmo a aumentar, como é o caso da violência doméstica (ver gráfico 6 – evolução da violência doméstica na freguesia da Apelação), em contraposição com a criminalidade geral, que diminui.

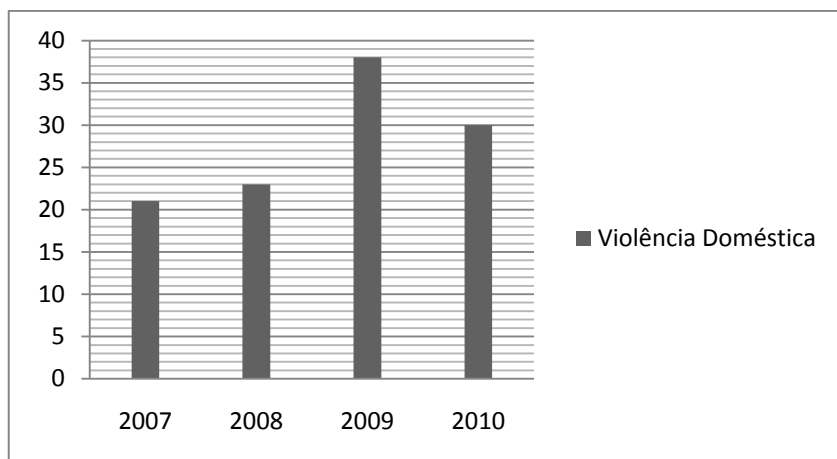


Gráfico 6 - Evolução da violência doméstica na freguesia da Apelação

Fonte: Dados estatísticos do Núcleo de Operações do COMETLIS

Pode-se constatar que a violência doméstica foi um dos crimes que aumentou, principalmente no primeiro ano de implementação de CLS na freguesia da Apelação. Esta situação, de acordo com o Sr. Subcomissário Araújo (*vide* anexo 6), pode-se prender com o facto de que a população, através das acções de sensibilização levadas a cabo pelos agentes destacados, tornou-se mais conhecedora dos seus direitos, o que levou ao aumento dos casos de violência doméstica denunciados. Este aumento pode igualmente demonstrar que passou a existir uma Polícia mais acessível, em quem a população confia mais, denunciando por conseguinte mais crimes.

Em relação à diminuição da criminalidade³⁸, os dados obtidos demonstram que o número de ocorrências denunciadas (ver gráfico 7 – Evolução da criminalidade na freguesia da Apelação) à força de segurança territorialmente competente também foi alvo de uma diminuição, principalmente no ano de 2010. Neste caso, como referem o Sr. Comissário Resende (*vide* anexo5) e a Sr.^a Subcomissário Luísa Monteiro (*vide* anexo 7), não se pode querer ter resultados a curto prazo, há que ser a médio/longo prazo e quem pensar o contrário, corre o risco de fracassar. No entanto, esta diminuição da criminalidade geral desperta também para o facto de que o papel dissuasor e de sensibilização que os elementos da PSP desempenham naquele local, tenha já começado a demonstrar resultados positivos, pelo que se poderá esperar melhoria de resultados nos anos vindouros.

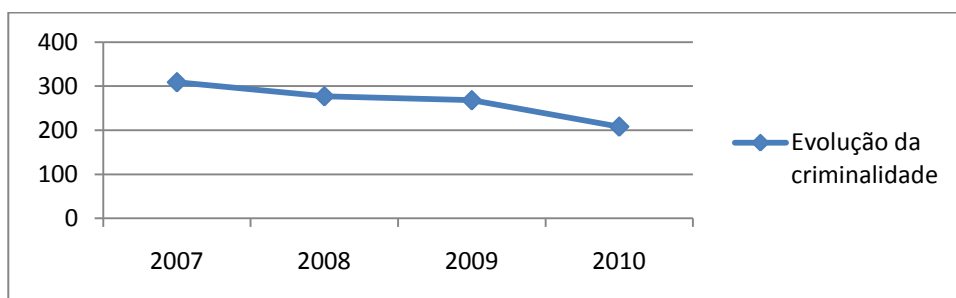


Gráfico 7 - Evolução da criminalidade na freguesia da Apelação

Fonte: Dados estatísticos do Núcleo de Operações do COMETLIS

Em relação à delinquência juvenil, indicada como prioridade de actuação no CLS, também existem alguns dados (ver gráfico 8 – delinquência juvenil na freguesia da Apelação).

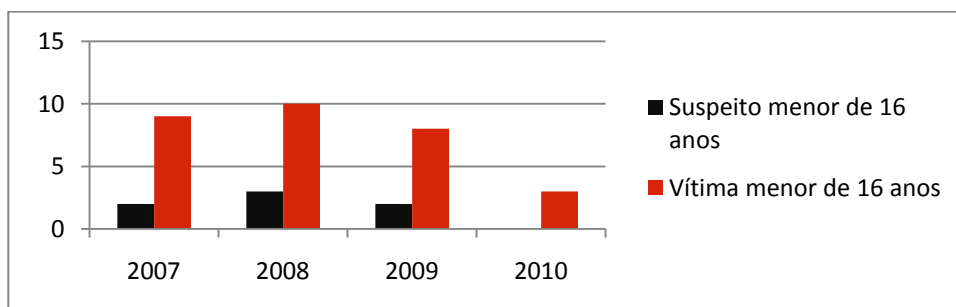


Gráfico 8 - Delinquência Juvenil na freguesia da Apelação

Fonte: Dados estatísticos do Núcleo de Operações do COMETLIS

³⁸ No texto do protocolo do CLS de Loures está explícito que se pretende diminuir a pequena criminalidade. No entanto, os dados fornecidos não permitem que se faça uma distinção da pequena criminalidade e criminalidade violenta, pelo se optou por fazer uma análise tendo em conta todas as ocorrências registadas pela PSP na freguesia.

Analisado o gráfico relativo à delinquência juvenil, pode-se rapidamente constatar que o número de suspeitos com menos de 16 anos não apresenta um valor significativo (apenas 8 suspeitos com menos de 16 anos ao longo dos últimos quatro anos – de 2007 a 2010). Optou-se também por colocar o número de vítimas com menos de 16 anos de forma a demonstrar que também este não apresenta um valor significativo.

Assim, e analisado o gráfico, chegamos à conclusão que algo não está a funcionar devidamente no seio do CLS. Sendo a delinquência juvenil apontada como uma prioridade de actuação, os dados existentes da PSP revelam um número tão baixo de indivíduos menores de 16 anos como suspeitos que nos leva a pensar que muito provavelmente existe uma elevada cifra negra.

O não denunciar de casos com jovens menores de 16 anos justificaria este problema. No entanto surge outro: se existe uma elevada cifra negra, porque razão a Polícia não consegue ter conhecimento destes factos? Este pormenor pode estar relacionado com a má articulação das fontes de informação da Polícia, que não tem claramente definido um canal de funcionamento, o que pode levar a que muita da informação não chegue a quem de direito.

2.4.4 - Participação da Polícia nos Contratos Locais de Segurança

Um dos parceiros base do CLS de Loures, no caso da freguesia da Apelação, é a PSP, enquanto força de segurança e representante do Estado, e, como referem todos os entrevistados ao longo dos seus discursos (*vide* anexos 3 a 7), a PSP é um dos elementos essenciais ao funcionamento dos CLS.

A sua participação nos CLS enquadra-se em muitos serviços já desenvolvidos pela PSP, como seja o PIPP³⁹, em que se pretende que se utilizem as parcerias estabelecidas de forma a coadjuvar as forças de segurança no seu papel de manutenção da ordem pública.

Contudo, os agentes da autoridade presentes trabalham em conjunto com mediadores civis, propostos pela coordenação do CLS, actuando no mesmo sentido. Os mediadores escolhidos para integrar o CLS, no caso da freguesia da Apelação, passam por

³⁹ O Programa Integrado de Policiamento de Proximidade (PIPP) foi implementado em todo o território nacional afecto à PSP através de uma Directiva Estratégica (classificada de CONFIDENCIAL) em que propunha como um dos seus objectivos a recolha de informações policiais, bem como o estabelecimento de parcerias com outras entidades.

indivíduos da comunidade (um de etnia cigana e um africano) que possibilitam a melhor comunicação com as comunidades (*vide* anexo 4).

As suas acções passam tanto pelas acções de sensibilização (através de palestras subordinado ao tema da violência doméstica, com indivíduos frequentadores do ensino nocturno), como por operações stop, que contam com a participação de jovens com idades até aos doze anos, em que os próprios jovens fazem a acção de sensibilização rodoviária, vestidos de polícia. Estas acções têm como objectivo aproximar a população à Polícia, pois, como refere Sr.^a Dr.^a Dalila Araújo (*vide* anexo 3) a população tende agora a olhar para a Polícia, não só como força repressora, mas também como parceiro da garantia de segurança.

Uma das funções que os Comandantes da área (*vide* anexo 5 e 6) quiseram manter nos agentes afectos ao CLS foi a de continuarem a ser agentes repressivos, quando necessário. Apesar de se querer continuar nas linhas orientadoras do PIPP, de um policiamento de contacto e de proximidade, de acordo com o Comissário Resende (*vide* anexo 5) os agentes não podem ser vistos de outra forma senão como agentes policiais que vão actuar na presença de um crime. A acção reactiva não pode ser esquecida, pois permitiria que a população comesçasse a ganhar um sentimento de impunidade, algo que iria prejudicar em muito a credibilidade policial.

2.4.5 - Definição das prioridades da Polícia no Contrato Local de Segurança

A PSP enquanto força de segurança da área tem de actuar muitas das vezes em conjunto. Não pode agir continuamente de forma a ignorar os outros actores sociais e no CLS, por maioria de razão, isso não pode acontecer.

A participação da PSP no CLS de Loures implica desde logo, uma convivência e partilha mutua de informação, para que se consigam obter os melhores resultados possíveis. Porém, muitas vezes, neste tipo de policiamento de proximidade, se a força policial não estiver consciente da sua posição, pode haver uma tendência das entidades quererem imiscuir-se nos objectivos da Polícia, levando-a a agir de acordo com as prioridades dadas pelas entidades.

No CLS de Loures isso parece não acontecer. Na opinião da Sr.^a Dr.^a Dalila Araújo (*vide* anexo 3), a estratégia tem de ser definida entre os actores locais, concretamente a Câmara Municipal de Loures. Já na opinião do Sr. Comissário Resende (*vide* anexo 5), é a

própria Polícia que define as suas prioridades. No entanto, refere que há uma participação, contacto e troca de informações que permite que a Polícia se estruture para combater os potenciais problemas, opinião, esta igualmente partilhada pela Subcomissário Luísa (*vide* anexo 7) e pelo Sr. Subcomissário Araújo (*vide* anexo 6).

A auscultação das várias entidades é muito importante, pois como referido anteriormente, para poder haver um policiamento eficaz por parte da Polícia, tem de haver uma recolha de informações que permitam delinear a estratégia de actuação. Se a Polícia tentar resolver todas as questões isoladamente, é óbvio que fracassará, pelo que é muito importante esta partilha de informação, nunca deixando que as entidades forcem o funcionamento da instituição policial.

2.4.6 - A acção social no Contrato Local de Segurança

O CLS desempenha também em grande parte um papel muito importante enquanto dinamizador de acções de cariz plenamente social. Como refere a Sr.^a Subcomissário Luísa (*vide* anexo 7), um dos objectivos que o pessoal empenhado no CLS tem levado a cabo, tem sido o de levar os jovens para além do bairro onde vivem, dando-lhes a conhecer outras realidades. O certo é que isto não engloba um papel que tenha de ser desempenhado por um agente policial. Poderá, por vezes, haver uma confusão do papel que os Agentes da autoridade devem partilhar, pois é certo que a sua colaboração será sempre solicitada para coadjuvar e estar presente. No entanto, tem que haver uma formação, para que os Agentes consigam aperceber-se até onde chega a sua área de actuação e o que ultrapassa isso, encontrando alternativas para quando existir algo que está fora do âmbito das suas competências.

É certo que muitas das actividades desenvolvidas contam com a participação da Polícia numa tentativa de se querer aproximar à população e de a querer sensibilizar, mas não poderá passar disso, porque para tal serviço já existem outras instituições, melhor formadas e com outras capacidades.

2.4.7 - A avaliação do Contrato Local de Segurança de Loures

O CLS de Loures propõe-se actuar em diversas áreas, tais como a delinquência juvenil, a pequena criminalidade, a violência doméstica, os comportamentos anti-sociais e os fenómenos de insegurança. Como em todos os projectos implementados, é normal fazer uma avaliação dos mesmos para verificar se estão a seguir o caminho adequado.

Quando questionada, a Sr.^a Dr.^a Dalila Araújo (*vide* anexo 3) refere que a avaliação do CLS até ao momento é extremamente positiva, pois apesar de o período de implementação ainda ser muito curto, já se verificam algumas mudanças no comportamento da população, bem como no decréscimo da criminalidade denunciada.

Na opinião da Sr.^a Subcomissário Luísa (*vide* anexo 7), para um óptimo funcionamento do CLS seriam necessárias ainda mais pessoas envolvidas no projecto, realçando ainda o facto de, ao se ter um Oficial de Polícia a coordenar todo o projecto, a comunicação e as necessidades são melhor entendidas, o que leva a uma avaliação positiva do CLS.

O Sr. Subcomissário Araújo (*vide* anexo 6) para além da avaliação positiva, salienta ainda que é necessário que cada uma das partes saiba quais são as suas competências, os seus limites e as suas funções, numa tentativa de ninguém se imiscuir das suas tarefas nem de se envolver nas competências dos outros.

Na óptica do Sr. Dr. Carlos Teixeira (*vide* anexo 4), o desempenho positivo está muito relacionado com a capacidade de a Câmara Municipal de Loures conseguir apoiar o projecto. Reporta que terá sido difícil, no início, mas que no presente representa a mais-valia para uma avaliação extremamente positiva.

Já o Sr. Comissário Resende (*vide* anexo 5) apresenta também uma avaliação positiva, baseada na diminuição da conflitualidade e da criminalidade. Salienta igualmente o importante papel que todos os que trabalham naquela área desempenham, interligado com as boas relações entre todos.

Numa avaliação feita pela população constata-se rapidamente que grande parte da mesma tem uma opinião positiva do CLS e sente que é um instrumento para diminuir a criminalidade (ver gráfico 9 – Opinião da população sobre o Contrato Local de Segurança)

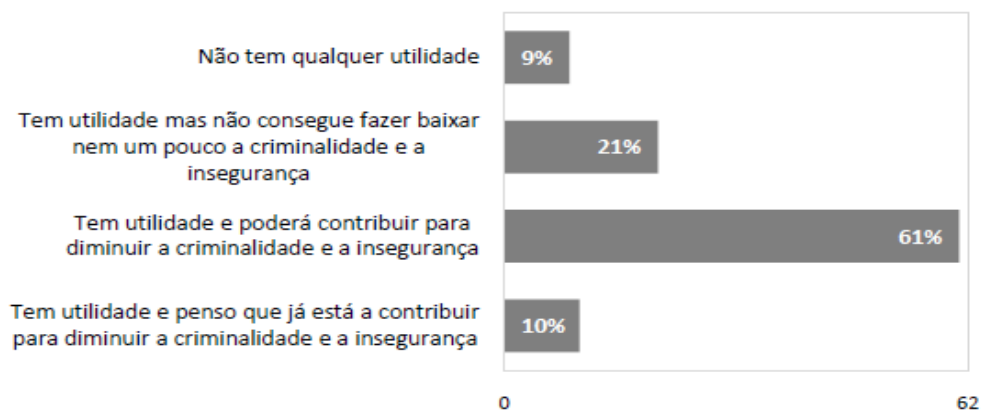


Gráfico 8 - Opinião da população sobre o Contrato Local de Segurança

Fonte: Universidade Católica Portuguesa (2010)

2.4.8 - O Contrato Local de Segurança e o PIPP

Após a emanção, em 2006, da Directiva Estratégica da Direcção Nacional da PSP relativa ao PIPP, todo o efectivo teve de se adaptar para lhe dar o devido cumprimento. Na área da Divisão Policial de Loures isso não foi excepção e, como tal, o PIPP foi implementado.

Porém, com o surgimento do CLS e as suas necessidades, o efectivo da PSP teve que ser reorganizado de forma a dar resposta aos dois programas.

Quando questionado, o Comissário Resende (*vide* anexo 5) referiu que, apesar de haver uma directiva que estabeleça as condições de implementação do PIPP, nenhum consegue ser igual. Refere ainda que o CLS e o PIPP não diferem muito um do outro. As matrizes do PIPP estão no CLS, pelo que um assimila o outro de forma natural, sendo que a única diferença é que no CLS existe uma estrutura plenamente definida e existem as entidades.

Na perspectiva do Subcomissário Araújo (*vide* anexo 6), ao nível das Equipas de Protecção e Apoio à Vitima (EPAV) houve algumas alterações para que as EPAV's funcionassem de acordo com as necessidades do CLS.

2.5 - Conclusão capitular

Concluído o capítulo respeitante à metodologia, recolha e análise de dados, podem-se retirar algumas conclusões relativas ao funcionamento do CLS de Loures em articulação com a força de segurança territorialmente competente – neste caso, a PSP.

Analisados os mais variados aspectos, sempre de acordo com os dados obtidos através das entrevistas e das outras fontes, pode-se concluir que a PSP tem uma colaboração activa no âmbito do CLS, disponibilizando meios humanos, que actuam na base da prevenção e da proximidade, tal como na auscultação das várias entidades envolvidas, para aferir quais as áreas que merecem maior destaque na ocasião de decidir as acções a tomar. Por esta razão, comprova-se que o policiamento efectuado no âmbito do CLS é um policiamento de proximidade. A preocupação da Polícia em ouvir os anseios da comunidade antes de decidir onde e como actuar, demonstra isso mesmo; que as prioridades da Polícia são definidas por ela e não por terceiros.

No entanto emerge um dado curioso numa das áreas de actuação prioritárias do CLS: a delinquência juvenil. Sobre este assunto surgem algumas dúvidas, provenientes dos dados do Núcleo de Operações do COMETLIS, em que o número de casos de crimes que envolvem jovens menores de 16 anos não apresenta valores muito significativos que levem a direccionar a actuação de forma tão prioritária. Como explicação deste fenómeno poderá incluir-se as cifras negras, os casos não denunciados, e aos quais a Polícia não tem acesso. Um dos factores que pode estar associado a esta má recolha de informações deve-se à ausência de um método eficaz de recolha e análise dessas mesmas informações. Uma vez que a Polícia recolhe informações de todos os lados, não existe um circuito previamente estabelecido que permita analisar informações de todos os factos que ocorrem.

Outro facto que se pode retirar da análise dos dados, é que é necessário efectuar uma perfeita delimitação das competências, dos limites e das funções de cada entidade envolvida, sob pena de haver entidades a duplicar trabalho, ou até mesmo a efectuarem acções fora das suas competências. Neste aspecto é preciso realçar que o CLS não é um programa de apoio social, pelo que é necessário, quando na presença de situações de cariz social, encaminhar as pessoas para o serviço correcto e não tentar tomar o lugar dessas instituições. Importa, então, administrar formação adequada aos Agentes que circulam no terreno para que consigam discernir qual a melhor opção a seguir.

Um ponto que merece destaque diz respeito à necessidade de encarar o projecto do CLS sempre a médio/longo prazo, sob pena de se querer resultados imediatos, e com isso correr o risco de inviabilizar todo o programa.

Pode-se ainda concluir que, com a implementação do CLS na freguesia da Apelação, os índices gerais de criminalidade tendem a diminuir, excepto nos casos de crimes em que a população não tinha a percepção de estar a ser vítimas de um crime ou não possuía as estruturas adequadas para os denunciar (neste aspecto surge com maior realce o caso da violência doméstica cujos casos denunciados têm vindo a aumentar desde a implementação do CLS).

Seguem-se então as disposições finais onde será feita a conclusão ao trabalho, sugerindo medidas a implementar e possibilidades de novos estudos, bem como dar resposta à problemática inicial.

Capítulo 3 – Conclusões

3.1 - Conclusões

A sociedade evolui e, quando isso acontece, a Polícia é obrigada a acompanhar essas alterações, sob pena de perder o contacto e a confiança da sociedade e cair numa actuação puramente repressiva. Assim, tentou-se saber qual o acompanhamento que a Polícia faz na evolução dos instrumentos utilizados na prevenção.

Concluídos os capítulos anteriores, pode-se agora ter uma noção mais abrangente de como todos os assuntos tratados se envolvem e têm uma correspondência entre si. No primeiro capítulo, abordou-se a matéria mais conceptual, destacando as novas formas de gestão da segurança, que englobam as parcerias com entidades externas ao Estado. Os modelos de policiamento surgem então como resposta na adequação das medidas aplicadas pela Polícia para acompanhar as necessidades de recolha de informação e, assim, conseguir elaborar planos mais eficazes com vista à prevenção da criminalidade. Para que isso seja possível, são utilizadas técnicas, o caso do POP ou do POI, que irão auxiliar nessas decisões.

À falta de uma resposta eficaz na prevenção, emerge então em Portugal um novo instrumento, os Contratos Locais de Segurança, com o apoio do Ministério da Administração Interna, onde são estabelecidas parcerias com entidades civis e não só, para o combate a determinados factores, previamente indicados, que podem ser a delinquência juvenil, a pequena criminalidade, a violência doméstica, entre outros.

Um dos parceiros fundamentais no CLS é a Polícia, pelo que se torna necessário perceber de que forma a Polícia se adapta a esse novo instrumento.

Foi esse o objectivo de estudo deste trabalho: saber se o modelo de policiamento em vigor na PSP e o CLS são compatíveis, e se o CLS vem trazer melhorias ao modelo de policiamento português, sendo um complemento para o modelo de policiamento actualmente em vigor.

Assim, para objecto de estudo, a escolha incidiu na freguesia da Apelação, no concelho de Loures, devido ao facto de ser aquela uma das áreas com CLS implementado há mais tempo, logo, passível de demonstrar melhores resultados. Para recolha de dados, optou-se por efectuar entrevistas a diversas entidades, que possuem conhecimento na área

dos CLS, tal como recolher dados no Núcleo de Operações do COMETLIS e analisar um estudo levado a cabo pela Universidade Católica Portuguesa.

Realizado o trabalho de campo e analisados os dados recolhidos, chegou-se às conclusões a seguir elencadas:

- As prioridades de actuação da PSP são definidas pela própria instituição, no entanto são auscultados os diversos parceiros, no sentido de perceber quais as áreas prioritárias em que se deve actuar. Isto implica que o modelo de policiamento em vigor naquela área seja o policiamento de proximidade e não o comunitário.
- As informações, necessárias para uma prevenção eficaz, não têm um circuito definido até chegarem à entidade competente, podendo seguir vários caminhos.
- A existência de um baixo número de casos de crimes que envolvem jovens menores de 16 anos, numa área onde a delinquência juvenil é tida como prioritária, é um dado contraditório. Deste facto depreende-se que ou as prioridades estão mal estruturadas, ou existe uma elevada cifra negra. A ser o segundo caso, há que averiguar qual a razão, e, caso seja o mau funcionamento das informações, torna-se urgente reestruturar o circuito que as conduz até à Polícia, para que o fenómeno possa ser combatido eficazmente.
- É necessário olhar para o CLS como um instrumento que vai ajudar a reduzir o sentimento de insegurança, a delinquência e as incivildades, mas só se poderão esperar esses mesmos resultados a médio/longo prazo.

Assim, verificadas as conclusões, surge como possíveis medidas a implementar a estruturação do circuito de informações actualmente em uso pela PSP, naquele local, de acordo com as necessidades existentes, tal como a formação dos agentes envolvidos no projecto do CLS, para uma melhor gestão das ocorrências, para que não haja uma sobreposição de competências entre os diversos parceiros.

Poderá igualmente ser apontado como um possível estudo posterior, averiguar porque razão está definido, como prioridade de actuação, o combate à delinquência juvenil, sendo que os números disponibilizados não apresentam grande relevância no seio da criminalidade registada.

Assim, para dar resposta à questão central do estudo exploratório, chegamos à conclusão que o CLS, quando implementado com o modelo aqui estudado, apresenta-se como um possível complemento positivo para o modelo de policiamento português actualmente em vigor na instituição Polícia de Segurança Pública.

Bibliografia

Livros

- Bayley, David (1985), *Padrões de policiamento – uma análise comparativa internacional*; Série Polícia e Sociedade; Editora da Universidade de São Paulo, 2002
- Bayley, David (1998), *What Works in policing*, Oxford, Oxford University Press
- Bronkhorst, Bernice (2003), *Prevenção Comunitária do Crime e da Violência em Áreas Urbanas da América Latina: Um Guia de Recursos para Municípios*, disponível em <http://www.observatorioseguranca.org/pdf/01%20%2825%29.pdf> em 15 de Janeiro de 2011
- Bullock, Karen (2003); *crime reduction and problem-oriented policing*; Willan publishing,
- Bureau of Justice Assistance (2009), *Navigating Your Agency's Path to Intelligence-Led Policing*, Departamento de Justiça dos Estados Unidos da América., disponível em <http://it.ojp.gov/docdownloader.aspx?ddid=1082> a 12 de Fevereiro de 2011
- Direcção Geral de Administração Interna (2009), *Manual de diagnósticos locais de segurança – uma compilação de normas e práticas internacionais*, Lisboa
- Goldstein, Herman (1990), *Problem- Oriented Policing*, New York, McGraw-Hill Inc
- Greene, J.R., Mastrofski, S.D. (1991), *Community policing: rhetoric or reality?*, New York Praeger
- Oliveira, José (2006), *As Políticas Públicas de Segurança e os Modelos de Policiamento - A Emergência do Policiamento de Proximidade*, Lousã, Almedina

- Ratcliffe, Jerry (2008), *Intelligence-Led Policing*, Cullompton, Willan Publishing.
- Rosenbaum, Dennis, (1994); *The challenge of community policing – testing the promises*, Londres, Sage Publications
- Scott, Michael (2000), *Problem-Oriented Policing: Reflections on the First 20 Years*. Washington D.C.: U.S. Department of Justice, Office of Community Oriented Policing Services, disponível em <http://www.cops.usdoj.gov/files/RIC/Publications/e03011022.pdf> a 03 de Março de 2011
- Smeets, Sybille; Strebelle, Cedric, (2000); *La police de proximité en Belgique – Vers un nouveau modèle de gestion de l’ordre?*, Bruxelas, Bruillant

Teses

- Silva, André (2008), *A aplicabilidade do POI no Modelo integral de Policiamento*, tese de licenciatura em Ciências Policiais, Lisboa, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna
- Henriques, Sónia (2009), *Análise do impacto organizacional do Policiamento de Proximidade – contributos para um modelo de avaliação*, tese de licenciatura em Ciências Policiais, Lisboa, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna

Artigos Científicos

- Brandão, Ana Paula (2004), *Segurança: um conceito contestado em debate* (p.p. 37-55), In *Informações e Segurança - Estudos em homenagem do General Pedro Cardoso*, Edições Prefácio

- Castela, Guilherme; Mora, Bruno (2010), Um Contributo da Metodologia CHAID para a Detecção de Perfis Criminais: Desenvolvimentos no Planeamento Estratégico e na Orientação Tática dos Meios Policiais na Região do Algarve (p.p. 39-48), In *Discussion Papers N.º3: Spatial and Organizational Dynamics. Quantitative Methods Applied to Social Sciences*, Universidade do Algarve, Faro.
- Goldstein, Herman (2000), Improving Policing: A Problem-oriented Approach, In Willard Oliver, *Community policing – classical readings*(p.p. 16-38), Prentice Hall
- Gomes, Paulo (2006), *Segurança e reformas policiais na Europa. O caso de Portugal*, I Seminário internacional de gestão em segurança pública e justiça criminal, Rio de Janeiro disponível em <http://www.proppi.uff.br/ineac/curso/nufep/artigos/palestrantes/18/01.pdf> em 20 de Fevereiro de 2011
- Guinote, Hugo (2005), Forças armadas e forças de segurança – competências operacionais em matéria de segurança (p.p. 947-976.), In *Volume comemorativo, 20 anos ISCPSI*, Lisboa, Almedina,
- Kelling, George; Wilson, James (2000), The origins of Community Policing, In Willard Oliver, *Community policing – classical readings*(p.p. 1-15), Prentice Hall
- Ratcliffe, Jerry, *Intelligence-led policing: Anticipating risk and influencing action* disponível em <http://jratcliffe.net/papers/Ratcliffe%20%28draft%29%20ILP-Anticipating%20risk%20and%20influencing%20action.pdf> a 12 de Fevereiro de 2011
- Ratcliffe, Jerry, *What is Intellegence-led Policing*, disponível em <http://jratcliffe.net/research/ilp.htm>, em 20 de Março de 2011
- Revista do Governo Civil de Lisboa, *Pessoas e territórios*, n.º1, p.p. 30-36, Abril de 2009

- Sadd, Susan; Grinc, Randolph (1994) *Innovative Neighborhood Oriented Policing – An evaluation of community policing programs in eight cities*, in *The challenge of community policing – testing the promises* de Dennis P. Rosenbaum
- Tilley, Nick, *Problem-Oriented Policing, Intelligence-Led Policing and the National Intelligence Model*, disponível em http://www.jdi.ucl.ac.uk/downloads/publications/crime_scienceshort_reports/problem_oriented_policing.pdf a 04 de Março de 2011

Diplomas Legais

- Constituição da República Portuguesa
- Directiva Estratégica da DNPSP de 2006, classificada como confidencial
- Lei de Segurança Interna – Lei n.º 53/2008, de 29 de Agosto
- Plano do XVII Governo Constitucional, disponível em http://www.portugal.gov.pt/pt/Documentos/Governos_Documentos/Programa%20Governo%20XVII.pdf

Sítios da Internet

- Sítio do Centre for Problem-Oriented Policing disponível em <http://www.popcenter.org/>, em 20 de Fevereiro de 2011
- Sítio do Ministério da Administração Interna disponível em <http://www.mai.gov.pt/index.php?s2=aractualidades &actualidade=45>, no dia 16 de Fevereiro
- Sítio da Câmara Municipal de Loures, disponível em <http://www.cm-loures.pt/>, em 20 de Março de 2011

- Sítio do Instituto Nacional de Estatística, disponível em www.ine.pt, no dia 23 de Março de 2011
- Sítio do EUKN – Urban Policy in France, disponível em www.eukn.org/France/fr_en/EUKN/Urban_Policy_in_France a 25 de Novembro de 2010

Lista de anexos

Anexo 1 - Guião da entrevista efectuada a entidades civis

Anexo 2 – Guião da entrevista efectuada a elementos policiais e à Sr.^a Dr.^a Dalila Araújo

Anexo 3 – Entrevista à Secretário de Estado da Administração Interna, Dr.^a Dalila Araújo

Anexo 4 – Entrevista ao Presidente da Câmara Municipal de Loures, Sr. Carlos Teixeira

Anexo 5 – Entrevista ao Comandante da Divisão Policial de Loures, Sr. Comissário Resende

Anexo 6 – Entrevista ao Comandante da 39^a Esquadra – Sacavém, Sr. Subcomissário Araújo

Anexo 7 – Entrevista à coordenadora dos Contratos Locais de Segurança de Loures, Sr.^a Subcomissário Luísa

Anexo 8 – Texto do protocolo de adesão aos Contratos Locais de Segurança, celebrado entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e o Ministério da Administração Interna

Anexo 9 – Texto do protocolo de adesão aos Contratos Locais de Segurança, celebrado entre a Câmara Municipal de Loures e o Governo Civil de Lisboa

ANEXO 1

Guião da entrevista efectuada a entidades civis:

1. Como é a sua participação nos contratos locais de segurança? Qual o seu papel.

R:

2. Qual o problema que mais afecta esta freguesia (Apelação)?

R:

3. Qual é, na sua óptica, a(s) razão(ões) para a implementação dos contratos locais de segurança?

R:

4. Como foi a aceitação da população?

R:

5. Explícite algumas técnicas/programas que mais sucesso tiveram com os contratos locais de segurança.

R:

6. Serão os contratos locais de segurança uma boa solução para o decréscimo da delinquência, do sentimento de insegurança?

R:

7. Qual é a sua avaliação dos contratos locais de segurança?

R:

8. De que forma a polícia tem apoiado a população ao longo do tempo de implementação dos contratos?

R:

9. O que pensa sobre a proximidade entre a polícia e a população depois de terem sido implementados os CLS?

R:

10. A polícia actua de acordo com preferências e prioridades da população ou é a polícia a definir as prioridades de actuação?

R:

11. Qual pensa ser o caminho que as informações fazem até chegar ao conhecimento da polícia?

R:

12. Sentiu alguma mudança na forma de actuar da polícia?

R:

13. Qual a sua avaliação da polícia ao longo do tempo desde que os CLS's foram implementados?

R:

14. Tem mais alguma coisa a acrescentar ao que foi dito nesta entrevista?

R:

ANEXO 2

Guião da entrevista efectuada a entidades policiais:

1. Como define a população e a área geográfica onde foram implementados os contratos locais de segurança (Apelação)?

R:

2. O que levou à implementação dos contratos locais de segurança?

R:

3. Tem conhecimento que vários países europeus também desenvolveram contratos locais de segurança? Quais são as principais diferenças e semelhanças entre os vários países com CLS's e Portugal?

R:

4. Como foi a aceitação da população aos CLS's?

R:

5. Quais foram as mudanças mais visíveis após a implementação dos contratos locais de segurança?

R:

6. Explícite algumas técnicas/programas que fazem parte dos contratos locais de segurança afectos a esta freguesia (Apelação).

R:

7. Qual é a sua avaliação dos contratos locais de segurança, tendo em conta a interacção entre a PSP, a população e as entidades?

R:

8. Serão os contratos locais de segurança uma boa solução para o decréscimo do sentimento de insegurança e da criminalidade?

R:

9. Quais os resultados positivos mais visíveis?

R:

10. E quais os resultados negativos mais visíveis?

R:

11. Como define o modelo de policiamento (comunitário ou de proximidade) adoptado pela Polícia de Segurança Pública (PSP) actualmente?

R:

12. Um dos objectivos da PSP era implementar o PIPP em todo o território nacional que está afecto à PSP. Na freguesia da Apelação como está implementado o programa? Está implementado de igual forma como no resto do país, ou sofreu alguma adaptação para que correspondesse às necessidades dos CLS's?

R:

13. Sabe se quando começaram a pensar em implementar os contratos locais de segurança, a Polícia de Segurança Pública foi abordada para avaliar a sua implementação?

R:

14. Qual pensa ser o caminho que as informações fazem até chegar ao conhecimento da polícia?

R:

15. De que forma a polícia tem apoiado a população ao longo do tempo de implementação dos contratos?

R:

16. Quem define as prioridades da polícia nos contratos locais de segurança: a própria polícia ou a população?

R:

17. Tem mais alguma coisa a acrescentar ao que foi dito nesta entrevista?

ANEXO 3

Entrevistado: Dr.^a Dalila Araújo

Função/cargo: Secretário de Estado da Administração Interna

1. Como define a população e a área geográfica onde foram implementados os contratos locais de segurança (Apelação)?

R: Nós hoje temos trinta e três contratos locais celebrados em espaços geográficos completamente diferenciados, e nalguns desses espaços os índices de criminalidade são baixíssimos. Nem sequer os contratos locais surgem como reacção a um índice de criminalidade elevado porque, os contratos locais são instrumentos preventivos, não são instrumentos reactivos. Hoje o ministério olha para os contratos locais e passada essa primeira experiência, olha para os contratos locais de forma diferente. Quando nós celebrámos em Loures o primeiro contrato local de segurança e que envolve as três freguesias (Apelação, Camarate e Sacavém), de facto celebramos este contrato num contexto muito específico. Foi em 2008, em resultado daqueles episódios que marcaram níveis de conflito elevados na Quinta da Fonte, e de facto o contrato local, nessa altura, surgiu como uma resposta de natureza social e não só policial. Mas os contratos locais hoje, não aparecem, porque o índice de criminalidade é elevado, porque a zona é socialmente deprimida ou porque há conflitos sociais. Nós temos contratos locais celebrados em zonas históricas: em Viseu, em Torres Vedras, onde não há essa conflituosidade e a criminalidade nalguns casos não é elevada, portanto, os contratos locais não têm essa resposta a zonas onde a criminalidade é elevada. Têm respostas a outros níveis, mas não ao nível da criminalidade elevada.

2. Tem conhecimento que vários países europeus também desenvolveram contratos locais de segurança? Quais são as principais diferenças e semelhanças entre os vários países com CLS's e Portugal?

R: Os contratos locais surgem muito ancorados na teoria dos vidros partidos (broken Windows) e fizeram-se muitas experiências a partir desse conceito sociológico. É um conceito sociológico, uma metáfora que nós associamos à criminalidade. E as primeiras experiências foram feitas nos países nórdicos onde havia uma tradição mais forte de associativismo e de participação cívica, em que, por exemplo, o polícia de bairro era

muitas vezes convidado para as festas de família, o que não é uma tradição mediterrânica, nem do Sul (da Europa). Só os países nórdicos é que têm este conceito e o agente ou a patrulha tinham uma relação muito próxima com a população. E os contratos locais surgem nos países nórdicos. Quando eles são implementados para os países do Sul, surgem já mais adaptados à nossa cultura, surgem nalguns países onde havia já uma experiência de policiamento de proximidade e surgem num contexto de aproximação às populações. Os nossos contratos locais bebem alguma inspiração na experiência Francesa. Como sabe, os países, os estados têm duas respostas para a criminalidade. Os governos, também em função da sua matriz ideológica têm duas respostas: ou resolvem a criminalidade com mais polícia na rua, mais reacção, mais leis penais, mais acção musculada; ou resolvem com mais sociedade civil, mais prevenção da criminalidade, mais políticas de mediação, mais políticas de proximidade. Portugal está nesta linha. Em França alguns contractos locais evoluíram para as chamadas *UTECS* (Unidade territoriais de cartier) que são unidades onde a sociedade civil está pouco presente. São unidades que estão em permanência em alguns bairros, também como resposta a algumas perturbações sociais em bairros na periferia de Paris, e isso não impediu que algumas sociedades, como Bordéus, tenham mantido a linha dos contratos locais mais sociedade civil. Portanto, a evolução é uma evolução muito direccionada e eu diria que é muito política. E é política também quando se associam às câmaras municipais.

Em Espanha os contratos locais foram-se diluindo, foram perdendo força, mas hoje há uma nova dinâmica para os contratos locais, justamente na linha em que nós os estamos a desenvolver: participação da sociedade civil. E é nesta linha que o Ministério da Administração Interna, o Governo Português querem continuar, nas políticas de prevenção, na sua estratégia de segurança, a desenvolver estes contratos locais. Com as autarquias, com a sociedade civil, sem perder nunca, aquilo que é a responsabilidade do Estado: garantir a segurança através das forças de segurança. Quanto a isso não há aqui nenhuma tibieza, nesse sentido, mas criar aqui algum espaço para a prevenção, para a cidadania e para os comportamentos.

3. Como foi a aceitação da população aos CLS's?

R: É preciso criar a cultura dos contratos locais de segurança, porque as pessoas não percebem bem. Há várias leituras e várias reacções: uma é a de que o cidadão agora vai passar a fazer segurança, outra (que é a pior) é a que vai ser “bufo” da polícia, que vai dizer à polícia quem é que se porta mal. Há sempre essa reacção. Depois, a reacção das

forças de segurança também tem aqui algumas *nuances*. Porque a PSP faz uma formação com determinados parâmetros e quando o poder político confunde as forças de segurança com a necessidade de fazer um novo programa, também há ali algumas reacções internas. Por exemplo, na Quinta da Fonte, o Sr. Comissário Resende, teve grande capacidade para aceitar que um grupo de mediadores, civis, pudesse trabalhar com a polícia. Isto não é fácil, porque é um novo paradigma.

No fundo é integrar civis, não é numa acção policial (não é isso), mas integrar civis numa função policial e separar estas funções não é fácil, nem para a sociedade civil, nem para as forças de segurança, portanto, eu penso que é um projecto global de aprendizagem, que todos temos de fazer (a sociedade civil e as forças de segurança). As pessoas reagiram muito bem aos contratos locais de segurança mas eu admito que é preciso fazer ainda muito mais é preciso fazer mais pedagogia, é preciso dar mais evidência à acção do contrato local e depois é preciso que não se deixem cair os contratos locais de segurança, nos contratos de desenvolvimento local e social, que não é isso que o Ministério quer (achamos que isso tem muito valor, mas não é essa a nossa dimensão) não é essa a acção do Ministério da Administração Interna estar a fazer apoio social, nem queremos que os contratos sejam programas a esse nível. Portanto, há aqui um percurso que tem que ser feito. Há uma reacção muito positiva, da parte dos autarcas, da sociedade civil, mas há aqui muito trabalho que ainda tem de ser feito.

4. Qual é a sua avaliação dos contratos locais de segurança, tendo em conta a interacção entre a PSP, a população e as entidades?

R: A avaliação é uma avaliação extremamente positiva. Os resultados dos contratos locais não se medem exclusivamente pela redução da criminalidade participada. Há uma redução da criminalidade nas três freguesias, mas não é apenas isso que avalia este contrato local. Que outros factores é que são avaliados? Factores tão simples como estes: alguns residentes tinham o hábito de mandar sacos do lixo pela janela e deixaram de o fazer. Porquê? Porque a acção dos mediadores locais, a acção da direcção do contrato local de segurança, foi junto desses residentes e inculuiu-lhes o hábito de não mandarem sacos do lixo pela janela. Esta acção que é feita, relativamente aos comportamentos anti-sociais, e são estes comportamentos anti-sociais que podem levar à criminalidade. O contribuir para a redução dos comportamentos anti-sociais, é o primeiro sucesso do contrato local de segurança. Contribuir para que haja menos *graffitis* nos edifícios também é um sucesso para o contrato local (e o caso de Loures é bem evidente). Outro resultado do contrato

local: há mais convivialidade entre as comunidades. Há participação em festas conjuntas de elementos de comunidades que nunca participaram. A comunidade cigana nunca participou numa festa da comunidade africana e vice-versa, e hoje participam. Participam em cerimónias ecuménicas, em cerimónias que assinalam o Natal que no caso de algumas igrejas ou da igreja Kimbanguista é em Março. A comunidade cigana participa nestas festividades da comunidade africana e vice-versa. E isto é um bom resultado do contrato local e também a criação de uma melhor confiança entre a força de segurança e a população. Aquela expressão que todos nós conhecemos: «Vem aí a bófia» é uma expressão que tende a ser menos usada, portanto, olhar para a força de segurança, não como uma força repressora (sim, para quando é preciso), mas como um parceiro da garantia da segurança. E acho que este problema existe nestas três freguesias e na freguesia da Apelação, em especial.

5. Sabe se quando começaram a pensar em implementar os contratos locais de segurança, a Polícia de Segurança Pública foi abordada para avaliar a sua implementação?

R: Foi sim. O modelo dos contratos locais foi decidido entre eu própria (a Governadora Civil, que propus ao Sr. Ministro), o Director Nacional da Polícia e o Comandante da Divisão de Loures. As primeiras reuniões foram justamente com o Sr. Director Nacional que, também com grande abertura, com grande espírito de abertura disse: «Sim senhor, nós vamos fazer isso (este novo instrumento) na linha do que a PSP já tinha: o PIPP». Portanto, não foi imposta, não chegamos à Direcção Nacional e dissemos: «agora vamos fazer isto». Nos outros contratos locais, quem está sempre presente, mesmo na preparação, nos diagnósticos, no plano de acções, está sempre a força de segurança territorialmente competente. Portanto, não é um instrumento feito à margem da força de segurança respectiva.

6. Qual pensa ser o caminho que as informações fazem até chegar ao conhecimento da polícia, nomeadamente ao comandante de esquadra?

R: Para nós, quem tem sempre de fazer a avaliação é a força de segurança. Nós em Loures fizemos um estudo, que não sei se teve acesso, um estudo de monitorização feito pela Universidade Católica. Foi um estudo para avaliar o impacto do contrato local de segurança na população. E era a pergunta: «Sabe o que é o contrato local de segurança?» «Sim ou Não». Foi feito num determinado contexto em que o contrato local era ainda

pouco reconhecido. Mas nós entendemos que quem tem de fazer a avaliação da segurança subjectiva e da segurança objectiva é a força de segurança. Não pode ser doutra maneira. Não compete ao cidadão (compete ao cidadão enquanto este acha que tem mais segurança quando anda na rua, aí, em parte compete-lhe). Agora, quem tem de fazer a avaliação é a força de segurança, não pode ser de outra maneira.

Quem faz a avaliação, no caso de Loures, é o Sr. Comissário Resende que faz a avaliação local dos contratos locais de segurança do ponto de vista da segurança.

7. Quem define as prioridades da polícia nos contratos locais de segurança: a própria polícia ou a população?

R: Eu diria que o Governo tem, na sua estratégia, os contratos locais como um dos instrumentos daquilo a que nós chamamos a segurança comunitária e que tem vários instrumentos: tem videovigilância, tem os programas de georeferenciação, os guardas-nocturnos e os polícias municipais. Portanto, toda esta dimensão da segurança comunitária, inclui os contratos locais. Como é que eles surgem? Surgem porque, o Ministério, com as forças de segurança, reconhece que há zonas que carecem deste instrumento, ou surgem por impulso dos próprios autarcas ou dos Srs. Governadores Cíveis. Eu diria que não há aqui uma definição de uma entidade única. Tem de ser uma estratégia definida, entre os actores locais e concretamente entre a câmara municipal, porque as câmaras municipais e a Câmara Municipal de Loures, no caso, são parceiros fundamentais nestes contratos locais. Só terão sucesso com o envolvimento das câmaras. Muitas vezes estes contratos locais surgem por identificação do senhor governador civil, e que representa o governo nos distritos ou das próprias autarquias. É assim que eles têm surgido. Não há uma pré-estratégia, há uma manifestação de vontades e depois há um trabalho que se corre e que leva vários meses até que o contrato local esteja instalado. Não se decreta por documento.

8. Tem mais alguma coisa a acrescentar ao que foi dito nesta entrevista?

R: Eu acho que, quem está a fazer a formação para polícias, têm aqui um papel determinante no sucesso destes novos instrumentos, sem dúvida. Eu tenho encontrado agentes da PSP, no caso, muito motivados para os contratos locais, mas tenho encontrado outras pessoas que dizem: «Isto é político, são questões políticas». O Sr. Ministro costuma dizer esta expressão e é boa: «que tem de ser regado». Quer dizer que não se esgota numa cerimónia pública, tem que ser um trabalho diário e se não houver uma capacidade e uma

predisposição da força de segurança para “abrir” à sociedade civil, para conseguir dar resposta a determinadas solicitações locais, os contratos locais não terão sucesso. Por muita mobilização que haja da sociedade civil, se não houver da força de segurança, não vai ter sucesso. Se não houver a capacidade de, em coisas tão simples: se aquela população do bairro diz que na hora de saída da escola é quando ocorrem mais problemas com os alunos ou que os miúdos são assaltados, etc. Se a força de segurança não tiver capacidade para redireccionar a patrulha nessas horas, os contratos locais nunca vão ter sucesso.

Portanto, eu tenho muita expectativa que esta nova geração de agentes da PSP possa vir a ter aqui um papel determinante no sucesso destes contratos locais. O contrato local de segurança de Loures é um bom exemplo, com sucesso internacional (já o temos apresentado em vários eventos e é reconhecido como exemplar). E a crítica que nos é feita é que «é pena não termos aqui a justiça», aqui metido o Ministério público em concreto. Eu também tenho pena mas acho que lá chegaremos. Isto para já é só um contrato local MAI, mas devia ser, de facto, também um contrato local a envolver a justiça.

ANEXO 4

Entrevistado: Sr. Carlos Teixeira

Função/cargo: Presidente da Câmara Municipal de Loures

1. Como é a sua participação nos contratos locais de segurança? Qual o seu papel.

R: O meu o papel é como dinamizador de toda a actividade e proporcionando todos os meios do município para que o contrato seja um sucesso, porque é no meu entendimento, quando há um objectivo traçado, que é importante, só estando a 100%, é que a comunidade vai beneficiar da segurança e julgo que uma das razões para o sucesso do Contrato local de Loures foi disponibilizar todos os meios para atingir os fins. Portanto tudo o que for preciso para o contrato, tudo o que tem sido necessário, as pessoas, meios, é disponibilizado e envolvido no contrato.

2. Qual o problema que mais afecta esta freguesia (Apelação)?

R: O problema surge como surgem muitos outros no país e no mundo. O fenómeno que aconteceu na apelação há três anos atrás não é um fenómeno isolado. Já estamos a trabalhar no terreno à alguns anos, percebemos que o processo de realojamento não tinha sido o melhor, foi o possível, a concentração das pessoas não foi bem feita, as pessoas não foram feitas para viver em comunidade e nós estamos a preparar e criar condições para que isso acontecesse. Neste momento o principal problema, tenho alguma dificuldade em identifica-lo, porque as pessoas locais, os residentes estão ganhas para o processo. O problema é factores externos, por vezes aqueles que vêm de fora e criam perturbação. Há muitos movimentos que vão acontecendo noutras zonas, nomeadamente Sintra, Oeiras e Amadora, em que há núcleos que vão rodando e que se vão integrando em zonas em que há mais tranquilidade.

Penso que no momento os maiores problemas estão combatidos, estão minimamente resolvidos. Estamos em cima dos problemas, a controlar a situação. Não destacamos nenhum porque conseguimos cada vez mais resolve-lo. Nos tínhamos um problema que já começamos resolver que era o problema das pessoas que não tinham documento de residência e através do programa “O SEF vai à escola” e o “SEF em movimento” permitiu que muitos jovens, nomeadamente através do “SEF vai à escola”

tivessem cartão de residência e proporcionando também aos pais a autorização de residência e portanto as pessoas deixaram de ser clandestinas, deixamos de fechar os olhos à sua existência. Há pouco tempo foram entregues mais autorizações de residência, ou seja, já não serão explorados, não permitindo que aqueles que sabiam esse facto, os penalizavam e isso deixará de acontecer. Esse era um factor negativo que ainda existia e está também a desaparecer devido à intervenção das autoridades, nomeadamente na área do governo e do SEF, na regularização dessas situações.

A falta do sentimento de pertença também era um dos grandes problemas e as más relações de vizinhança também eram um dos problemas principais e que nós temos vindo a dissipar através das várias acções que desenvolvemos. Hoje as pessoas gostam dos locais onde moram ou inclusive gostam dos bairros onde moram.

3. Qual é, na sua óptica, a(s) razão(ões) para a implementação dos contratos locais de segurança?

R: este é um programa que não saiu da câmara, nós fizemos com um parceiro. Era uma acção que estava a ser desenvolvida com o governo e pelo Ministério da Administração Interna, que estava a desenvolver este processo, que coincidiu e teve maior premência devido a se terem dado os vários incidentes em 2008 e que nos fez aderir imediatamente a essa proposta do Ministério da Administração Interna. Este problema já estava identificado, até mesmo devido aos problemas sucedidos em França e naturalmente que as autoridades locais ficaram atentas, pois estes acontecimentos têm influência noutros países da Europa que é cada vez mais global. O Ministério da Administração Interna começou logo a preparar outros projectos para outros bairros, tal como o Bairro do Cerco no Porto, o que fez com que nós entrássemos com grande determinação na freguesia da Apelação. Esse facto gerou necessidade de o Governo de nos apoiar e o envolvimento de toda a comunidade. O contrato Local de Segurança não é dirigido a um bairro, é dirigido às freguesias, estar a dirigir um contrato local de segurança a um bairro era estar a criar um estigma nas pessoas desse bairro. Se é esse o objectivo de abstrair as pessoas desse estigma, a câmara entendeu alargar o contrato a toda a junta de freguesia.

4. Como foi a aceitação da população?

R: Ao principio nós tivemos que quebrar algumas barreiras que havia, mas como já estávamos a trabalhar no local com as várias comunidades, quer a comunidade cigana, a africana, a caucasiana e também a religião estava um pouco envolvida. O facto de termos

criar meios para juntar as pessoas, levou a uma grande aceitação, principalmente porque tivemos a capacidade de trazer os jovens para o processo, através das associações de jovens (AJA, Vitamina C, entre outros) envolvendo os jovens, consegue-se envolver os pais, envolvendo também as escolas. Começamos da base, daqueles que tinham mais influência. O facto de integramos aqueles indivíduos que tinham mais influência na comunidade leva a que os outros os sigam como exemplo, passando a uma referência positiva. É preciso que se conheçam bem as pessoas em cada um dos bairros para se tirar proveito delas, identificando os líderes e transforma-los em líderes positivos. Isso teve uma grande influência, pois temos crianças a cantar nas Jovens rosas de Lisboa, por exemplo, crianças de etnia cigana a fazer esgrima. Nós pegamos nos jovens que estavam a perder-se e começamos a encaminha-los. Ganhamos também com a inclusão na equipa de mediadores, que são membros da comunidade, no caso da Apelação é um indivíduo de etnia cigana e um africano, que estão connosco e criam ali um papel muito importante na passagem de informação, na forma de comunicar com as suas comunidades e é uma experiência muito boa.

5. Explícite algumas técnicas/programas que mais sucesso tiveram com os contratos locais de segurança.

R: todos os projectos envolvem a comunidade. Neste momento nós estamos a iniciar um novo ciclo com 60 entidades parceiras que obrigam-se ao desenvolvimento de algumas acções, como seja o caso do Sporting com judo, entre outras acções que são planeadas todos os meses. Só as conseguimos desenvolver na sua totalidade com o envolvimento da população em geral, (formação profissional, pintura do bairro, ...). Neste momento temos projectos direccionados a todas as faixas etárias da população, desde os mais jovens aos menos jovens. Essencialmente na génese do Contrato Local de Segurança trabalhamos em prevenção, prevenindo a pequena criminalidade, o sentimento de insegurança, tudo aquilo que são os objectivos do projecto.

6. Serão os contratos locais de segurança uma boa solução para o decréscimo da delinquência, do sentimento de insegurança?

R: É um meio de. È mais um meio. Os indicadores que temos é que a pequena criminalidade diminuiu, muito graças ao trabalho que tem sido feito no âmbito do contrato local de segurança. É obvio que este trabalho é complementar a um conjunto de outras iniciativas que são levadas a cabo, inclusive pela própria PSP, porque a PSP está envolvida

e é um dos parceiros mais importantes do contrato. A PSP não deixou de ter os seus programas específicos, como a Escola Segura do comércio, ou seja a junção de todos estes aspectos proporcionou estes resultados. Numa entrevista recente de um canal de televisão os habitantes responderam que estavam bem, que as condições estavam completamente diferentes. O sinal que nós sentimos daquela freguesia é o sentimento de insegurança, o das pessoas se sentirem inseguras. Hoje as pessoas não se sentem tão inseguras. Nem todas as pessoas foram fruto de realojamento, houve pessoas que compraram e as pessoas nem sequer vinham à rua com os filhos e hoje vêm.

Criou-se uma associação de moradores em que está envolvida toda a comunidade. Nesta freguesia já aconteceu algo muito importante, que foi levar as pessoas do bairro mais antigo ao Bairro da Quinta da Fonte a festas que se organizam dentro do bairro e vice-versa, coisa que há uns anos atrás não se passava.

7. Qual é a sua avaliação dos contratos locais de segurança?

R: Para nós é muito positiva. Também tivemos em determinada altura dúvidas se tínhamos capacidades para levar a cabo, hoje estou certo que é um sucesso. Foi um projecto muito bem abraçado pela Câmara. E pode-se dizer que parte do sucesso que tivemos com o Contrato local de segurança em Loures se deve à participação da câmara. É uma referência nacional e internacional, o que corresponde a uma boa prática.

8. De que forma a polícia tem apoiado a população ao longo do tempo de implementação dos contratos?

R: Há seis agentes da PSP, nas três freguesias o que dá dois por cada freguesia, afectos ao contrato local de segurança, também há uma equipa de doze pessoas por parte da câmara e em que estão permanentemente em contacto com a coordenadora e os mediadores, tendo inclusive alguns projectos que eles próprios dão corpo, tal como andar a distribuir cartões do Contrato Local de Segurança com o nome do coordenador da equipa e com o nome dos agentes para se houver alguma coisa eles os contactarem. Todas as nossas iniciativas têm a presença de agentes da PSP. Fazem-se reuniões todos os meses com o responsável da PSP pelo contrato local de segurança, em que vamos monitorizando, ajustando pequenas coisas. São nessas reuniões que são discutidas as nossas acções, se vamos trabalhar com as crianças, se faz mais sentido em trabalhar na área da prevenção rodoviária, são os momentos em que se combina a estratégia de actuação. O contrato local de segurança só faz sentido com uma colaboração activa da PSP. Agora as pessoas vão dizendo que há

mais polícias na rua, talvez porque antes os agentes não andavam tanto na rua ou não eram tão visíveis.

Antes com o policiamento de proximidade, a polícia conhecia todos e agora com o contrato isso continua, o polícia é identificado como um amigo da população.

9. O que pensa sobre a proximidade entre a polícia e a população depois de terem sido implementados os CLS?

R: Penso que a proximidade entre a população e Polícia melhorou substancialmente. Havia aquele estigma de que “ou tu te portas bem ou eu chamo a polícia”, hoje já não é tanto assim. As pessoas já vêm a Polícia não como um inimigo mas alguém a quem podem recorrer numa situação qualquer, seja de insegurança ou um problema pessoal. As pessoas já se dirigem ao polícia. A autoridade voltou a existir, o agente passou a ser um amigo presente. Havia muitos serviços que não entravam dentro do bairro e agora já entram.

10. A polícia actua de acordo com preferências e prioridades da população ou é a polícia a definir as prioridades de actuação?

R: A Polícia mantém a sua autonomia, como é óbvio. Nós temos o melhor relacionamento que pode existir entre câmara e a PSP. Estamos sempre disponíveis para colaborar. Somos sempre parceiros e estamos sempre ao lado da força de autoridade, mas nunca interferimos. A PSP também nos houve e ouvindo também sabe aquilo que pretendemos. O nosso relacionamento sempre foi excelente.

11. Qual pensa ser o caminho que as informações fazem até chegar ao conhecimento da polícia?

R: nos temos os mediadores que estão a trabalhar no terreno e temos zonas de atendimento da população, um gabinete de intervenção social e as pessoas hoje já não têm medo de ir lá falar connosco. Antigamente iam e ficavam com receio de serem vistas a dirigir-se lá, e hoje tanto se dirigem para comunicar um problema que está acontecer como para pedir um conselho. Também no final das nossas acções fazemos uma avaliação em que as pessoas apresentam problemas e coisas que podem ser melhoradas.

12. Sentiu alguma mudança na forma de actuar da polícia?

R: Sobretudo uma maior proximidade. A PSP terá os seus problemas da sua organização, como todas as organizações têm. Nós entendemos também que houve uma adaptação e os

agentes da autoridade que foram destacados para esta função, também naturalmente foram escolhidos entre aqueles que se adaptavam melhor à realidade local. Também uma melhoria e uma adaptação dos próprios agentes da autoridade localmente.

13. Qual a sua avaliação da polícia ao longo do tempo desde que os CLS's foram implementados?

R: É um parceiro fundamental. Sem a Polícia o projecto não tinha sucesso. Nós tínhamos processos em curso mas sem autoridade local não tínhamos capacidade para actuar. O papel da PSP é fundamental e sem ela ninguém conseguia implementar este projecto. A câmara tem de estar presente, mas se a PSP não estiver a 100% não funciona.

14. Tem mais alguma coisa a acrescentar ao que foi dito nesta entrevista?

R: Há alguns tópicos que importa referenciar. Por um lado o contrato local de segurança não é, no caso de Loures, um caso de intervenção em bairros, é de intervenção em freguesias. Envolve toda a comunidade, desde cariz religioso, cultural, desportivo, ... Temos inclusive muitas empresas associadas a nós ao abrigo da responsabilidade social que também é um factor importante. É um projecto que trabalha iminentemente na área da prevenção, todas as suas acções são canalizadas neste sentido e temos 5 áreas específicas para trabalhar: pequena criminalidade, sentimento de segurança, delinquência juvenil, comportamentos anti-sociais e violência doméstica. E é nestas 5 áreas que nós temos vindo a trabalhar. Depois trabalhamos com a população toda, desde os mais pequenos aos mais adultos, estão todos envolvidos no contrato local de segurança. Para além disso, outro factor importante para o êxito do nosso caso em particular, é uma equipa de terreno, não é uma equipa no papel, é uma equipa de rua. Os próprios presidentes de freguesia são importantes e no caso da Apelação o presidente da junta de freguesia tem vindo a dizer que os contratos têm sido importantes para modificar a visão que as pessoas têm daquele local.

ANEXO 5

Entrevistado: Comissário Resende

Função/cargo: Comandante da Divisão Policial de Loures

1. Como define a população e a área geográfica onde foram implementados os contratos locais de segurança (Apelação)?

R: Bem, fazendo uma análise do Contrato Local de Segurança de Loures, temos as freguesias, Apelação, Camarate e Sacavém, cada uma delas completamente diferente da outra. A freguesia da Apelação é uma das mais pequenas do Concelho de Loures e, portanto, em termos territoriais, não é uma freguesia muito grande. Geograficamente é uma das freguesias mais pequenas do Concelho de Loures e portanto, nesse ponto, comparando a outras freguesias como Moinhos ou até mesmo Camarate e Sacavém, é claramente mais pequena. Contudo a especificidade daquela freguesia é até sobejamente conhecida e entronca nos Contratos Locais de Segurança e no conceito do Contrato Local de Segurança de Loures.

A freguesia da Apelação é uma freguesia muito heterogénea, tanto em termos de população, em termos de faixas etárias, como em termos da origem da população que ali reside. Primeiro temos aquilo que nós designamos a “Apelação Velha”, que é uma parte da freguesia mais antiga, como o próprio nome indica, que tem raízes já muito antigas de população originária do norte do país e que se deslocou para o grande centro urbano de Lisboa e que ficou naquele que se entendia o subúrbio, na faixa que é colada ao grande centro da cidade de Lisboa, ou Concelho de Lisboa. Portanto tem uma população mais envelhecida e com características específicas de uma população de origem rural, mas com já muitos anos daqui da zona da freguesia da Apelação concretamente. Depois temos o resto da freguesia, daí que se fale da heterogeneidade, aquele que é conhecido como o Bairro da Quinta da Fonte, constituído também ele por uma massa muito heterogénia, com diferentes origens, desde portugueses oriundos do norte que compraram as primeiras casas da cooperativa, que são na zona mais a Sul do Bairro. Temos depois realojamentos, aquilo que depois foi feito um Bairro Social, que foi realojamentos daquilo que foi a Expo 98 e dos bairros que eram áreas urbanas de génese ilegal e aquilo que chamavam os “Bairros de Barracas”, e aí temos desde famílias com origens portuguesas, mas não plenamente definidas e até europeias, designadamente da comunidade cigana. Temos também uma comunidade de origem Africana, com várias origens dos países de Língua Oficial

Portuguesa, mas também muito heterogénea ao nível da faixa etária, ou seja, estamos ali a falar de 3 ou 4 gerações que estão ao mesmo nível naquele bairro. Portanto, desde gerações, as duas últimas, já nascidos e criados em Portugal e as primeiras duas, muitos deles ou nascidos nos países de origem de Língua Oficial Portuguesa ou nascidos e criados lá ou nascidos lá mas criados já cá. Portanto, muito heterogénea também ao nível da faixa etária.

Ao nível da criminalidade, a freguesia da apelação tem naturalmente, no presente, uma conotação muito forte ao bairro da Quinta da Fonte, por estigma já criada, e por condições concretas que aconteceram, ou seja, já há muita criminalidade que tem origem em elementos que residem ou têm ligações àquele bairro e, portanto, isso não vale a pena escamotear, e portanto, diria eu, é, uma freguesia complicada do ponto de vista criminal, até por um fenómeno que foi sendo crescente nas áreas urbanas circundantes à cidade de Lisboa, que é a criminalidade que tendia a acontecer, (ainda que tivesse origem dentro do próprio bairro), fora do bairro, tendia a acontecer em zonas limítrofes do bairro, até muitas vezes fora do Concelho, essa situação tem-se vindo a esbater e passou a haver uma criminalidade de “proximidade” por assim dizer, uma criminalidade de “oportunidade” nas próprias ruas do bairro, na zona circundante e que obviamente é associada aos seus residentes, de faixas etárias mais novas.

2. O que levou à implementação dos contratos locais de segurança?

R: O programa do governo já previa a criação de Contratos Locais de Segurança, portanto, não foi inventado especificamente para aquela situação, portanto, já estava previsto no programa do governo no âmbito da Segurança Interna. Contudo, não vale a pena escamotear a verdade no sentido que os acontecimentos de Junho de 2008 no bairro da Quinta da Fonte levaram a que o bairro, a freguesia e, obviamente, o Concelho de Loures, tivesse uma atenção especial, porque seguidamente aos acontecimentos no bairro da quinta da fonte ocorreram outros no bairro/urbanização terraços da ponte que é normalmente conhecido como antigamente era o bairro da Quinta do Mocho e outros bairros que o concelho de Loures tem, que levaram a que se tornasse uma prioridade. Nesse sentido foi no fundo um desígnio que já estava escrito naquilo que era o programa de governo, mas que a implementação objectivamente falando no Concelho de Loures e na freguesia da Apelação foi derivado aos acontecimentos de Junho de 2008, em que houve, como foi público, uma confrontação entre comunidades do próprio bairro e às vezes faz-se alguma

confusão, porque uma confrontação entre as comunidades residentes no bairro, não entre a comunidade e a Polícia, convém também fazer essa ressalva.

3. Tem conhecimento que vários países europeus também desenvolveram contratos locais de segurança? Quais são as principais diferenças e semelhanças entre os vários países com CLS's e Portugal?

R: Ora bem, Contratos Locais de Segurança propriamente ditos e com este nome apenas França teve objectivamente uns Contratos Locais de Segurança com um conceito diferente. Contudo a ideia não é recente, até historicamente terá origem no princípio anglo-saxónico, criado no Reino Unido, um policiamento comunitário, um policiamento de proximidade e nesta mescla conceitos, de policiamentos de bairro, no policiamento de proximidade, no policiamento de proximidade, que tem origem, como digo, na parte anglo saxónica e que se tentou replicar ao nível do que era o conceito da Europa Continental, especificamente em França, contudo com grandes diferenças, porque começando logo pelo princípio das próprias polícias e a própria Segurança Interna por assim dizer, ou assuntos do interior como muitas vezes é utilizado o termo, entroncam no conceito de governo, o que é diferente, porque o conceito anglo-saxónico e concretamente do reino Unido é completamente diferente do conceito republicano, da França, por exemplo. Portanto, a França tem um princípio centralizador, ao passo que o Reino Unido é descentralizador. As próprias polícias do Reino Unido, apesar de terem um elo comum, que é o Home Office, são muito descentralizadas e gozam de um grau de autonomia completamente diferente daquilo que é a Polícia Nacional Francesa. Contudo, entendeu-se em França atacar através dos Contratos Locais de Segurança problemas que essencialmente tinham origem naquilo que era uma forte distanciamento, até agressividade exacerbada entre as comunidades e o Estado, representado pela Polícia. Portanto, estamos a falar de realidades distintas, daí que eu fizesse a ressalva há pouco. Quando ocorreram os factos na Quinta da Fonte, aquando da intervenção policial, não houve uma confrontação directa de quaisquer das comunidades em relação à Polícia, portanto aí há uma diferença óbvia. A França caminhou, num sentido, tinha e tem problemas graves ao nível da segurança nos bairros suburbanos, contudo a implementação em França pecou em vários aspectos do ponto de vista prático. Claro que é sempre mais fácil fazer a análise *a posteriori* e dizer que falharam aqui ou acolá. Na minha perspectiva pessoal, a grande falha terá sido a pretensão de resultados imediatos; o princípio do Futebol, ou do Desporto, em que se quer resultados imediatos na perspectiva de segurança não se pode pensar em resultados imediatos, sob pena dos resultados

imediatos irem condicionar a liberdade, ou seja, é fácil de acabar com o crime numa determinada zona se houver um policiamento de saturação, mas aí cria-se outro problema que é o condicionamento da liberdade dos próprios cidadãos, e obviamente num país que não tem recursos ilimitados e nenhum tem recursos ilimitados o policiamento de saturação de uma determinada zona obriga a uma deslocalização de policiamento de outros lados, e portanto é a velha história da manta que se puxa para um lado mas que em algum lado destapa. E não sendo assim, como não foi assim, objectivamente falando, o que se fez foi depois avaliar os resultados e entendeu-se que os resultados não estavam a ser positivos ou melhor, não eram imediatos, não estavam a ser tão bons quanto se queria, aí para mim foi o erro, o grande erro foi querer-se resultados no imediato. Num policiamento, em qualquer tipo de policiamento que não aquele que eu exemplifiquei de saturação, em que outros problemas de liberdade individual das pessoas, mas em qualquer tipo de policiamento direccionado, específico, ou mesmo quando haja partilha de responsabilidades ou não partilha de responsabilidades mas pelo menos partilha das ideias entre a comunidade, entre os representantes da comunidade representados em várias associações ou até por aqueles que são os eleitos, no fundo os presidentes de junta, aqueles que são autoridades administrativas locais, mesmo nessas situações é impossível ter resultados absolutamente imediatos tão relevantes que demonstrem, que se pense que se atingiu a solução para tudo. Os contratos locais de segurança não são, não devem ser entendidos como tal, uma solução mágica para os problemas da criminalidade. São, é um dos pontos e é esta a frase certa, são mais uma ferramenta para lidar com esses problemas de criminalidade, portanto os contratos locais de segurança ao nível europeu o que falhou e o que não falhou concretamente em França no meu ponto de vista, para além de outros menores do próprio envolvimento da comunidade, da forma como foi envolvida a comunidade, a questão da partilha da responsabilidade, é meu entendimento que a responsabilidade da polícia nunca deve ser delegável ou partilhada, a segurança é uma responsabilidade de todos certo, mas a responsabilidade da segurança em termos policiais nunca deve ser partilhada, deve ser assumida por cada um dos seus intervenientes e depois nada obsta, antes pelo contrário, em que haja uma colaboração constante e uma congregação de esforços, agora, não deve haver delegação, porque ao haver delegação, o que se faz muitas vezes é, diluí-se a responsabilidade, diluindo-se a responsabilidade, é muito mais difícil de futuramente assacar as responsabilidades, ou exigir no fundo o cumprimento de resultados operacionais, sejam eles resultados operacionais da diminuição dos índices criminais, sejam eles no aumento da interacção entre a população e a polícia, portanto, essa foi a falha

que nós tentámos desde a primeira hora evitar que acontecesse em Portugal no âmbito deste contrato local de segurança de Loures especificamente.

4. Como foi a aceitação da população aos CLS's?

R: A aceitação foi simples, foi obviamente positiva mas foi simples, sendo que é um processo em curso, porquê? Porque não se consegue implementar, por muita publicidade que se use, de forma natural, foi assim que se pretendeu, e não artificial, porque se fosse como nós quisésemos, implementar de forma artificial seria fácil, apostávamos muito em publicidade e pouco em matérias concretas, ora se nós temos aquilo que se chama um trabalho invisível, se chama trabalho invisível nunca se pode estar à espera de grande visibilidade desse trabalho, esse trabalho deve ser feito inclusive, a própria publicidade desse trabalho deve ser feita QB, de forma a não estar, a condicionar o trabalho, ou a tentar colar esse trabalho a uma acção de propaganda, o que se pretende é os resultados, não se pretende projectar a imagem de quem quer que seja ou de que instituição seja, e portanto a aceitação foi relativamente fácil, ainda que gradual. Ainda hoje continuamos a trabalhar porque os contratos locais de segurança não são trabalhos acabados, são um trabalho em curso, e portanto a aceitação inicial foi bastante positiva, mais que não seja em alguns casos, por oposição aos acontecimentos negativos que tinham havido antes, e portanto agora é, gradualmente, vai sendo gradualmente aceite

5. Quais foram as mudanças mais visíveis após a implementação dos contratos locais de segurança?

R: As mudanças mais visíveis, aí não se poderão incluir o trabalho invisível e o trabalho a médio/longo prazo. O que é mais visível é primeiro, uma aposta clara por parte do Governo, representado pelo Ministério da Administração Interna, Governo Civil e em primeira instância, no sentido de ser aquela que projecta no terreno, pela Polícia de Segurança Pública, numa aposta forte, com elementos específicos, com elementos escolhidos para aquela missão, aquilo que é uma dificuldade geral de toda a Polícia, a questão dos meios ser suprida através de uma parceria com uma Instituição externa, neste caso a Toyota, e uma capacidade de intervenção diferente a vários níveis. Portanto, quais são os efeitos mais visíveis: primeiro uma melhoria que tem objectivamente a ver com a Polícia, mas não só a ver com a Polícia, que é uma melhoria do relacionamento inter-comunidades dos próprios bairros e concretamente do Bairro da Quinta da Fonte, pois estamos a falar da freguesia da Apelação. Aí nota-se: a diferença é abissal, aquilo que se

chegou a um ponto de ruptura em que as comunidades não se entendiam e não só não se entendiam como a certa altura entraram em ruptura e em confrontação directa, o efeito mais visível é o cessar dessa confrontação e o criar plataformas de entendimento entre as comunidades, que apesar de serem comunidades de origens distintas e de tradições distintas, etc, deverão, necessariamente, considerar-se uma comunidade só. Porquê? porque são do mesmo bairro, são da mesma freguesia, são do mesmo país e portanto devem, cada vez mais, aprender a conviver entre si e esse penso que é o sinal mais visível, esse é o resultado mais visível e que portanto que depois implicações ao nível da diminuição da agressividade entre as comunidades, logo resulta em menos criminalidade associada a problemas de bairro, problemas de comunidades. Logo aí temos uma diferença muito grande, como é óbvio e que é a mais visível, claro.

6. Explícite algumas técnicas/programas que fazem parte dos contratos locais de segurança afectos a esta freguesia (Apelação).

R: Para além daquilo que são as técnicas e programas específicos que são alinhavados pela estrutura de missão da Câmara Municipal de Loures em coordenação com o Governo Civil, etc, da parte policial não foi inventado nada. O que nós fazemos no fundo é um policiamento de proximidade, um policiamento de contacto e de responsabilidade de todos os intervenientes e portanto aquilo que nós podemos considerar a técnica por excelência que ficou, que fez a diferença e que faz a diferença neste caso é, as equipas, a criação de equipas de patrulhamento específicas para a freguesia A, B e C, ou seja a freguesia da apelação tem equipas próprias que fazem o policiamento de proximidade, para além das equipas, que são as equipas do carro patrulha que fazem a resposta imediata e prevenção criminal, as equipas do contrato local de segurança que fazem policiamento de proximidade são equipas específicas, que não são imutáveis, não são. Aqueles homens não são, nem devem ser considerados como insubstituíveis, mas cuja ligação é positiva, mantendo-se facilmente uma relação de proximidade, havendo a substituição de qualquer um dos elementos, ou seja, dá perfeitamente para fazer continuidade, não há aquela percepção completa de pertença, os agentes policiais fazem parte daquelas equipas mas não deixam de ser agentes policiais, portanto essa mensagem passa e este é um dos grandes segredos e dificuldades do contrato, é, não criar a imagem do polícia bom e do polícia mau, isto é muito importante, porquê? Porque a ideia do policiamento de proximidade pode dar a entender que aquele polícia tem aquela missão de proximidade e que perante o cenário do cometimento de um crime não age porque a sua faceta é diferente, é de

proximidade, etc, não é verdade. O que nós quisemos desde o início desmistificar é que aqueles polícias são polícias, devem ser sempre respeitados enquanto polícia, têm uma missão de proximidade, contudo, jamais, aqueles como qualquer outro virará a cara a qualquer situação criminal, e portanto actuará em conformidade, isso é bom, é passar a mensagem, não é fácil, porque, como eu digo, o que nós quisemos desde o início desmistificar era a ideia do polícia mau e polícia bom, que ele era o polícia que era bonzinho e depois vinha o mauzão que actuava, e nós não quisemos fazer isso, passar essa mensagem, não sendo fácil, está a ter eco e está-se a conseguir.

7. Qual é a sua avaliação dos contratos locais de segurança, tendo em conta a interacção entre a PSP, a população e as entidades?

R: A minha avaliação é a avaliação que deriva da avaliação que foi feita pela Universidade Católica e que teve resultados positivos. Eu tenho uma avaliação positiva do ponto de vista estritamente policial, tenho uma avaliação positiva, como eu disse. A possibilidade de diminuir a conflitualidade, diminuindo a criminalidade e ao mesmo tempo aumentar os índices operacionais claramente que só podia ser uma percepção positiva, mas isto deve-se essencialmente aos homens e mulheres que trabalham naquela área e também o empenhamento da população e das entidades. Nós temos muito boas relações com as entidades envolvidas, temos tido a solução para vários casos, utilizando a rede de parceiros que foi criada no âmbito do contrato, portanto só tenho a ter uma avaliação positiva, como é óbvio.

8. Serão os contratos locais de segurança uma boa solução para o decréscimo do sentimento de insegurança?

R: Não, não serão uma boa solução porque, não se trata de uma solução, trata-se de uma ferramenta, e quem quiser entender os contratos locais como uma solução comete o pecado grave de pensar que há uma solução mágica para qualquer situação criminal, aliás, entenda-se que o policiamento de proximidade sempre teve uma faceta negra, no meu ponto de vista, que é, a percepção de que se consegue solucionar os problemas de forma fácil através do policiamento de proximidade, não é verdade, e há uma condição muito importante para quem fizer a análise do policiamento de proximidade, que é, ter a perfeita noção que nós apostamos a médio, longo prazo.

Quando se faz campanhas de sensibilização da escola segura não se pode estar à espera, para além daquele efeito óbvio, por exemplo se eu faço um apelo à criança e a

criança avisa o pai para utilizar o cinto de segurança, obviamente que isso está a ter efeitos imediatos. Mas o efeito que se pretende e que se vai alcançar em maior parte nunca vai ser o imediato vai o a médio e longo prazo. O policiamento de proximidade e por conseguinte todos estes tipo de policiamento que giram em volta do princípio e do conceito do policiamento de proximidade. Não se pode esquecer jamais que quando se contacta com a população há uma faixa, há um grupo de indivíduos, principalmente quando estamos a falar de bairros complicados, em bairros problemáticos, em zonas urbanas sensíveis, como entretanto foram chamados, há uma faixa que jamais vai entrar nos programas, nas iniciativas e que são jamais, digo eu não quero ser tão fatalista, mas que muito dificilmente vai entrar. Porquê? Porque estão ligados ao mundo da criminalidade. Ora, não lhes interessa em absoluto entrar para as iniciativas do policiamento de proximidade ou do contrato local de segurança, logo para esses, para aqueles que optam e optaram, alguns deles, se calhar há muitos anos por uma realidade distinta, e já estão tão embrenhados na sua vida criminal que não saem facilmente, não é com o contrato local de segurança, não é com o policiamento de proximidade que se vai dar grandes soluções, não.

Pode-se obter resultados, pode-se recolher informação, pode-se mostrar que existe outra via, mas continua a ser necessária uma acção repressiva da criminalidade e não vale a pena fugir a este termo. Reprimir actos criminais é também a nossa função e portanto, não se trata de uma solução é mais uma ferramenta. Ferramenta essa que tem as suas vantagens, sem dúvida, mas que não é solução mágica para os problemas da criminalidade seja aqui em Loures, seja em qualquer freguesia daqui ou do mundo.

9. Quais os resultados positivos mais visíveis? E quais os resultados negativos mais visíveis?

R: Do ponto de vista eminentemente policial, aquilo que foi uma nossa preocupação, e os resultados para nós mais positivos é termos conseguido, até à data, atingir este objectivo de uma melhoria de relacionamento entre as comunidades, simultaneamente com uma melhoria e um entendimento mais fácil do que a acção policial e, simultaneamente termos resultados operacionais mais elevados, o que em muitos casos seria de estranhar, e inclusive se punha em causa no início, e que nós pretendemos sempre desmistificar, ou seja, demonstrar que o Contrato Local de Segurança e o policiamento, aquilo que seria um policiamento direccionado, um policiamento de proximidade, não substituiria nunca, jamais, aquilo que é a acção policial em termos de combate ao crime, daí que temos uma diminuição forte dos índices de conflitualidade e simultaneamente um aumento muito

considerável, mesmo muito considerável dos índices operacionais, dos números operacionais, do número de detenções, do número de apreensões na freguesia, no bairro, é para nós aquilo que será mais positivo.

O mais negativo não é fácil de dizer, porque em termos daquilo que é negativo, naturalmente que há pormenores que vão sendo alinhavados no decorrer do contrato mas que não se pode dizer taxativamente que há o mais negativo. Bem, o mais negativo do ponto de vista meramente utópico pode-se dizer: não se atingiu resultados maravilhosos de imediato. Mas também nós estávamos cientes que isso não acontecia, portanto o que pode ser considerado mais negativo é nós termos confirmado que os resultados, apesar de terem sido positivos curiosamente, muito positivos, mais até do que esperávamos, mas termos a consciência de que é um trabalho inacabado e que é negativo na percepção de que nós não poderemos resolver no imediato os problemas graves e que são problemas que se mantêm e, portanto, uma das coisas que deve-se entender é que os bairros não passaram a ser de um momento para o outro óptimos. Ou seja, os problemas mantêm-se em muitos casos.

10. Como define o modelo de policiamento (comunitário ou de proximidade) adoptado pela Polícia de Segurança Pública (PSP) actualmente?

R: Híbrido, exactamente, a expressão seria adaptável. Nós não podemos comparar policiamentos, nós queremos exportar métodos de trabalho da freguesia da Apelação, para a freguesia de Alvalade, não é possível. O que há muito tempo a polícia se habituou a fazer é a analisar concretamente o que tem, a área sob a sua responsabilidade, os tais conceitos que me perguntou logo nas primeiras perguntas que fez, que foi a análise da população, da faixa etária, dos principais problemas sociais, de desemprego etc... E assim, adaptar o policiamento de acordo com o que é necessário. E é isso que tem sido feito, ou seja, como eu disse, o policiamento de proximidade não é solução integral é uma ferramenta, juntamente com outras. Em alguns casos utilizamos... Porque é que a polícia portuguesa, porque é que a PSP tem equipas de policiamento de proximidade, equipas de policiamento escola segura de apoio à vítima, de patrulhamento motorizado, patrulhamento apeado, equipas de intervenção rápida, equipas de investigação criminal... Porquê? Porque, para determinadas realidades tem de ser uma intervenção articulada entre as diversas valências.

PSP tem diversas valências que devem ser utilizadas consoante a situação assim o exige e em muitos casos em pequenos bairros, estas valências todas, até a valência do trânsito, todas estas valências devem ser conjugadas para o objectivo final. E portanto não há propriamente um modelo, um sistema que nós possamos definir ou caracterizar a PSP.

Nós temos algumas ideias padrão, temos algumas linhas orientadoras que são genéricas, são gerais, são nossas, da PSP. De norte a sul do país. Mas em termos de policiamento concreto de proximidade unitário, como disse, não há nenhuma linha orientadora que esteja totalmente certa e outra que seja totalmente errada, não. É preciso adaptar, consoante as condições que temos no terreno, naquele bairro, naquela freguesia. E por isso é que eu chamava híbrido. Híbrido neste sentido, nós temos várias valências consoante a situação nos apresenta. É assim que nós trabalhamos. Mesmo na prevenção, cada vez mais, mais do que repressão, porque quando há um fenómeno criminal que é necessário utilizar várias valências nós estamos habituados.

Do ponto de vista da prevenção criminal é que não estávamos, eventualmente, habituados a utilizar as diversas valências. É isso que nós fazemos hoje em dia. Mesmo as nossas valências de trânsito, de investigação criminal, equipas de intervenção rápida etc... Todas essa valências, em muitos casos são concertadas para a prevenção criminal e como sabe a prevenção tem um problema gravíssimo, é que não é mensurável. Nós jamais poderemos dizer que estamos a fazer um bom trabalho ao nível da prevenção, mesmo com os índices criminais baixos. Não são variáveis directamente correlacionáveis. E portanto, este é no fundo um lutar com o inimigo invisível e aquilo que nos dá uma lufada de ar fresco, e que nos dá, por assim dizer, algum gosto é verificar que a população está mais identificada com os problemas de segurança, que está mais identificada com a sua polícia, que trabalha mais e melhor com a polícia que a serve, e é isso que tem estado a acontecer.

11. Um dos objectivos da PSP era implementar o PIPP em todo o território nacional que está afecto à PSP. Na freguesia da Apelação como está implementado o programa? Está implementado de igual forma como no resto do país, ou sofreu alguma adaptação para que correspondesse às necessidades dos CLS's?

R: Eu, para além das linhas orientadoras do PIPP, acredito que não há nenhum PIPP igual, pelas razões que disse há pouco. Mesmo que se chame PIPP de esquadra para esquadra deve ser diferente, contudo, as esquadras de Sacavém e Camarate têm responsabilidade, neste caso, nas freguesias do contrato de local de segurança. O contrato local de segurança não difere assim tanto do Plano Integrado do Policiamento de Proximidade, aliás, assimilá-lo de forma natural. O PIPP, propriamente dito, na esquadra de Sacavém, existe. Na freguesia da Apelação também existe mas tem o nome de contrato local de segurança. Tem a diferença de ter as entidades e ter uma estrutura plenamente definida. E portanto, não se

chamando PIPP, todos os conceitos, todas as matrizes, aquilo que é o princípio do programa integrado do policiamento de proximidade está lá no contrato local de segurança. Em relação às EPAV's, estas funcionam de acordo com as necessidades do contrato, estando as EPES's também sempre presentes. Uma vez que a área da esquadra é muito grande, as EPES's não conseguem ir com a frequência desejada a todos os locais, pelo que as equipas destacadas para o contrato ao acompanhar as actividades vão colmatando essa falta. No fundo o que acontece é que as EPES's aproveitam-se das sessões de esclarecimento e das actividades das EPAV's do contrato para realizar um pouco do seu trabalho.

12. Sabe se quando começaram a pensar em implementar os contratos locais de segurança, a Polícia de Segurança Pública foi abordada para avaliar a sua implementação?

R: Foi. Foi pois foi a mim próprio, que já era comandante da divisão policial de Loures na altura, também ao nível da estrutura do comando metropolitano de Lisboa, foi tudo articulado connosco. Há decisões políticas que são muitas vezes tomadas sem o contacto e sem opinião dos técnicos de polícia, o que não foi o caso. Houve aqui uma preocupação muito grande em ter a nossa opinião e não só a nossa opinião, como ter consciência de que claramente nós seríamos as pessoas mais indicadas para dar indicadores da situação e de como fazer ao nível da implementação do contrato local de segurança

13. Qual pensa ser o caminho que as informações fazem até chegar ao conhecimento da polícia?

R: Qualquer que seja a forma é idónea. Ou seja, o que é importante é a necessidade de conhecer e quem tem necessidade de ter conhecimento dela. Tão célere quanto necessário possível e portanto, nós, se em alguns casos as informações nos chegam directamente e bem, noutros casos por impossibilidade ou por qualquer outra situação podem passar pelas entidades, porque algumas delas admitimos que as entidades têm mais facilidade e até pela proximidade. Nós somos um país que tem um problema histórico. Nós historicamente, antes do 25 de Abril, quem dava informações à polícia estava conotado com o regime e portanto, ainda temos alguns traumas democráticos nesse aspecto e portanto, em alguns casos admitimos que muitas pessoas preferem dizer a uma entidade, a um presidente da junta de freguesia, até à estrutura que se encontra instalada no próprio bairro e depois essa informação se for de relevância operacional e policial é-nos transmitida, não temos

qualquer problema. Não há um caminho certo, depende da situação. O caminho é sempre certo se chegar ao destinatário.

Obviamente que às vezes há informação que não devia circular por determinados corredores, ou que certas pessoas não deviam ter conhecimento. Mas isso, uma coisa é certa, se calhar é preferível nós termos acesso a essa informação ainda que ela tenha passado por sítios que não devia do que nem sequer termos acesso a ela e, portanto, entre dois males às vezes convém escolher o mal menor.

14. De que forma é que a polícia tem apoiado a população ao longo dos tempos durante a implementação dos contratos?

R: Como lhe disse, há programas específicos que são criados pela estrutura de admissão em coordenação com a polícia, em que a polícia participa, há outros que não participa porque não é de âmbito policial. Há um contacto directo, agora a polícia também não é suposto substituir-se a determinadas entidades, o que nós podemos fazer é um apoio de encaminhamento, mas não substituir essas entidades. Portanto, é porque, lá está, vem a teoria do polícia bom e do polícia mau, nós não queremos que sejamos olhados como os policia repressivos mas também não podemos ser olhados como assistentes sociais, porque nós somos policia, sendo certo que tendo conhecimento de uma situação devemos, e isso é uma das grandes vantagens, encaminhá-la para a entidade certa e encaminhá-la se for preciso de forma mais célere. Esse papel é importante e nós apoiamos a população nesse aspecto. Agora do ponto de vista do apoio à população a nossa missão é claramente definida, e não nos interessa substituímos as entidades naquilo que são as suas responsabilidades, lá está, não queremos que nos substituam na nossa responsabilidade, tal como não queremos substituir a dos outros. Partilhamos a responsabilidade geral que é a segurança, todos somos responsáveis pela nossa segurança. Contudo, ao nível do que é a nossa missão, devemos-a cumprir e a missão de outrem devemos fazer encaminhamento, acompanhamento, apoio naquilo que for necessário, mas não devemos substituir as entidades que prestam esse apoio, isso seria quanto a mim um erro grave.

15. Quem define as prioridades da polícia nos contratos locais de segurança: a própria polícia ou a população?

Como é óbvio quem define as prioridades da polícia é a polícia, isso não há a mínima dúvida. Agora há participação, há contactos, há a informação, e às vezes podem haver problemas que podemos não ter conhecimento e direccionamos o policiamento de acordo

com a informação que temos. Se tivermos informação diferente que nos vai dar mais dados sobre a situação concreta daquele local pode-nos fazer a nós redefinir, mas lá, fomos nós perante a informação que nos chega, a redefinir a forma de actuar e redireccionar até meios, agora, como é óbvio a responsabilidade da policia como eu disse desde o inicio mantém-se e assume-a na plenitude porque não podia ser de outra forma, até porque nós sabemos que se a coisa não correr bem nós não deixaremos de assumir essa responsabilidade e nunca vamos investigar e dizer que a responsabilidade deve ser partilhada.

Nós assumimos, e aliás, em termos policiais, a estrutura está tão bem definida que tendo um responsável local e um responsável geral, para além da PSP, claramente que todos devem assumir todas as suas responsabilidades. O pior que podia acontecer era não haver percepção de qual era a nossa responsabilidade. Todos nós aprendemos com os erros e nós cometemos os nossos mas assumimos as responsabilidades, e portanto temos que assumir a direcção da estratégia policial, seja ela no contrato de segurança ou no dia-a-dia em qualquer subunidade policial.

16. Tem mais alguma coisa a acrescentar ao que foi dito nesta entrevista?

R: Queria dizer que os contratos locais de segurança, não são uma solução mágica para qualquer problema de insegurança, são uma ferramenta que se tem revelado no caso concreto, preciosa, na freguesia da Apelação. Tem-se revelado um ferramenta preciosa, mas sublinhando o papel essencial daquilo que é a parte humana, a parte dos recursos humanos do contrato local de segurança, ou seja, os homens e mulheres da PSP que prestam serviço nesta área têm feito um trabalho extraordinário, temos tido também a sorte, porque não depende de nós, de termos do outro lado recursos humanos que também têm trabalhado de forma muito boa e, portanto, o êxito deles acaba por ser o êxito do contrato. A imagem que se tem do sucesso não é nem deve ser ampliada, mas também não deve ser menorizada, pois nós somos por norma insatisfeitos, queremos sempre mais e melhor, contudo, o que tem acontecido e o que se tem feito de bom deve-se essencialmente às pessoas que ali trabalham.

ANEXO 6

Entrevistado: Subcomissário Araújo

Função/cargo: Comandante da 39ª Esquadra – Sacavém

1. Como define a população e a área geográfica onde foram implementados os contratos locais de segurança (Apelação)?

R: Tendo em conta um CLS de Loures, foi implementado numa área bastante grande, quer em termos de dimensão, em área geográfica, quer em termos de população. Salvo erro, é o maior contrato local de segurança que existe em Portugal.

Tendo em conta apenas a Apelação, não é das áreas geográficas maiores, nomeadamente o foco onde se implementa o contrato lateral de segurança, na Apelação, normalmente chamada a Quinta da Fonte, é uma área geográfica bastante reduzida. Existe um elevado nível de desemprego, a faixa etária, não sei precisar qual será a mais predominante na Quinta da Fonte, mas será partida à faixa adulta. Na Apelação velha, aí sim já será mais os idosos, no entanto, o maior índice de criminalidade será na apelação na Quinta da Fonte, e aí sim, normalmente os que nós temos conotados como pessoal suspeito, que cometem mais delitos e criminalidade são a faixa jovem, sensivelmente dos catorze aos vinte e dois anos. Encontra-se aí a faixa que conotamos mais com a parte criminal.

Em termos de densidade populacional, não é, igualmente, a Apelação que tem maior densidade populacional. Por exemplo, Sacavém, um dos bairros mais problemáticos, a Quinta do Mocho, está mais inserida junto ao centro da cidade, e tudo o que é à volta da Apelação, essencialmente é descampado. Dessa forma, podemos dizer que está isolada do resto da população. Portanto, existe a Quinta da Fonte, a Apelação Velha, em que tudo é Freguesia da Apelação, mas pouco mais do que isso.

2. O que levou à implementação dos contratos locais de segurança?

R: O contrato local de segurança de Loures, surgiu após os incidentes do Verão de 2008, em que a comunidade cigana envolveu-se em troca de tiros com a comunidade africana. Creio que foi em Setembro, Outubro quando se iniciou, sendo que a parte prática onde a parte operacional da Polícia apenas se iniciou em Março de 2009.

3. Tem conhecimento que vários países europeus também desenvolveram contratos locais de segurança? Quais são as principais diferenças e semelhanças entre os vários países com CLS's e Portugal?

R: Sinceramente não lhe posso dizer com certeza que conheço.

O reduzido conhecimento que tenho é do diálogo com outras pessoas. Tenho conhecimento que os Espanhóis querem eventualmente, implementar um contrato local de segurança. Estiveram cá connosco, pessoal da Universidade de Madrid, não pessoal policial, mas sim, a sociedade civil. Ficaram bastante agradados com o nosso trabalho com o nosso modelo de Loures.

Tenho conhecimento que os Franceses também já efectuaram algumas tentativas, mas creio que com algum insucesso. Creio que teve a ver com a escolha das pessoas da sociedade civil, para trabalharem junto da Polícia. Creio que foram buscar figuras criminais para os jovens, para trabalharem com eles, e a coisa não correu bem.

Em concreto nunca estudei em pormenor esta situação do contrato local de segurança noutros países.

4. Como foi a aceitação da população aos CLS's?

R: Em termos gerais foi boa, embora aqueles incidentes em 2008 já tenham existido muitas outras vezes, obviamente que deste a implementação do contrato local de segurança tem-se notado uma diminuição nesse tipo de incidentes. Tem-se visto em inúmeras acções as comunidades a trabalhar em conjunto. Portanto pode-se dizer que aceitação da população é boa. Como tudo o resto, há sempre uma minoria, a que chamamos de minoria marginal, que se colocam sempre à parte. Por muito que queiramos trabalhar com eles, não nos aceitam. Não apreciam ter a Polícia por perto, e por vezes existem alguns incidentes. Mas um dos objectivos dos CLS é não descurar a componente de segurança, a parte reactiva não pode ser esquecida, porque se não, poderia fracassar como fracassou noutros países.

5. Quais foram as mudanças mais visíveis após a implementação dos contratos locais de segurança?

R: Tenho a dizer que não conheço a realidade antes do contrato local de segurança, portanto, não tenho capacidade para comparar o antes e o depois do contrato local de segurança.

Posso dizer que a população já nos vê com outros olhos, mesmo até a parte reactiva, já é compreendida. Chegamos até a ouvir comentários como “isto era preciso era mais vezes”, quando fazemos operações reactivas. A parte da proximidade e da iniciativa obviamente que temos feito muitas iniciativas com os jovens, vários miúdos, etc. Todos começam a ver isto com muito bons olhos.

6. Explícite algumas técnicas/programas que fazem parte dos contratos locais de segurança afectos a esta freguesia (Apelação).

R: Temos feito inúmeras acções de sensibilização com a população, desde “operações mini stop”, com os jovens com idades compreendidas entre os 3 e os 12 anos. Temos feito sessões de esclarecimento de violência doméstica, junto da escola da Apelação nos regimes nocturnos e com a população. Temos feito acções de sensibilização com a população, moradores e comércio da Apelação, esta última, principalmente na Apelação Velha, onde existe maior concentração de comércio. Temos feito, igualmente, acções nos transportes, nomeadamente com os autocarros. Acompanhamos os trajectos onde tentamos sensibilizar para o número de ilícitos no interior dos mesmos.

Após estas acções tem-se denotado uma diminuição dos ilícitos nesses locais.

7. Qual é a sua avaliação dos contratos locais de segurança, tendo em conta a interacção entre a PSP, a população e as entidades?

R: Obviamente que é boa. Como dizia a pouco, desde a implementação do contrato local de segurança, e também as acções de formação do nosso pessoal para este tipo de matérias, dando-lhes formação neste âmbito. A interacção tem sido boa, desde que cada um saiba as suas competências, os seus limites e qual a sua função, isto para que ninguém tente imiscuir nas competências dos outros.

8. Serão os contratos locais de segurança uma boa solução para o decréscimo do sentimento de insegurança e da criminalidade?

R: Se forem bem implementados, são. O nosso projecto está bem implementado, e graças a isso é que ainda estamos a trabalhar no mesmo. Tem-se verificado o decréscimo da criminalidade, o sentimento de insegurança, isto não só pelas estatísticas, mas também através de estudos por parte de uma universidade, após um ano, que obteve resultados bastante melhores que os primeiro. Desta forma, obviamente que tem sido uma boa solução. Isto tudo a longo prazo.

9. Quais os resultados positivos mais visíveis?

R: Tudo o que seja diminuir a criminalidade, é logo um resultado positivo. A própria aceitação do trabalho policial por parte da população, tem sido, igualmente, um resultado positivo. Embora tenhamos que analisar isto com algum cuidado, uma vez que, por exemplo a violência doméstica estatisticamente até aumentou, mas devido à maior instrução e sensibilidade da população para este caso. Devido às nossas iniciativas a população tornou-se mais conhecedora dos seus direitos, o que aumentou o número de denúncias e queixas e conseqüente aumento estatístico.

10. E quais os resultados negativos mais visíveis?

R: Sinceramente não vejo resultados negativos. Podem existir, mas de momento não me recordo de nenhum. Desde inicio, nunca separamos a parte de proximidade, da parte reactiva do contrato local de segurança, e nunca distinguimos o pessoal e os meios por eles usados do pessoal policial “comum”. Por exemplo, uniforme e veículos são iguais aos ao policial comum. São tudo estratégias que definimos para não haver distinção entre pessoal do CLS e policial comum. Faço até questão que o pessoal envolvido na proximidade participe nas operações policiais naquela zona.

11. Como define o modelo de policiamento (comunitário ou de proximidade) adoptado pela Polícia de Segurança Pública (PSP) actualmente?

R: Sem sombra de dúvida, proximidade. Pelo menos na vertente policial é proximidade. A parte policial do CLS não tem nenhum civil.

12. Um dos objectivos da PSP era implementar o PIPP em todo o território nacional que está afecto à PSP. Na freguesia da Apelação como está implementado o programa? Está implementado de igual forma como no resto do país, ou sofreu alguma adaptação para que correspondesse às necessidades dos CLS's?

R: Aqui na esquadra de Sacavém temos implementado o PIPP, através das EPES e EPAV. Houve uma mudança, agora no inicio de 2011, quando não tinha as EPES, que estavam dadas às EIFP, e agora transitaram aqui para a esquadra de Sacavém. Portanto, PIP, temos as EPES e as EPAS, agora as nossas EPAV'S correspondem a um modelo mais de CLS que foi delineado por ser uma situação especial. Se não tivesse havido a implementação do CLS, tínhamos as EPAV'S a funcionar exactamente igual a todo o outro modelo que

existe na polícia. Aqui temos o CLS que funciona como as EPAV'S à vista do outro modelo.

13. Sabe se quando começaram a pensar em implementar os contratos locais de segurança, a Polícia de Segurança Pública foi abordada para avaliar a sua implementação?

R: Sinceramente Desconheço. Mas creio que sim, a implementar, pelo menos a parte policial. Não nos podemos esquecer que o contrato local de segurança não é a polícia, ou neste caso, o CLS de Loures não é a Polícia. A polícia é um dos parceiros do contrato local de segurança. E portanto, em toda a parte em que a estratégia da polícia, por ser um parceiro fundamental, sem a polícia não existiria contrato local de segurança. Em toda a parte em que a polícia tem competência no âmbito do CLS, ai não tenho dúvidas nenhuma. Fomos auscultados, quer ao nível dos meios humanos, quer ao nível dos meios materiais, como é que se iria implementar, ai não há dúvida nenhuma. Embora não tenha assistido, não tenho dúvidas que a polícia foi abordada no sentido de avaliar a implementação da parte policial.

14. Qual pensa ser o caminho que as informações fazem até chegar ao conhecimento da polícia?

R: Obviamente que é uma das tarefas fundamentais do contrato local de segurança e no qual tenho lutado, como todo o pessoal que está afecto ao PIPP e como também o pessoal dos carros de patrulha. A informação é fundamental à polícia, desde definirmos as nossas estratégias de policiamento, desde fornecermos informações a outros sectores e a outras valências da polícia, como a investigação criminal, e portanto ai, o CLS é fundamental. O CLS tem sido, igualmente fundamental, uma vez que aproximou mais a população à polícia, e obviamente que as coisas correm bem, e tem corrido ainda melhor.

O caminho que as informações levam até ao nosso conhecimento é um bocado de tudo. A maioria das vezes, é população, polícia e depois dentro da polícia, nós tratamos da informação. Normalmente em mim, outras vezes, quando são assuntos de menor relevo, os próprios agentes trabalham nelas e tentam resolver algum problema. Imaginemos que não é uma informação de conteúdo criminal, por exemplo. Mas também existem situações em que são as próprias entidades nos comunicam quando tem conhecimento directo através da população.

15. De que forma a polícia tem apoiado a população ao longo do tempo de implementação dos contratos?

R: Estando mais próximo e tendo nós conseguido reduzir a criminalidade, creio que já estamos a ajudar a população. Que é esse o principal objectivo dos Contratos Locais de Segurança. Por isso é que se chama de segurança. Portanto, aí temos ajudado bastante a população. Temos igualmente ajudado a população no aumento dos seus conhecimentos, por exemplo a violência doméstica, mas também sensibilizações que fazemos com o pessoal dos lotes, nomeadamente na lei do ruído, e muitas outras coisas. Por vezes, mesmo quando surge alguma situação concreta como a família, tentamos direccionar para as entidades que tem competência, porque a polícia é normalmente a primeira a chegar a tudo e depois daí tentamos encaminhar. Imaginemos que houve um incêndio numa habitação e que a família ficou desabitada por exemplo a meio da noite. Quais são as entidades que estão abertas a esta hora? Poucas ou nenhuma. A polícia está sempre. E portanto, aí conseguimos direccionar melhor, até por força do conhecimento que vamos tendo por parte das entidades, essa população. Desta forma, temos apoiado em muito a população.

16. Quem define as prioridades da polícia nos contratos locais de segurança: a própria polícia ou a população?

R: A polícia. As prioridades da polícia, é a polícia que as define. Agora, obviamente que fazemos reuniões periódicas, junto dos responsáveis pelo contrato local de segurança, a parta da Câmara de Loures, da parte do Governo Civil e muitas das vezes com algumas associações e instituições. Sabemos ouvir, e às vezes surgem algumas iniciativas, surgem algum tipo de policiamento que teve por base a auscultação da população e das associações e instituições. Obviamente que não é pedido. Se nos fazem chegar preocupações, nós estudamo-las e vemos se existe cabimento ou não de direccionar algum policiamento, para essa preocupação. Se houver sentido ao nível policial, obviamente que fará parte das nossas prioridades, se não fizer sentido, obviamente não o fará. A polícia é quem manda.

17. Tem mais alguma coisa a acrescentar ao que foi dito nesta entrevista?

R: O que é fundamental nesta parte e no sucesso do contrato local de segurança é saber os objectivos de cada um. Ninguém vai trabalhar nos objectivos dos outros, ou seja, contrato local de segurança não pode vir mexer nos objectivos da polícia. Nós não podemos mexer nos objectivos dos outros. E a questão entre a parte reactiva e a parte de proximidade onde

não podem haver grandes distinções. Não quer dizer que esporadicamente não possa haver uma distinção, mas não podem ser em grande medida. Não pode haver o “policia bom” e o “policia mau”.

ANEXO 7

Entrevistado: Subcomissário Luísa Monteiro

Função/cargo: Coordenadora CLS em Loures

1. Como é a sua participação nos contratos locais de segurança? Qual o seu papel.

R: Acabo por ter sido indigitada pela Polícia para vir para aqui, fui convidada pela Câmara Municipal de Loures para dirigir este projecto. No fundo o meu papel baseia-se na implementação de determinadas acções - projectos no terreno que envolvam sobretudo o público mais jovem, porque nós só trabalhamos com delinquência juvenil. Tem também outro aspecto, que é a parte da violência doméstica, que já afecta um público mais abrangente. Estes projectos levam a desmistificar o papel da Polícia. Aqui na freguesia da Apelação, a imagem da polícia é uma imagem completamente de repressora. Os policiamentos de proximidade, penso eu, não eram eficazes naquele momento, tinham a sua eficácia mas não tinham uma abrangência tão grande aqui na Apelação devido a esse aspecto repressivo. Estes projectos introduzem a Polícia de uma forma diferente na sociedade, com um contacto mais estreito e directo com os jovens, logo a imagem da polícia é completamente diferente. O primeiro embate que tive foi alterar a imagem da Polícia perante estes cidadãos, e como é óbvio que logo após um tiroteio entre elementos de duas etnias diferentes (negros e ciganos), não foi fácil.

2. Qual o problema que mais afecta esta freguesia (Apelação)?

R: O problema do sentimento de insegurança.

3. Qual é, na sua óptica, a(s) razão(ões) para a implementação dos contratos locais de segurança?

R: Isso é uma questão política. Foi uma questão política e uma decisão de quem de direito. Tendo em conta que isto acaba por ser importado de França, onde foram implementados há 15 ou 16 anos, que tinha uma realidade muito similar à nossa, pelo menos a nível de ocorrências, e entenderam que seria uma das novas políticas de segurança a seguir. E implementou-se um projecto – piloto, que foi o CLS de Loures, muito embora este seja o segundo e não o primeiro, o primeiro foi no Porto, no Bairro do Lagarteiro. Piloto com esta abrangência, o nosso é o primeiro.

4. Como foi a aceitação da população?

R: Ao princípio, desconfiados, como é óbvio. Havia a ideia de que isto era uma esquadra, que não é, de todo, nós não aceitamos queixas, nós fazemos a ponte entre a Polícia e o cidadão. Essa parte foi muito difícil de contornar. Com todos os projectos que implementámos, a população começou a confiar em nós, o que é muito bom. Não é fácil. Isso é sempre a primeira fase de um projecto desta natureza, e agora é começar a trabalhar.

5. Quais foram as mudanças mais visíveis após a implementação dos contratos locais de segurança?

R: Como polícia acho que ainda não houve mudanças, sou céptica. Ainda há muito caminho para desbravar. Ao fim de dois anos ainda só está a implementação das pessoas no terreno, e depois os resultados só se vêm a partir de quatro ou cinco anos, não é agora, portanto será muito cedo ou muito imaturo responder a essa pergunta.

6. Quais os resultados positivos mais visíveis?

R: Há uma clara baixa da criminalidade. Eu sei o que são estatísticas e sei o que é o terreno, porque estou no terreno, como é óbvio. Há mais vontade de participar a criminalidade, há maior confiança na nossa Polícia, não tenho dúvidas nenhuma. Dos jovens, já se abstraem muito de praticar crimes aqui nesta área. A criminalidade também é sazonal, um dia aqui, outro dia ali. Só daqui a algum tempo poderemos avaliar. E há sempre resultados negativos, sempre. Também os quais é prematuro dizer. A única sondagem que tivemos foi ao fim de seis meses da implementação deste projecto, penso que daqui a um ou dois anos haverá outra, feita pelo ISCTE, e aí já teremos uma ideia diferente.

O que se pretendia nesta primeira fase de implementação deste projecto era a interacção entre todas as instituições e associações e comunidade civil que neste momento está completamente feita. Essa foi a primeira parte. Agora é, consoante os problemas, resolvê-los em conjunto. Para mim é a diferença que marca entre policiamentos de proximidade e contrato local de segurança. É chamar a comunidade civil a dar uma resposta também. Não é só a Polícia. Porque à Polícia cabe-lhe uma parte, que é uma parte muito pequenina, nós não temos o exclusivo da segurança, que muita gente pensa que sim, mas não. Porque se os outros não fizerem a outra parte, lamento mas não temos uma resposta eficaz.

7. Explícite algumas técnicas/programas que mais sucesso tiveram com os contratos locais de segurança.

R: Não há nada escrito em lado nenhum. E o que foi implementado acaba por ser um pouco a fanatismo de todos nós, a experiência de todos nós. Tenho também comigo um antropólogo social que já tem 50 anos, tem uma grande experiência de terreno, a mais-valia dos dois, a minha e a dele, foi o que nos fez implementar estes projectos, se eles realmente trouxeram algo de novo, trouxeram, não tenho dúvida disso.

Acabámos por tirar os jovens do Bairro para fora para conhecerem outras realidades, terem outras dinâmicas, temos consciência de que não conseguimos salvar toda a gente, mas conseguimos salvar alguns, temos os pés muito bem assentes na terra. E isso criou diferença no Bairro, não tenho dúvida nenhuma. Os projectos que implementámos foram mesmo para desmistificar mesmo o papel da Polícia na sociedade. Essa parte não tenho dúvidas de que já a consegui. A Polícia continua a ter o seu lado repressor, porque continua a fazer o seu trabalho, independentemente de estar afectada a este tipo de programas que podem melhorar o trabalho que vem da repressão.

8. Serão os contratos locais de segurança uma boa solução para o decréscimo do sentimento de insegurança?

R: Não sei se será uma boa solução, mas penso que faz parte da solução do problema. Se é boa ainda não sei. Estamos em pleno século XXI, a criminalidade aumenta. Se vir a realidade de outros países, nós estamos ainda com fenómenos de 1ª e de 2ª geração, o que é muito bom, contrariamente a outros que já estão com 4ª e 5ª gerações, em que houve um avolumar dos problemas ou das problemáticas inerentes a este tipo de sociedades. Estas políticas de realojamento têm vícios que se formam logo à cabeça, acho que não se devem realojar pessoas que já dentro do contexto onde estavam inseridos, de barracas, tinham problemas gravíssimos entre famílias, realojá-los no mesmo local é um erro crasso, não há um estudo que possa dizer, por exemplo, que em França já estão a optar por mandar prédios a baixo, inteiros, porque houve, arquitectonicamente um erro crasso, gravíssimo, para as forças policiais poderem entrar e interagir nos bairros. Tiveram de os realojar noutros locais. Quer dizer que começa desde logo aí o erro. E depois não há uma política consertada em realojamentos, ou seja, eu não me lembro de alguma vez, como comandante de esquadra, alguém me perguntar “achas que aquele vá para ali?”, nunca ninguém em perguntou, nunca ninguém me fez essa pergunta e o erro para mim começa aí.

9. Qual é a sua avaliação dos contratos locais de segurança?

R: Só posso avaliar o meu e sou suspeita. Há um grande empenhamento das pessoas que estão aqui, não somos muitos, falo, mas somos bons, acho que precisávamos de mais recursos, não tenho dúvida nenhuma, precisávamos de mais pessoas, para trabalhar no terreno, porque acabamos por trabalhar muitas horas por dia, a ver se conseguimos levar a bom termo este contrato. Os outros parecem que não têm sido muito eficazes, não sei, porque uma das maiores preocupações que tivemos foi perceber onde estamos inseridos.

Eu já trabalhava nesta área, em termos policiais, mas a visão que nós temos é muito virada para o interior da nossa instituição, da nossa própria instituição, é a nossa visão, dificilmente como polícias partilhamos a visão dos outros. Nem os outros fazem nem nós fazemos, e isso é que eu acho que é o erro que existe. Se chamam contrato, se lhe chamam outro nome, chamem-lhe o que quiserem. Imagine que inerente a um problema de violência doméstica está um agregado familiar que foi mal realojado. Vamos imaginar que aquele agregado familiar tem 5 pessoas adultas e só tem 2 quartos. Pode advir daí o problema, ou agravar aquele problema, que existe em concreto, mas quem é que há-de dar resposta? Vêm à Polícia. Então, se nós conseguirmos chamar a parte que trabalha a habitação e conseguimos alterar essas dinâmicas de família, imagine que se consegue solucionar ou minorar um problema.

Chamem-lhe o que quiserem, continuo a dizer, isto não pode ser uma sociedade de quintas nem de quintinhas, porque todos nós lidamos com o mesmo problema, todos. Cada um tem de dar a sua resposta. Imagine que você detecta uma criança vítima de maus tratos. Você é técnico de segurança, a olho nu constata que o rapaz tem nódoas negras, porque vê, mas não pode aferir que aquilo é um hematoma, não pode aferir, porque não é essa a sua área. Então tem que haver alguém que vá aferir que aquilo é um hematoma, tem que alguém depois, a parte social e os psicólogos têm que vir ver se ele caiu, não, não caiu, tem a mãe que é alcoólica, tem que haver intervenção de outra entidade. Mas se você se limitar, como polícia, a relatar aquilo que vê a um tribunal. Num tribunal depois tem duas vias, ou é prioritário, ou não é prioritário. Não sendo prioritário, entra no rol geral, tem de ser distribuído para o Procurador, depois por sua vez tem de oficiar todas as entidades que têm de responder. Porque ele está numa secretária, ele tem de dar uma resposta consentânea em relação àquela criança, não pode simplesmente ir pelo relato que a polícia lhe dá, e dar uma resposta consentânea, não pode. Nem consegue.

Agora imagine que a sociedade civil trabalha, e nós também somos civis, ou todas as pessoas que têm uma responsabilidade de dar uma resposta no terreno, dão, em

conjunto, em quanto tempo me dão a resposta? É a pergunta que eu deixo. E acho que marca a diferença. Mas chamem-lhe o que quiserem. Chamem-lhe contrato, chamem-lhe policiamento não sei das quantas, isso é indiferente o nome, uma coisa é o terreno, outra coisa são as estatísticas e tudo o que se fala por aí.

10. De que forma a polícia tem apoiado a população ao longo do tempo de implementação dos contratos?

R: Os projectos têm sido implementados com a equipa do CLS e com a equipa da Polícia que está afectada a este programa. São 6 polícias, depois podem ser muito mais tendo em conta o projecto que está a decorrer no terreno, porque depois está afecto também os policiamentos todos de proximidade.

A Polícia não impôs a sua presença, a Polícia foi entrando, devagarinho, nós trabalhamos para a freguesia, pensámos trabalhar do bairro para a freguesia e não da freguesia para o bairro. Neste momento já conseguimos trabalhar da freguesia para o bairro. Numa primeira acção, os problemas estavam localizados aqui no bairro. Então, nunca podemos esquecer que trabalhamos para a freguesia, nunca, jamais em tempo algum. Fomos entrando de devagar, não impusemos a nossa presença, não, eu acho que é *res non verba*.

11. O que pensa sobre a proximidade entre a polícia e a população depois de terem sido implementados os CLS?

R: Houve momentos em que era muito difícil a Polícia entrar neste bairro. Hoje já se passeia pelo bairro, acho que isso justifica tudo.

12. A polícia actua de acordo com preferências e prioridades da população ou é a polícia a definir as prioridades de actuação?

R: A Polícia tem de definir sempre a sua acção, é completamente autónoma. Agora, pode definir a sua acção ouvindo a população. E é isso que a Polícia tem feito. Por exemplo, imagine, que o problema se sintoniza nos comerciantes. Nós temos reuniões com os comerciantes, ouvimos os comerciantes, e depois daí definimos as nossas acções. Não pode nunca ser o contrário. Seria um erro, a Polícia não se pode deixar definir pelos outros, temos de saber ouvir os outros. Localizar o problema, qual é o problema? Então qual é a solução? Se vai realmente solucionar, não sabemos.

A Polícia é sempre acusada de que chega após o problema, e é normal. Já há agressão, toda a gente liga à Polícia, chega sempre após o problema, a batalha. É o que lhe digo, neste momento chama-se contrato. Daqui a uns anos chamará ou não. É indiferente. A batalha é, neste momento, e penso que aí já estamos a caminhar no bom sentido, é chegar durante o problema. Mas a batalha mesmo, mesmo, mesmo, é para nós conseguirmos chegar antes do problema. E esse é que é um dos objectivos principais, quer da Polícia, quer da equipa que aqui está.

13. Qual pensa ser o caminho que as informações fazem até chegar ao conhecimento da Polícia, nomeadamente ao comandante da área territorial?

Seja ela qual for o caminho que as informações fizerem, aí é indiferente, desde que a informação chegue. Porque aí sim, nós somos os titulares da informação. Agora, que chegue a informação. A pessoa vai-se queixar ao departamento de habitação, a pessoa vai-se queixar às juntas de freguesia, as pessoas vão-se queixar às igrejas, não ferindo aqui qualquer tipo de sigilo, que a informação chegue, que circule, que não fique em departamentos, que não fique em secretárias, porque se não, nós não sabemos de todos os problemas, e para os enfrentarmos temos de ter conhecimento deles. Nem que seja que eles podem realmente estar a começar. E assim é uma das formas de lá chegar antes que as coisas rebentem.

14. Sentiu alguma mudança na forma de actuar da polícia?

R: Eu acho que também há um amadurecimento da Polícia. Porque, quer queiramos, quer não, a realidade que aqui existia, era uma realidade muito conturbada, porque todos nós somos seres humanos. Penso, tendo em conta o conhecimento dos jovens, o conhecimento das pessoas que estão à frente de determinadas instituições, levam mesmo a que nós encaremos os problemas de uma forma diferente, não com maior à vontade mas com maior conhecimento e acho que isso é que marca a diferença na Polícia.

15. Qual a sua avaliação da polícia ao longo do tempo desde que os CLS's foram implementados?

R: Muito, muito positiva. Eu sou Oficial de Polícia, e acho que a mais-valia deste contrato em concreto é eu ter a mesma linguagem do meu colega. E nós falarmos da mesma coisa, nós tratarmos os mesmos problemas por “tu”. Contrariamente a que, se tivesse a dirigir este projecto, é completamente diferente, porque nós não podemos, e eu respeito a parte do

meu colega no sentido em que ele é comandante desta área. Um civil, não sei se entenderia essa parte, poderia entender de forma negativa, que havia uma oposição da Polícia em relação ao trabalho, não. Como sei daquilo que estou a falar, e ele também sabe daquilo que eu sei de que estou a falar, há uma perfeita interacção e conhecemo-nos todos. Eu acho que advém daí, de termos a mesma linguagem, e conseguirmos levar até ele outras linguagens. Veja, imagine você estar como Oficial de Polícia a falar com um sociólogo, não tem nada a ver.

E depois, temos consciência de que em Portugal, todas as pessoas estiveram de costas voltadas umas para as outras, cada uma na sua quintinha, o que faz com que não sejamos detentores da percepção do que é a Polícia na sociedade, portanto, como sou polícia, essa parte tem de estar perfeitamente clara, cada macaco no seu galho, a Polícia tem a segurança, a parte da Câmara tem a parte da Câmara, e por aí acho que juntando as duas, temos uma resposta mais consentânea.

16. Tem mais alguma coisa a acrescentar ao que foi dito nesta entrevista?

R: Se esta é a política correcta, vamos ver. Acho que é muito imaturo dizer que é. Agora que não faz mal a ninguém, e que pode melhorar as relações da Polícia com o cidadão... Havia aqui pessoas, e eu como chefe operacional digo, desconhecia que existiam, de todo, e estamos a falar de pessoas responsáveis por instituições, e pessoas que já sinalizam os problemas, que nos contactam, que nos ligam a dizer que aconteceu isto e aquilo, é muito bom nesse aspecto. Que estamos no bom caminho, vamos ver, o tempo o dirá.

ANEXO 8

ANEXO 9

